

Jornal Oficial



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ACONTECE DIA 16 DE MARÇO

Rio das Ostras promove a 13ª Conferência Municipal de Meio Ambiente no dia 16 de março, das 8h às 17h, no Parque Natural Municipal dos Pássaros. Durante o evento serão eleitos e empossados os representantes da sociedade civil que vão compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente no biênio 2024 / 2026.

A participação de moradores é fundamental para alcançar os objetivos da Conferência, entre esses, traçar as diretrizes da Política Mu-

nicipal de Meio Ambiente para o período 2024/2026. O credenciamento dos participantes será feito das 8h às 10h30 no local do evento.

Serão realizadas duas palestras: às 10h, sobre o tema Ambientes Costeiros, ministrada pelo professor doutor Carlos Alberto de Moura Barboza, do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (Nupem / UFRJ); às 10h40, abordando o Planejamento Ambiental Urbano, com a Profª Daniela Bogado Bastos de

Oliveira, docente e coordenadora de Pós-Graduação do IFF de Campos.

Após o intervalo do almoço, a partir das 13h, os Grupos de Trabalho vão se encontrar. Em seguida, acontecerá a apresentação e aprovação dos relatórios por eixos temáticos, votação da Grade do biênio 2024 / 2026 e a solenidade de posse dos conselheiros.

O Parque dos Pássaros fica na Rua Petrópolis, s/nº, no Jardim Mariléa.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515

 **Jornal Oficial**
RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: (22) 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RONALD MEDEIROS BATISTA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060



RELAÇÃO DE TELEFONES

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefonos-uteis

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2964/2024(*)

EMENTA: INSTITUI A “**SEMANA DA CIDADANIA**” NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador- **Carlos Augusto Carvalho Balthazar**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituída a “**SEMANA DA CIDADANIA**” na Rede Municipal de Ensino no município de Rio das Ostras, com o objetivo de promover a conscientização e o exercício da cidadania entre os estudantes da rede pública de ensino.

Art. 2º A “**SEMANA DA CIDADANIA**” será realizada anualmente, mês de outubro, em todas as escolas municipais, abrangendo os níveis de ensino infantil, fundamental e médio, promovendo:

I - Atividades cívicas com os hinos do Município de Rio das Ostras e da República Federativa do Brasil;

II - Promoção de atividades educativas relacionadas à educação ambiental com a finalidade de conscientizar sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente;

III - Conscientização sobre a importância e do cuidado ao patrimônio público, demonstrando as consequências do seu desrespeito, além do custo gerado à população;

IV - Enfatizar sobre o papel do cidadão riostrense, da sua importância na estruturação e desenvolvimento do município, através do cuidado e conscientização quanto aos seus deveres;

V - Conscientizar e enfatizar o direito das pessoas de exercerem livremente sua religião, em um ambiente de respeito às diversas crenças, religiões, ritos e símbolos sagrados, combatendo a intolerância religiosa, e deixando claro o que consta na Constituição Federal, onde os locais considerados sagrados para cada credo devem ser protegidos;

VI - Conscientizar que o ambiente escolar deve contribuir para a formação cidadã da criança e do adolescente, propagando valores humanos e incentivando projetos solidários, sendo vedado qualquer tipo de questão ideológica.

Art. 3º Durante a “**SEMANA DA CIDADANIA**”, serão promovidas atividades e ações voltadas para a formação cidadã dos estudantes, tais como palestras, debates, oficinas, visitas a instituições públicas e privadas, projetos sociais, ações de voluntariado e outras iniciativas que visem à promoção dos valores cívicos, éticos, morais e sociais.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas durante a “**SEMANA DA CIDADANIA**” deverão contemplar temas relacionados aos direitos e deveres dos cidadãos, inclusão social, respeito à diversidade, preservação do meio ambiente, combate à violência, ética e outros assuntos pertinentes

à formação integral dos estudantes.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer será responsável pela coordenação e organização da “**SEMANA DA CIDADANIA**”, em parceria com os gestores escolares e demais atores envolvidos na educação municipal.

Art. 5º Os recursos necessários para a realização da “**SEMANA DA CIDADANIA**” serão previstos no orçamento anual do município, devendo ser buscadas parcerias com entidades públicas e privadas para o fortalecimento e ampliação das atividades.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que entender necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 03 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Publicada SANÇÃO COM VETO PARCIAL na edição 1646, em 03/01/2024

e PROMULGADA em 13 de março de 2024, por conta do VETO REJEITADO (Art. 3º).

LEI Nº 2969/2024

EMENTA: Institui o Programa de Defesa Pessoal Para Mulheres no âmbito do Município de Rio das Ostras, e dá outras providências.

Vereador-Autor Leonardo de Paula Tavares

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres.

Art. 2º O Poder Executivo poderá oferecer às mulheres interessadas, curso de defesa pessoal voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar em espaços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou em outros locais onde possam ser promovidos.

Art. 3º As atividades no âmbito do programa poderão incluir aulas regulares e itinerantes, palestras, workshops, seminários e atividades similares.

Art. 4º O órgão competente para execução desta Lei poderá realizar um conjunto articulado de ações com instituições não governamentais, convênios e outras formas legais, desde que estas medidas de prevenção sejam aplicadas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2970/2024**EMENTA:** Cria o Programa Inclusão Alimentar.

Vereador-Autor Rafael Pereira dos Santos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:**Art. 1º** Fica criado o Programa Inclusão Alimentar.

Parágrafo único. O Programa criado por esta Lei distribuirá auxílio alimentação a crianças e adolescentes de baixa renda com alergias alimentares ou intolerância alimentar no Município de Rio Das Ostras.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se restrição alimentar:

I – a alergia alimentar, caracterizada por reação adversa a determinado alimento, com envolvimento de mecanismo imunológico e de apresentação clínica muito variável, com sintomas que podem surgir na pele e nos sistemas gastrointestinal e respiratório; e

II – a intolerância alimentar, caracterizada pela reação adversa do organismo a certos alimentos, devido à sua incapacidade de digerir-los adequadamente, metabolizá-los ou assimilá-los, total ou parcialmente.

Art. 3º O auxílio-alimentação será destinado a crianças e adolescentes com restrições alimentares e com renda familiar de no máximo R\$700,00 (setecentos reais) por pessoa ou R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.

§ 1º O auxílio-alimentação será distribuído na forma de cartão magnético ou tíquete, no mesmo padrão oferecido por empresas e órgãos públicos.

§ 2º Os valores destinados ao auxílio-alimentação serão fixados pelo Executivo Municipal.

§ 3º Independentemente da forma que for implementado, os valores do auxílio alimentação serão destinados exclusivamente para a compra de alimentos, inclusive alimentação neonatal, prescritos para pessoas com restrição alimentar, sendo vedada sua utilização para outra finalidade.

Art. 4º Para ser beneficiário do Programa de que trata esta Lei, a família deverá apresentar atestado médico indicando as substâncias ou os alimentos causadores de alergia ou intolerância.

Parágrafo único. A faixa etária dos beneficiários do Programa criado por esta Lei será de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos completos.

Art. 5º O Programa de que trata esta Lei será gerido pelo Executivo Municipal, podendo ser subsidiado por parcerias público-privadas e suplementado por emendas impositivas.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social (**SEMAS**), regulamentará o disposto nesta Lei e editará as normas complementares que se fizerem necessárias para executar, credenciar, autorizar, fiscalizar, distribuir e controlar as atividades relacionadas ao escopo desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2971/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Vedação das Obras de Pavimentação das Vias Públicas sem a Prévia Execução das Redes Subterrâneas de Infraestrutura Básica.

Vereador- Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica vedada a execução das obras de pavimentação das vias públicas, na área urbana, sem a prévia execução das seguintes redes subterrâneas de infraestrutura básica:

I - rede coletora de águas pluviais;

II - rede coletora de esgoto;

III - rede distribuidora de água potável.

§ 1º. Considera - se, para efeitos desta Lei, pavimentação como o revestimento constituído por um ou mais materiais que se coloca sobre a via natural, terraplenada bem como o perfilamento em obras já pavimentadas, para aumentar sua resistência e servir para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 2º. Deverá constar do procedimento de contratação quando da pavimentação das vias públicas a execução dos serviços previstos no artigo anterior.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no máximo até o dia 1º de janeiro de 2024.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2972/2024

EMENTA: Institui a Política Pública Municipal de Psicologia Social Comunitária e Dá Outras Providências.

Vereador- Carlos Augusto Carvalho Balthazar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em razão do Veto REJEITADO, nos termos do § 7º, do art. 57, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar a POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE PSICOLOGIA SOCIAL COMUNITÁRIA para contribuir com as estratégias do Programa de Saúde da Família (PSF).

Art. 2º A Política Pública Municipal de Psicologia Social Comunitária deverá assegurar maneiras de ajudar os indivíduos desfavorecidos ou marginalizados a se sentirem mais conectados com as suas comunidades locais e sociedade riostrense.

Art. 3º Caberá aos psicólogos comunitários:

I – Fomentar e estabelecer entendimento sobre questões sociais entre grupos minoritários e o usuário assistido;

II – Assegurar o desenvolvimento, a implementação e a avaliação de programas baseados nas comunidades organizadas;

III – orientar e encaminhar os usuários para ações públicas para a construção de relacionamentos entre indivíduos e grupos comunitários;

IV - Avaliar organizações e comunidades, a fim de assegurar a promoção e a participação das diversidades a se sentirem mais conectados com as suas comunidades locais, independentemente da diversidade étnica, religiosa, etária ou deficiência ou mobilidade reduzida;

V – Abordar e prestar serviços psicológicos envolvendo questões sociais entre grupos minoritários e a sociedade;

VI – Incentivar relacionamentos entre indivíduos e grupos comunitários envolvendo questões sociais, econômicas e laborativas;

VII – A inserção da psicologia nos trabalhos comunitários com o objetivo de valorizar as potencialidades de cada indivíduo nos espaços populares;

Parágrafo Único: As políticas públicas a serem realizadas por psicólogo, devidamente inscrito no Conselho Regional, deverão incluir estudo e implementação de ações para a construção de uma saúde mental mais abrangente e equilibrada nos diversos espaços e expressões da sociedade, observando fatores psicossociais que permitam o desenvolvimento, o controle e a inserção de políticas públicas nas relações sociais.

Art. 4º Os habitantes das comunidades e bairros populares, alvo de preconceitos, poderão ser acompanhados por psicólogos comunitários.

Parágrafo Único: Os psicólogos comunitários empregarão todos os meios de engajamento para assegurar a inserção de minorias sociais no cenário social e laborativo do Município de Rio das Ostras.

Art. 5º O Poder Público poderá firmar convênios com o Estado, Associações sem fins lucrativos, Organizações Comunitárias e Sociais para realização dos projetos de psicologia comunitárias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3896/2024(*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 305.067,54 (trezentos e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1651 de 19 de janeiro de 2024.

ANEXO I DO DECRETO Nº 3896/2024(*)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
14.01 - 17.512.0119.3.084	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	135.518,06
SAAE - Extensão de Rede de Esgoto - EI 021/2020 e EI 023/2020	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	147.775,99
14.01 - 17.512.0119.3.397	-		
SAAE - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - EI 007/2022	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0150	21.773,49

TOTAL	305.067,54
--------------	-------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3896/2024(*)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89 – Anos Anteriores	135.518,06
2.704.0150	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 9478/97 – Anos Anteriores	169.549,48
	TOTAL	305.067,54

DECRETO Nº 3937/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 796.640,00 (setecentos e noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3937/2024

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	1608	3.3.90.36.00 - 1.660.0000	2.540,00	
07.01 - 08.243.0123.3.257 FMAS - Manutenção da Área de Serviço e Convivência - EI Coletiva 2021	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		311.100,00
07.01 - 08.243.0123.3.395 FMAS - Reforma e Ampliação do CEAM - EI 008/2022	1616	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	250.000,00	
	-	4.4.90.51.00 - 1.704.0104		250.000,00
	-	4.4.90.51.00 - 1.704.0150		232.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	1659	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	543.100,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1682	3.3.90.30.00 - 1.660.0000	100,00	
	1692	3.3.90.39.00 - 1.660.0000		2.640,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	1729	3.3.90.30.00 - 1.660.0000	500,00	
	1731	3.3.90.36.00 - 1.660.0000	400,00	
	1737	3.3.90.39.00 - 1.660.0000		900,00

TOTAL	796.640,00	796.640,00
--------------	-------------------	-------------------

DECRETO Nº 3938/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 5.523.406,29 (cinco milhões quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3938/2024

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	-	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	199.856,33
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	-	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	445.496,69
06.01 - 10.303.0045.2.837 FMS - Aquisição de Medicamentos	-	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	3.322.039,86
06.01 - 10.303.0128.2.812 FMS - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	-	3.3.90.30.00 - 2.635.0000	1.556.013,41

TOTAL	5.523.406,29
--------------	---------------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 3938/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.635.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Anos Anteriores	5.523.406,29
TOTAL		5.523.406,29

DECRETO Nº 3939/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2960/2023.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3939/2024

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.12 - 23.695.0035.2.505	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	125.000,00
SEDTUR - Fomento ao Turismo	-	3.3.90.39.00 - 2.705.0104	775.000,00
TOTAL			900.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3939/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89 - Anos Anteriores	125.000,00
2.705.0104	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89 - Anos Anteriores	775.000,00
TOTAL		900.000,00

PORTARIA Nº 0221/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 11161/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- DISPENSAR a servidora relacionada no **Anexo I** desta Portaria da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora relacionada no **Anexo II** desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0221/2024
(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

4261-7 | Elisângela Silveira Freitas Faria | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE
| E. M. Mônica de Andrade Ribeiro.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0221/2024
(Designar)**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO**

16412-7 | Priscila Martins Brum | Diretor Adjunto | DA1 | SEMEDE | E. M.
Mônica de Andrade Ribeiro.

PORTARIA Nº 0222/2024

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 10943/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01 de março de 2024, os servidores Jarbas Moreira Monteiro, Função: Assessor Técnico III– Matr.9264-9, CPF nº 114.833.717-27 e Leandro Alves Pinto, Função: Subsecretário de Administração de Transporte Público, Matr.4742-2, CPF nº 055.169.287-19 para fiscalizar contrato nº 066/2024 da empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Processo Administrativo nº 38143/2023, a contratada se obriga a realizar para o Município os **serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretivo da frota oficial municipal de veículos, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema informatizado, com acesso por meio de cartão magnético, ou tecnologia superior com microchip, com identificação do usuário, com monitoramento via ambiente web, através de rede de estabelecimentos credenciados** para atender a frota Municipal de Rio das Ostras/RJ atendendo aos preceitos do plano diretor municipal, e da lei federal nº 12.587/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0223/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 321/2024-Cofop

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR a contar de 01/03/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo I desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º- DESIGNAR a contar de 01/03/2024, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0223/2024
(Dispensar)

Fabiana da Silva Conceição, matrícula nº 8686-0, Auxiliar Administrativo, Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, SEMAD.

Esther Gonçalves da Silva, matrícula nº 18953-7, Auxiliar Educacional II, Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3, SEMAD.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0223/2024
(Designar)

Esther Gonçalves da Silva, matrícula nº 18953-7, Auxiliar Educacional II, Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, SEMAD.

Ariane Rodrigues da Silva, matrícula nº 4466-0, **Agente Administrativo, Função Gratificada de Encarregado**, símbolo FG3, SEMAD.

PORTARIA Nº 0224/2024

PRORROGAÇÃO DE PERMUTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 2417/2024,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e de acordo com o Termo de Convênio nº 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por igual período, a contar de 02/07/2023, a cessão da servidora municipal **EDINALVA PORTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula 4458-0, ao SAAE-RO, com ônus para órgão cessionário, em regime de Adimplemento Direto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0225/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10374/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Igor Risperi Gonçalves, Assistente II, matrícula 15646-9; Melina Olga de Araújo, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 6501-3 como responsáveis pela fiscalização do Contrato originado do Processo Administrativo nº 10374/2024 – SEDTUR, em favor da empresa BANDA RASTA CHINELA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0226/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9416/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Igor Risperi Gonçalves, Assistente II, matrícula 15646-9; Melina Olga de Araújo, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 6501-3 como responsáveis pela fiscalização do Contrato

originado do Processo Administrativo nº 9416/2024 – SEDTUR, em favor da empresa JUNIOR E GUSTAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0227/2024

Designação de servidor para fiscalizar contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10373/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Igor Risperi Gonçalves, Assistente II, matrícula 15646-9; Melina Olga de Araújo, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 6501-3 como responsáveis pela fiscalização do Contrato originado do Processo Administrativo nº 10373/2024 – SEDTUR, em favor da empresa FULL SERVICE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0228/2024

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11236/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- DISPENSAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo I desta portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º- DESIGNAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0228/2024

DISPENSA				
Matrícula	Nome	Função Gratificada	Simbologia	Lotação
3367-7	André Luiz David Lavra	Assessor Técnico I	FGA1	Gabinete à disposição da SEGEP
11410-3	Patriq Almeida Cunha	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA à disposição da SEGEP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0228/2024

DESIGNA				
Matrícula	Nome	Função Gratificada	Simbologia	Lotação
11410-3	Patriq Almeida Cunha	Assessor Técnico I	FGA1	Gabinete à disposição da SEGEP
2350-7	Carmem Lúcia Mendes Silva	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA à disposição da SEGEP

PORTARIA Nº 0229/2024

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexo II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0229/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
ALLAN PEREIRA DE OLIVEIRA	19974-5	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMEDE	23/02/2024	7827/2024

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0229/2024

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
PAMELA DOS SANTOS SILVEIRA MINGUTA	17507-2	AUXILIAR EDUCACIONAL	SEMEDE	27/02/2024	8329/2024
CLARISSA LOUISE DE SOUZA LAPA DOS SANTOS	20076-0	PEDAGOGO	SEMAS	19/02/2024	6963/2024
ROSANA AGUIAR MARCIANO	17882-9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMUSA	05/02/2024	5431/2024
LUIZ ANTONIO CRUZ PESSANHA	18109-9	MÉDICO PEDIATRA II	SEMUSA	07/02/2024	5846/2024

PORTARIA Nº 0230/2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11330/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, a contar de 11/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2024.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0230/2024

EMPRESA	PROCESSO	ATA	OBJETO	FISCAL
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	45497/2023	011/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	ADRIANA TEIXEIRA LIMA MAT.: 3057-0
ESTEVEIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45497/2023	012/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	BRUNA ALVES GOMES DA FONSECA MAT.: 19117-5
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45497/2023	013/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	PRISCILA MARTINS RIBEIRO MAT.: 3559-9
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	45497/2023	014/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	BRUNA ALVES GOMES DA FONSECA MAT.: 19117-5
BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	45497/2023	015/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE MAT.: 11400-6
HEALTH CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA	45497/2023	016/2024	MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS/ CONTROLADOS	DEBORA CERTORIO MENDONÇA TARGINO MAT.: 8635-5

SEMAD Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0180/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 28665/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 28665/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0181/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 10788/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 10788/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0182/2024 - SEMAD

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e

Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 12819/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 12819/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0183/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.369 (quatro mil trezentos e sessenta e nove) dias**, correspondendo a **11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias** da servidora **LUCIANA DA SILVA DE LIMA**, matrícula nº **16518-2**, conforme o Processo Administrativo nº 9258/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0184/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.123 (mil cento e vinte e três) dias**,

correspondendo a **03 (três) anos e 28 (vinte e oito) dias** da servidora **SÔNIA REGINA AZEREDO DE RESENDE**, matrícula nº **4155-6**, conforme o Processo Administrativo nº 9166/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0184/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.146 (mil cento e quarenta e seis) dias**, correspondendo a **03 (três) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias** do servidor **VANILSON DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, matrícula nº **1928-3**, conforme o Processo Administrativo nº 9609/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0186/2024 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.711 (quatro mil setecentos e onze) dias**, correspondendo a **12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia** da servidora **ROSALYNN DAVIES CONRADO VEIGA DOS SANTOS**, matrícula nº **16322-8**, conforme o Processo Administrativo nº 10100/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Por Delegação:
Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0187/2024 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER Licença para tratar de interesses particulares, concedida a(o) Servidor(a) relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PORTARIA	A CONTAR	PROC. ADM.
Renata Pereira Pessoa Bersot	11348-4	Agente Administrativo	0014/2022	15/02/2024	35012/2024

PORTARIA Nº 0188/2024 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0188/2024 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Luciana Barbosa Benevenuto Chagas	4098-3	Técnico em Edificações	01/04/2024 a 15/04/2024	2007/2012	9490/2024
Flavio Lopes Guilhon	8913-3	Psicólogo	04/07/2024 a 02/08/2024	2015/2022	9749/2024

PORTARIA N.º 0189/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 11381/2024,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER as férias concedida aos servidores relacionados no ANEXO do presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 0189/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/A CONTAR DE:
0845/2023-SEMAD - Sandra Maria Rodrigues Lopes/Assistente Social/18754-2/2022/2023/09/01/2024/07/02/2024/SEMUSA/02/02/2024
0025/2024-SEMAD - Priscila dos Anjos da Rocha/Agente Administrativo/20280-0/2023/2024/21/02/2024/01/03/2024/ SEMAS/01/03/2024

PORTARIA N.º 0190/2024-SEMAD

Cancelamento de Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 11382/2024,

RESOLVE

Art. 1º **CANCELAR** o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0190/2024-SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/ CANCELAMENTO SOLICITADO POR MEIO DO:

0112/2024-SEMAD - Eduardo de Souza Faria/Auxiliar Administrativo/ Subsec Atencao Especializada/6524-2/2020/2021/21/03/2024/30/03/2024/ SEMUSA/10/**MEMORANDO Nº 737/2024-SEMUSA**

0133/2024-SEMAD - Leticia Cunha Moreira/Tecnico em Enfermagem/19552-9/2022/2023/06/03/2024/04/04/2024/SEMUSA/30/ **MEMORANDO Nº 773/2024-SEMUSA**

0168/2024-SEMAD - Cristiano Andre Cordeiro Velasco/Agente Administrativo/2279-9/2022/2023/11/04/2024/10/05/2024/SEMFAZ/30/

MEMORANDO Nº 133/2024-SEMFAZ

0909/2023-SEMAD - Lohana Correa Viana da Silva/Assistente IV/17044-5/2022/2023/15/02/2024/24/02/2024/SEMEDE/10

PORTARIA N.º 0191/2024-SEMAD**Concede Férias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº11385/2024,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0191/2024-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Leonardo Madureira Guimaraes/Aux.

Enfermagem/9590-7/2021/2022/01/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/30

Crislayne Couto da Silva Coelho/Professor I - 30

Horas/17256-1/2022/2023/08/04/2024/07/05/2024/SEMEDE/30

Juliana de Cassia Silva Brandao/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19641-0/2022/2023/22/04/2024/21/05/2024/Iar SEMEDE/30

SuzanaFreitas Garcez/Auxiliar de Saúde Bucal/ PERMUTADA/02/05/2024/31/05/2024/SEMUSA/30

Andreia Pereira dos Santos /Enfermeiro/ PERMUTADA/25/04/2024/24/05/2024/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIA 0191/2024-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Gisele Fernandes Tarma Cordeiro/Enfermeiro II/19655-

0/2022/2023/11/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/20

Luciane Cardoso Dias Teixeira/Medico Pediatra II/10353-

5/2022/2023/11/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/20

ANEXO III DA PORTARIA 0191/2024-SEMAD - CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Bruno Jose Machado Pirozi/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/11166-0/2022/2023/24/04/2024/03/05/2024/SEMAD/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0191/2024-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Sandra Helena Cabral/Aux. Servicos

Gerais/1939-9/2022/2023/01/04/2024/24/04/2024/SEMAD/24

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Gisele Fernandes Tarma Cordeiro/Enfermeiro II/19655-

0/2022/2023/11/04/2024/30/04/2024/SEMUSA/20

Regina Celia da Costa/Tecnico em Contabilidade/Assessor de Adm.

Financeira I/4287-0/2022/2023/01/04/2024/20/04/2024/SEMFAZ/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Valdineia Monteiro Sandre/Enfermeiro II/17564-

1/2021/2022/11/04/2024/25/04/2024/SEMUSA/15

Viviane Fernandes da Silva/Enfermeiro II/19278-

3/2022/2023/17/04/2024/01/05/2024/SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Geraldo Lucio Cotts Paula/Agente

Administrativo/4469-5/2023/2024/11/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/10

Rejane Correa Oliveira/Auxiliar de Secretaria Esco/Coordenador de

Segmento/16371-6/2022/2023/15/04/2024/24/04/2024/Iar SEMEDE/10

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva/Professor I/Assessor Tecnico II/9025-

5/2021/2022/11/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/10

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva/Professor I - 30

Horas/17350-9/2021/2022/11/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/10

Djenane do Nascimento Pinto/Assistente IV/17149-

2/2022/2023/24/04/2024/03/05/2024/SEMEDE/10

Brena Souta Vieira/Depositario

Municipal/20284-3/2023/2024/24/04/2024/03/05/2024/SEMFAZ/10

Fabiola Serpa Pinheiro/Agente Administrativo/Assessor de Adm.

Financeira II/9622-9/2022/2023/01/04/2024/10/04/2024/SEMFAZ/10

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva/Professor I/Assessor Tecnico II/9025-

5/2021/2022/11/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/10

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva/Professor I - 30

Horas/17350-9/2021/2022/11/04/2024/20/04/2024/SEMEDE/10

PORTARIA Nº 0192/2024 – SEMAD**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º **RENOVAR** a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Giovanni da Silva Zaror
Matrícula nº 10094-3
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0192/2024 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
Claudia Marcia Ferreira da Silva Mattos	3964-0	Professor I	04 meses/ 03/01/2024 A 02/05/2024	30%	14928/2019
Meiry Hellen de Souza Barros Afonso	11079-5	Técnico em Edificações	06 meses/ 07/01/2024 A 06/07/2024	40%	18873/2022

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação a (s) servidor (as) relacionada (as) no Anexo Único. Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Eliana Bueno de Sousa	16313-9	Aux. De Desenvolvimento Infantil	01/03/2024 a 28/08/2024	10069/2024
Manuela Germano da Conceição Medeiros	19073-0	Professor II- Português	06/02/2024 a 13/03/2024	6167/2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 0698/2021-SEMAD

Onde se lê:

Claudia Alves de Paiva Paes/Agente de Combate as Endemias/ Encarregado/9751-9/2018/2019/10/01/2022/19/01/2022/SEMUSA/10

Leia-se:

Claudia Alves de Paiva Paes/Agente de Combate as Endemias/ Encarregado/9751-9/2020/2021/10/01/2022/19/01/2022/SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0168/2024-SEMAD

Onde se lê:

Claudia Alves de Paiva/Agente de Combate as Endemi/ Encarregado/9751-9/2018/2019/24/04/2024/03/05/2024/as SEMUSA/10

Leia-se:

Claudia Alves de Paiva/Agente de Combate as Endemi/ Encarregado/9751-9/2022/2023/24/04/2024/03/05/2024/as SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Luiza da Silva Miranda Goncalves/Ag Comunitario Saude/15425-3/2022/2023/10/04/2024/19/04/2024/SEMUSA/10

Leia-se:

Luiza da Silva Miranda Goncalves/Ag Comunitario Saude/15425-3/2022/2023/01/04/2024/10/04/2024/SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

David Hazelman Lourenco/Auxiliar Administrativo/9318-1/2022/2023/01/04/2024/10/04/2024/SEMAD/10

Leia-se:

David Hazelman Lourenco/Auxiliar Administrativo/9318-1/2023/2024/01/04/2024/10/04/2024/SEMAD/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Deise da Silva Suzano/Terapeuta Ocupacional/18313-0/2023/2024/09/04/2024/18/04/2024/SEMUSA/10

Leia-se:

Deise da Silva Suzano/Terapeuta Ocupacional/18313-0/2023/2024/08/04/2024/17/04/2024/SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Denise Pinheiro Amorim Capita/Ag Comunitario Saude/15453-9/2022/2023/08/04/2024/17/04/2024/SEMUSA/10

Leia-se:

Denise Pinheiro Amorim Capita/Ag Comunitario Saude/15453-9/2022/2023/11/04/2024/20/04/2024/SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Israel de Albuquerque Aguiar Filho/Fiscal Sanitario/Ch Div Srv de Alimentacao/11362-0/2021/2022/26/04/2024/05/05/2024/SEMUSA/10

Leia-se:

Israel de Albuquerque Aguiar Filho/Fiscal Sanitario/Ch Div Srv de Alimentacao/11362-0/2022/2023/26/04/2024/05/05/2024/SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Karine de Franca Caete da Silveira/Tecnico de Higiene Dental E/Tecnico de Higiene Dental ESF/18230-3/2022/2023/10/04/2024/19/04/2024/SF SEMUSA/10

Leia-se:

Karine de Franca Caete da Silveira/Tecnico de Higiene Dental E/Tecnico de Higiene Dental ESF/18230-3/2023/2024/10/04/2024/19/04/2024/SF SEMUSA/10

ERRATA DA PORTARIA Nº 0177/2024-SEMAD

Onde se lê:

Marta Sodre Bispo Esteves/Diretor de Departamento/14737-0/2022/2023/09/04/2024/15/24/24/SEGEP/7

Leia-se:

Marta Sodre Bispo Esteves/Diretor de Departamento/14737-0/2022/2023/09/04/2024/15/04/24/SEGEP/7

1º CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a Empresa **INVICTUS DIAGNÓSTICOS LTDA**, a comparecer no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do **CONTRATO** em consequência do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL nº 120/2023, - PA nº 14414/2023**, referente a aquisição de insumos para serem utilizados nos serviços prestados em cirurgias de castração de animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal - PSA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/RJ.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 016/2024-SEMEDE constante do Processo Administrativo Licitatório nº 15.309/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do CNPJ da Empresa.

ONDE SE LÊ:

CARVALHO MERENGUE LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 47.309.811/0001-12, neste ato...

LEIA-SE:

CARVALHO MERENGUE LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 47.309.811/0001-32, neste ato...

APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 021/2024-SEMEDE constante do Processo Administrativo Licitatório nº 15.309/2023.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no número do CNPJ da

Empresa.

ONDE SE LÊ:

SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 45.337.054/0001-45, neste ato...

LEIA-SE:

SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, (...) inscrita no CNPJ nº 45.337.054/0001-85, neste ato...

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023 e 42910/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Art Card LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ASSINATURA: 05/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 619,84

Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534

Elemento de Despesa: 33.90.31.00 – 104 1.704.0104

Nota de Empenho Nº 0778/2024

Emitida em 29/02/2024

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 082/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 12.512/2023 e nº 13.204/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 086/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7.570/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 08/03/24

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 382.399,90

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 811/2024 Global

• EMITIDA EM 01/03/2024

PARECER JURIDICO: Nº 082/2023-LCAB – 29/05/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 083/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: nº 47.941/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 174/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Bombeiro Civil na função de Brigadista para os eventos que serão realizados durante os anos de 2024 e 2025 no Município de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 7.795/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ADSUMUS SERV & SEG LTDA.

ASSINATURA: 08/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.415
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 809/2024 Global

• EMITIDA EM 01/03/2024

PARECER JURIDICO: Nº 205/2023 LCAB – 18/12/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33779/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

SOLICITANTE: Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Hard Solution Informática Ltda.

OBJETO: Contratação para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (computadores servidores, nobreaks switches de acordo com Decreto Municipal), racks de parede) e materiais de consumo essenciais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI bem como da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

ASSINATURA: 11/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 260,00

GABINETE

- PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0132.2.222
- ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.00 – 350 2.704.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 0789/2024
- EMITIDA EM 29/02/2024

PARECER JURIDICO: 178/2023-LCAB – 16/11/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023 e 42910/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa WPPT Confecções LTDA ME

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 15.981,20

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.3.437
- Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0784/2024
- Emitida em 29/02/2024
- Valor R\$ 2.949,80

• Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534

• Elemento de Despesa: 33.90.31.00 – 104 1.704.0104

• Nota de Empenho Nº 0785/2024

• Emitida em 29/02/2024

• Valor R\$ 9.082,00

• Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534

• Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 104 1.704.0104

• Nota de Empenho Nº 0786/2024

• Emitida em 29/02/2024

• Valor R\$ 3.949,40

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023 e 42910/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Gnose Industria e Comercio LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 60.371,20

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.3.437
- Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0779/2024
- Emitida em 29/02/2024
- Valor R\$ 44.147,20

- Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534
- Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0780/2024
- Emitida em 29/02/2024
- Valor R\$ 16.224,00

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023 e 42910/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Industria Fenix Corte a Laser LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 900,00

- Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534
- Elemento de Despesa: 33.90.31.00 - 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0783/2024
- Emitida em 29/02/2024

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29482/2023 e 42910/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Debrin Brasil LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita e premiações esportivas (camisa, calção, medalhas, etc) para atender aos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO: 31/12/2024

VALOR: R\$ 2.896,00

- Programa de Trabalho: 27.812.0089.3.437
- Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – 104 1.704.0104
- Nota de Empenho Nº 0781/2024
- Emitida em 29/02/2024

PARECER JURIDICO: 164/2023- LCAB-30/10/2023 – L.C.A.B./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 090/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 48.880/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 170/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 012/2024

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de kit escolar para atender às necessidades dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 8.229/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ALEA COMERCIAL LTDA

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.126.991,80

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.305.2.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 802/2024 Global
- EMITIDA EM 01/03/2024
- VALOR R\$ 760.816,80

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.305.2.550.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 803/2024 Global
- EMITIDA EM 01/03/2024
- VALOR R\$ 137.407,50

PRÉ ESCOLA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.305.2.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 804/2024 Global
- EMITIDA EM 01/03/2024
- VALOR R\$ 228.767,50

PARECER JURIDICO: Nº 199/2023 - LCAB – 13/12/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 091/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 48.880/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: nº 170/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 012/2024

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de kit escolar para atender às necessidades dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Rio das Ostras/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 8.230/2024.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 34.389,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.305.2.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 0801/2024 Global
- EMITIDA EM 01/07/2024

PARECER JURIDICO: Nº 199/2023 - LCAB – 13/12/2023 / L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO - SEMAS

CONTRATO: 016/2024-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.109/2023-SEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 111/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2023-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para eventual contratação empresa de para fornecimento de material esportivo e pedagógico (Apito, Peteca, Dominó,...) que atenderão as demandas do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – SCFV através das unidades da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 5.471/2024-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.

ASSINATURA: 13/03/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 525,70

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.04.00.233.1.669.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 145/2024 Global
- EMITIDA EM 27/02/2024

PARECER JURIDICO: Nº 103/2023 - LCAB – 10/06/2023 – L.C.A.B. / E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2024

CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25258/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35126/2022

PREGÃO Nº 008/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Urbeluz Energética S/A**

OBJETO: O referido instrumento tem por objeto a regularização do que consta dos autos do processo 35126/2022, em virtude da aplicação de reajuste ao Contrato nº 036/2017, que trata do serviço de manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública.

ASSINATURA: 11/03/2024

VALOR: R\$ 608.618,39

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.476
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 126 1.751.0000
- Nota de Empenho nº 0808/2024
- Emitida em 01/03/2024

PARECER JURIDICO: 025/2024 –LFS – 26/02/2024 – L.F.S./E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 884, caput, do Código Civil, Lei Federal 10406/2002.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12403/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47424/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **AMBIS – Controle de Pragas e Serviços LTDA**

OBJETO: Acréscimo no percentual de 4,5050%, pelo prazo de 17 meses ao contrato nº 218/2022 - SEMEDE, cujo objeto é serviço de desinsetização, desratização, dedetização e descupinização, para atender as necessidades da SEMAS, passando o valor global do contrato para R\$ 200.547,48

VALOR TOTAL: R\$ 8.645,28

VALOR EMPENHADO: R\$ 5.594,05

- Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 150 1.704.0150
- Nota de Empenho nº 0209/2024
- Emitida em 08/03/2024

PARECER JURIDICO: 002/2024-LCAB-16/01/2024 – L.C.A.B/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seus § 1º e § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42812/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2024

PREGÃO Nº 023/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Concept Work LTDA
OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 11/03/2024 da prestação do serviço de resgate e transporte de animais apreendidos em vias e logradouros públicos no município de Rio das Ostras/RJ, bem como reajuste em 4,68% calculado através do índice de IPCA, passando o valor contratual de R\$ 139.529,67, para R\$ 146.055,12.

VALOR TOTAL: R\$ 146.055,12

VALOR EMPENHADO: R\$ 112.869,21

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.605
- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.99 – 125 1.752.0000
- Nota de Empenho Nº 0845/2024
- Emitida em 07/03/2024

PARECER JURIDICO: 027/2024-LCAB-04/04/2024 – L.C.A.B/E.G.S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e § 1º da Cláusula Quarta altera a Cláusula c/c art. 55, III da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Décima do supracitado Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Pregão Eletrônico nº 156/2023 (Processo Administrativo nº 40467/2023-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Pier do Emissário de Costazul no Município de Rio das Ostras/ RJ.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

PGM Procuradoria Geral do Município

RESULTADO PROVISÓRIO DAS AVALIAÇÕES

A Procuradoria-Geral do Município-PGM torna público o resultado provisório das avaliações de documentos referentes ao Termo Aditivo nº 2 do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado provisório, da **0h do dia 18/03/2024, até as 23h59min do dia 20/03/2024**, a ser enviado para o e-mail processoseletivopgmro@gmail.com, com o assunto **“RECURSO”**, redigindo de forma precisa e fundamentada as razões de discordância.

Os recursos enviados fora do prazo ou para outro e-mail que não o acima definido não serão conhecidos e liminarmente rejeitados.

Os candidatos poderão ter acesso aos documentos enviados na Procuradoria Fazendária, localizada na Praça Cláudio Ribeiro s/n, entre os dias 18/03/2024 até 20/03/2024, no horário das 08:00 h as 17:00 h.

Nº	NOME	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	CANDIDATO CONSIDERADO
305	JAIRO DE OLIVEIRA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
306	Mirian Lima Neves	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
307	Matheus Gonçalves de Jesus Nascimento	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
308	Camila Darc da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
309	Thaisa Araújo Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
310	CAMILA DE VASCONCELOS CRUZ DE MOURA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
311	CLICIA RODRIGUES DE CARVALHO	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
312	Alana Carla de Almeida Lima	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
313	Rebeca de Assis Porto	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
314	Billy Ferreira Vilela	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
315	ARLETE DO NASCIMENTO E SILVA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
316	Claudia Regina Silva de Brito	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
317	SANDRA DI LIMA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
318	Susany Figueiredo Bellas Lêdo	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO

319	Ana Beatriz da Silva Ribeiro	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
320	JULIANA DA COSTA MATOS	APRESENTADA	CLASSIFICADO
321	Denise José de Mello	APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
322	Rafael Santos de Araújo	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
323	WANESSA APARECIDA GAMA DOS SANTOS	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
324	Ramiro Valentim Dames de Oliveira	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
325	Almir Porto de Souza	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
326	Vanessa Ramalho Paula	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
327	Natany Gomes Fraga	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
328	SAULO MACIEL DA SILVA	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
329	Célia de Oliveira Plock	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
330	Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
331	Joana Darc Silva Tavares	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
332	Eleci Viana Mendes Ribeiro	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
333	Lucrecia Ferreira Cabral dos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
334	AUGUSTO CÉSAR VIDAL DA SILVA JUNIOR	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
335	Antonio Filipe Lima de Jesus	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
336	Jonathan Luiz	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
337	Marcia Valéria Oliveira machado	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
338	Irene Ferreira Tolentino	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
339	Monique dos Santos Bastos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
340	INDIARA DE FREITAS MELLO	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
341	VANUSA AZEREDO CHAVES DA SILVA	APRESENTADA	CLASSIFICADO
342	Claudia Zacarias da Silva Siqueira	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
343	Thallis Luiz Souza Ramos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
344	Mainara Cristina De Oliveira Cassiano	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
345	PEDRO VINICIUS COUTO GOMES DE FREITAS	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
346	Christina Rodrigues da Cunha	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
347	Thainara de Castro Cartacho	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
348	Andre Luis da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
349	Luhane Pereira dos Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
350	CÉLIA REGINA FERNANDES AGUIAR CECCONI	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
351	Fabiana Rodrigues da Costa de Souza	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
352	Vania Moreira Lopes	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
353	Polyanna Marques	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
354	Cássio Villani dos Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
355	Luana Cimas de Barros	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
356	Wanessa Serpa Mesquita	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
357	Ednajara Pereira da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
358	Catiane Lira Ribeiro Alves	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
359	IZALI DE SOUZA	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
360	Fernanda Maria da Glória Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
361	Marcelle Banjar Leal	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
362	Judith Ferreira da Costa Queiroga	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
363	Ronaldo Marins Lopes	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
364	Daiane Cruz Leonel	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
365	FERNANDA TEIXEIRA ARCHETTE	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
366	Fabiana do Nascimento Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
367	Danielle Pinheiro da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
368	CARLA DA GAMA SILVA	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
369	Claudia Lucia de Azevedo Santos	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
370	Nathalia Oliveira Silva	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
371	Luiz Carlos dos Santos Souza	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
372	Bernardo Rust Gomes Di Donato	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
373	Antônio Ralf Dutra Souza	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
374	Nemias Moreth Gomes	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
375	Cleber de Barros Gouveia	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
376	Gizele Lopes de Paula Loreto	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO
377	Cintia dos Santos Motta Virginio	NÃO APRESENTADA	DESCCLASSIFICADO

378	Jussara dos Santos Silva de Paula	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
379	José Alex Pinheiro de Oliveira	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
380	CARLOS VICTOR BARBOSA NUNES MAIA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
381	Tereza Cristina Pancote da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
382	Antonio Marcos Tavares Cesar de Melo	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
383	Lorrane da Silva Almeida	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
384	Elis Regina Lima Dos Santos	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
385	Maria da Silva Maia	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
386	Simone Viana Pessoa	APRESENTADA	CLASSIFICADO
387	Luciana Cardoso	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
388	Michelle Rohen Bastos Coimbra Ximenes	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
389	Delcimar Ferreira de Andrade	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
390	Yann Ribeiro Nascimento	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
391	Leandra Teixeira Viana	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
392	Janaina Marques Penteado Maciel	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
393	Cristiane Queiroz Guimaraes	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
394	Débora de Souza Esteves	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
395	ALESSANDRA SAYÃO SIMÕES	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
396	Sandra de Aguiar Bittencourt	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
397	Ana Paula Soares Lannes	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
398	Raquel da Silva Santos Paiva Leon	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
399	Jeniffer Machado Paes	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
400	Flavia Alves da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
401	Yan da Conceição Pessoa	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
402	Rodrigo Machado de Abreu	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
403	Helton Luiz Alves França	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
404	MARCELO MARQUES DA SILVA	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
405	MARCELO ANGELO ANDRDAE	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
406	Juliana Teixeira da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
407	Ana Flávia de Souza Camilo Mendonça	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
408	Ana Flávia de Souza Camilo Mendonça	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
409	Thamiris de Souza Alves	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
410	Priscila Quiorato Faro	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
411	Ana Cristina da Costa Yoshida	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
412	Andreia de Souza Magalhães	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
413	Rihana Santos Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
414	Roberta A Pessanha	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
415	FERNANDO DA CONCEICAO GONÇALVES	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
416	Thaylana Maria Reis Jucá	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
417	RENATA LAURENTINO DIAS SARMENTO	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
418	Guilhermina Lima claro Nunes	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
419	Vanessa dos Santos Soares Mendonça	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
420	Leonardo de Almeida Rodrigues	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
421	Ricardo Costa Rodrigues	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
422	Andre Luiz Machado Alves	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
423	Michele de Oliveira Mendes da Silva Cunha	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
424	Renata Ribeiro da Silva	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
425	André Arlindo dos Santos Coutinho	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO
426	Tânia Mara Soncini	NÃO APRESENTADA	DESCLASSIFICADO

Rio das Ostras, 13 de março de 2024.

Luís Henrique Borges
Procurador Fazendário
Mat. 6418-1



O seu destino
em duas rodas! 🖱️

SAIBA MAIS



25º ANIVERSÁRIO DO JAGUAR DO ASFALTO MC

QUARTA
20/03

PALCO **JAGUAR**
19h WHISKEY IN LATA

20h30 FILHOS DA MALDITA
22h30 EDU GOMES



QUINTA
21/03

PALCO **COSTAZUL**
17h30 ABERTURA COM PR. GIL MARRETA
18h ALAFIN
19h30 SANCTUARIUM
21h OMINIA VINCIT
22h30 BLITZ

PALCO **OSTRADEIROS**
20h GROOTESCOS

PALCO **ROBERTO SILVEIRA**
18h MICHA DEVELLARD
19h30 OZIRIS
21h FILHOS DA MALDITA

PALCO **JAGUAR**
18h30 OSTRABANDAS: RELOAD
20h CABELINHO ROCK MUSIC
21h30 OSTRABANDAS: SR. CHOW

SEXTA
22/03

PALCO **JAGUAR**
18h OSTRABANDAS: RISE MOB
19h30 VMAX
21h SANCTUARIUM

PALCO **ROBERTO SILVEIRA**
18h BEET HEAD
19h30 SEÑOR JOSE
21h ROTTEN QUEEN
22h30 TUTTI FRUTTI ROCK BAND

PALCO **OSTRADEIROS**
19h OSTRABANDAS: ANOTHER PLAN
21h OVERKILL
23h OSTRABANDAS: DURDEN

PALCO **COSTAZUL**
18h RAIVOSOS
19h30 THUNDEROCK
21h BLACK DOZE
22h30 CAMISA DE VENUS
0h30 UNS E OUTROS

SÁBADO
23/03

PALCO **ROBERTO SILVEIRA**
18h DON SEPULVEDA
19h30 VIOLENCE DIVISION
21h ROUTE 69
22h30 STIGMA

PALCO **OSTRADEIROS**
19h CABELINHO ROCK MUSIC
21h OSTRABANDAS: ZAN
23h OSTRABANDAS: BRUXA AMARELA

PALCO **JAGUAR**
15h PRODUTO DE ROCK
16h30 WHISKEY IN LATA
18h HELENA DE TROIA
19h30 OSTRABANDAS: MARTE POLAR
21h CARAVELLAS
22h30 EDU GOMES

PALCO **COSTAZUL**
16h ROTA 22
17h30 VMAX
19h BLUE NOVEMBER
20h30 DILIGENCIA
22h KILOMETRO 50
23h30 IRA!

CASA DO JAZZ **ESPAÇO ARTHUR MAIA**
12h workshop de dança, estilo tribal fusion para mulheres motociclistas.
Classe iniciante com a professora: Anne Nargis.

DOMINGO
24/03

PALCO **OSTRADEIROS**
13h FINAL OSTRABANDAS
14h FINAL OSTRABANDAS
15h BLUE NOVEMBER
16h OMINIA VINCIT
17h TUTTI FRUTTI ROCK BAND

18h ALAFIN
19h VIOLENCE DIVISION
20h VMAX
21h DILIGENCIA

PALCO **ROBERTO SILVEIRA**
15h IORIUS
17h SHOUT!

ORGANIZAÇÃO



APOIO



REALIZAÇÃO



SEMUSA Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0080/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0579/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutriplan Comercial Ltda
CNPJ: 32.694.553/0001-88
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos nutricionais;
VALOR: R\$ 15.449,42
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.32.000000-1.635.0000
EMISSÃO: 24/01/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0293/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37666/2023
CONTRATO 004/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L&S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.
CNPJ: 05.614.541/0002-04

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, o CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2023, cujo o objeto é a realização de exame de mamografia bilateral, disponibilizando atendimento da demanda existente dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 42.655,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395-33.90.39.990000-1.600.0000
EMISSÃO: 28/02/2024

NOTA DE EMPENHO Nº 0338/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5812/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 140/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutricional Farma Ltda
CNPJ: 08.316.438/0001-95
OBJETO: Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
VALOR: R\$ 7.498,68
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162-33.90.30.990000-1.635.0000
EMISSÃO: 05/03/2024

Meiriele de Oliveira Carvalho
 Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A.

PROC. ADM. Nº 1364/2024
PARTES: CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 78.559.440/0002-51, e Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Fica REVOGADO a pedido, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, concedido a empresa CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A., instalada na Rua do Sondador, s/n, Lotes nº 03 e 04 – Quadra J – Zona Especial de Negócios – Rio das Ostras – RJ – Rodovia Amaral Peixoto, Km 162, situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 13/04/2024.
FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

PROC. ADM.: 1364/2024
PARTES: LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.111/0001-66 e o Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Termo de Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, concedido à empresa CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.559.440/0001-70 (Matriz), a se instalar em uma área equivalente a 20m² (vinte metros quadrados), na Rua do Sondador - Quadra J – Lotes 03 (parte) - nas dependências da empresa solicitante, situada na Rua do Sondador - Lotes nº 03 e 04 - Quadra J – Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras – RJ a fim de atuar com as atividades constantes em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

ASSINATURA: 13/04/2024.
FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA I-RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

PROC. ADM. Nº 1364/2024
PARTES: LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.111/0001-66, e Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Atualização de dados referente a troca do objeto da concessão, através da I-Rerratificação ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, da empresa Lighthouse-SMS Consultoria e Treinamento Ltda., passando a empresa em epígrafe se localizar no Lote nº 03 e 04 – situado na Rua do Sondador, ambos na Quadra J – Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras/RJ - Zona Especial de Negócios, situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras.

ASSINATURA: 13/04/2024.
FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

PROC. ADM.: 1364/2024
PARTES: LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.900.111/0001-66 e o Município de Rio das Ostras.
OBJETO: Termo de Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, concedido à empresa CSE MECÂNICA E INSTRUMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 78.559.440/0002-51 (Filial), a se instalar em uma área equivalente a 15m² (quinze metros quadrados), na Rua do Sondador - Quadra J – Lotes 03 (parte) - nas dependências da empresa solicitante, situada na Rua do Sondador - Lotes nº 03 e 04 - Quadra J – Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Rio das Ostras – RJ a fim de atuar com as atividades constantes em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

ASSINATURA: 13/04/2024.
FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SEGE P Secretaria de Gestão Pública

Resolução CMPOP nº 002/2024

Delegação de Atribuições.

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 2.159, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras e,

Considerando o uso de suas Competências Regimentais, conforme o inciso III do Artigo 23 do Regimento Interno.

Resolve:

Delegar ao Sr. Antonio Augusto Lobo, Vice-presidente deste Conselho, a função de gerar, assinar e protocolar junto a Prefeitura de Rio das Ostras a difusão das informações e dos comunicados do CMPOP.

Continua sob responsabilidade deste Presidente assinar documentos tais como as Atas das Reuniões do CMPOP ou Alteração no Regimento Interno.

Rio das Ostras, 08 de março de 2024.

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP

Convocação 3ª Assembleia Geral Ordinária
Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo
C M P O P

O Presidente do CMPOP comunica a todos interessados a realização da 3ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas nº 595, no dia 20 de março de 2024, com início às 18:30h com a presença da maioria de seus membros ou as 19h com qualquer número de presentes, conforme Art.36 do Regimento Interno, para tratar da seguinte pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação de relatório com os resultados da *Comissão Temática de Divulgação das Reuniões Setoriais* com as ações realizadas.
- Informes e Assuntos Gerais.

Pedro Barbosa de Carvalho
Presidente do CMPOP de Rio das Ostras
Biênio 2024-2025

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Pauta:

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA a se realizar em 14 de março às 14h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/nº, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar – Rio das Ostras.

- 1.Prestação de contas do FMAS ao CMAS, ref. ao exercício de 2023;
- 2.Plano de Ação Estadual para o exercício de 2024;
- 3.Prestação de contas da Casa dos Velhinhos;
- 4.Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 08 de março de 2024.

Carlos Vinícius Côrtes Penha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COLETA DE LIXO
DIAS E HORÁRIOS DE COLETA

riodasostras.rj.gov.br/coleta-de-lixo

	RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA	
	OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Relatório nº 0001/2024 - GGIM	

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS Nº 001/2024 – GGIM

O **Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) Sr. Guilherme Miraldi da Silva Santos** junto ao **Responsável pelo Observatório de Segurança Pública Sr. Vinicius de Oliveira Santos**, de acordo com os Poderes e atribuições designados na Lei Municipal nº 2686/2022 de 01 de junho de 2022, pelas portarias nº 0170/2023 de 03 de março de 2023 C/C Portaria nº 0401/2023 de 05 de maio de 2023, C/C Decreto regulamentar nº 3650/2023 de 07 de julho de 2023, vem, oficialmente, publicar o **RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS** do período do **2º SEMESTRE DE 2023**.

1. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL/ DEFESA CIVIL

1.1.1 REGISTROS GERAIS DE OCORRÊNCIAS

1.1.2 PATRULHA MARIA DA PENHA

1.1.3 TRÂNSITO

1.2 PROEIS

2. SEMAS

2.1 CEAM

2.2 CREAS

3. PCERJ

4. PMERJ

5. CBMERJ



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relatório nº 0001/2024 - GGIM

1. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL/ DEFESA CIVIL



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
COORDENADORIA DE TRÂNSITO
SESEP



RELATÓRIO DE R.G.O POR CÓDIGO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

	Aplicados	Cancelados
112 TENTATIVA DE HOMICÍDIO	1	0
120 LESÕES CORPORAIS	2	0
131 OMISSÃO DE SOCORRO	1	0
132 MAUS TRATOS	4	0
133 RIXA	3	1
160 VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	2	0
209 FURTO DE VEÍCULO	2	0
210 FURTO	4	0
214 FURTO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	1	0
219 ROUBO	1	0
241 DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	8	0
423 DESOBEDIÊNCIA	4	0
424 DESACATO	2	0
511 INCÊNDIO	6	0
513 ENTORPECENTE (POSSE E USO)	1	0
516 CAPTURA DE ABELHAS (EXTERMINIO)	4	0
540 CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	7	0
550 CONTRA A PROPRIEDADE MATERIAL	1	0
560 CONTRA A PAZ PÚBLICA	11	0
590 CONTRA O MEIO AMBIENTE	5	0
592 REFERENTE AO CÓDIGO AMBIENTAL	10	0
631 CONDUTA INCONVENIENTE	1	0
632 PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU SOSSEGO	13	0
645 MENDICÂNCIA	1	0
650	Aplicados	Cancelados



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



RELATÓRIO DE R.G.O POR CÓDIGO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

	Aplicados	Cancelados
REFERENTE À FÉ PÚBLICA	3	0
660 REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	265	0
670 REFERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	373	0
680 REFERENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	118	1
682 REFERENTE À LEI DE PROTEÇÃO DA FAUNA	119	0
686 VISTORIA TECNICA	63	0
687 PODA / CORTE DE ÁRVORE	9	0
701 AUTO ABANDONADO	5	0
710 ABALROAMENTO COM VÍTIMA	1	0
711 COLISÃO COM VÍTIMA	28	0
712 CAPOTAMENTO COM VÍTIMA	1	0
713 TOMBAMENTO COM VÍTIMA	1	0
714 ATROPELAMENTO	4	0
720 ABALROAMENTO OU CHOQUE SEM VÍTIMA	4	0
721 COLISÃO SEM VÍTIMA	9	0
725 OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	10	0
727 REFERENTE AO TRÂNSITO	45	0
730 APREENSÃO / RETENÇÃO DE VEÍCULOS	2	0
731 APREENSÃO DE VEÍCULO	2	0
732 RETENÇÃO DE VEÍCULO	1	0
772 CHOQUE SEM VÍTIMA	3	0
773 CHOQUE COM VÍTIMA	1	0
775 TOMBAMENTO COM VÍTIMA	1	0
800 AUXÍLIO AO POLICIAL MILITAR	5	0
801 AUXÍLIO AO GCM	92	0
810 AUXÍLIO AO CBERJ	16	0
820 AUXÍLIO AO DER/RJ	1	0
840 AUXÍLIO À AUTORIDADE POLICIAL	10	0



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



RELATÓRIO DE R.G.O POR CÓDIGO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

	Aplicados	Cancelados
841 APOIO CONSELHEIRO TUTELAR	2	0
849 PRIMEIROS SOCORROS	1	0
850 AUXÍLIO AO PÚBLICO	158	0
851 CONDUÇÃO DE ALIENADO MENTAL	1	0
852 CONDUÇÃO DE ENFERMO	2	0
853 MAL SÚBITO	1	0
856 APREENSÃO DE ANIMAIS	47	0
857 ESPORTE EM VIA PÚBLICA	3	0
859 ENCONTRO ANIMAL	2	0
912 NADA CONSTATADO	24	2
920 ENCERRADAS NO LOCAL	5	0
932 ENCONTRO DE CADÁVER	1	0
938 TUMULTO	2	0
942 AFOGAMENTO	1	0
998 ANIMAIS NA PISTA	2	0
1002 UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCILO EXPLOSIVO	1	0
1006 CONSUMO DE ENTORPECENTE NA INST. DE ENSINO OU NAS ÁREAS CIRCUNDANTES	1	0
1014 VIAS DE FATO ENTRE ALUNOS	1	0
1019 CONDUÇÃO DE ALUNO	1	0
1021 ÓBITO	1	0
1022 RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PERDIDOS	48	0
1024 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TENTADA	2	0
1025 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONSUMADA	1	0

Total de R.G.O Aplicados: 1.595

Total de R.G.O Cancelados: 4



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM

1.1.3 TRÂNSITO



PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
COORDENADORIA DE TRÂNSITO
SESEP



RELATÓRIO DE MULTAS POR TIPIFICAÇÃO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

AGENTE FISCAL

Código	Descrição	Qtde. Aplicadas	Qtde. Canceladas
52070	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	2	1
		1	1
50372	DIRIGIR VEICULO COM PPD DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	1	0
75790	REC SUB TEST, EX CLIN, PERIC OU PROC Q PERM CERT INFL ALC/SUB PSIC FOR ART. 277	1	0
TOTAL : AGENTE FISCAL		5	2

GUARDA MUNICIPAL

Código	Descrição	Qtde. Aplicadas	Qtde. Canceladas
60501	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	631	11
55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	568	12
54521	ESTACIONAR NO PASSEIO	358	13
70301	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	350	4
65992	CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	346	18
57380	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	327	9
55680	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	324	8
70481	CONDUZIR MOTOCICLETAS, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIROS SEM CAPACETE	296	1
51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	256	5
55090	ESTACIONAR O VEÍCULO NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	254	7
60502	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	196	3
		178	178
55414	ESTACIONAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	175	2
50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	132	3
60412	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	132	1
76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	130	0
76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	111	1
58197	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM ACOSTAMENTOS	109	4
59080	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO	102	1
54870	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	94	3
55250	ESTACIONAR O VEÍCULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	80	3
59910	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	80	0
73662	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	69	0
51930	TRANSPORTAR CRIANÇAS SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELO CTB	54	0
54440	ESTACIONAR O VEÍCULO NOS ACOSTAMENTOS	51	1
66371	CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	46	0
59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	46	1
76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	44	1
60411	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	42	1
58191	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	40	1
76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV AS PESS C/ DEFICIENCIA, S/ CREDENCIAL	38	1
54100	ESTACIONAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	36	1
53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	35	3
54790	ESTACIONAR O VEÍCULO IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	34	0



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



RELATÓRIO DE MULTAS POR TIPIFICAÇÃO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

58780	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QUANDO O VEICULO DA FRENTE DER SINAL PARA ENTRAR A ESQUERDA	31	0
54600	ESTACIONAR O VEÍCULO ONDE HOUVER GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SÁIDA DE VEÍCULOS	28	1
60681	TRANSPOR, SEM AUTORIZAÇÃO, BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	28	0
50450	DIRIGIR VEICULO COM VALIDADE DA CNH/PPD VENCIDA HA MAIS DE 30 DIAS	25	1
58350	DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE TRANSITO OU SEUS AGENTES	22	0
55411	ESTACIONAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	22	0
54527	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	21	1
54284	ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	20	0
54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	20	0
51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	19	1
58192	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS	18	1
56142	PARAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	17	1
73740	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO	16	0
65640	CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	16	0
51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	16	0
59750	DEIXAR DE PARAR O VEÍCULO NO ACOSTAMENTO A DIREITA, PARA CRUZAR PISTA OU ENTRAR A ESQUERDA	14	0
66531	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	13	0
56222	PARAR VEÍCULO SOBRE A FAIXA DESTINADAS A PEDESTRES	13	0
60175	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRE	12	0
55760	PARAR O VEÍCULO NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	12	2
76700	PARAR O VEÍCULO SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	11	0
57200	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	11	0
73400	DIRIGIR O VEIC USANDO CALÇADO QUE N SE FIRME NOS PES/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	10	0
50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	10	0
50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	10	0
55413	ESTACIONAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	10	1
66020	CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	9	1
52070	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	9	0
55412	ESTACIONAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	9	0
60841	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE SINAL LUMINOSO	9	0
54523	ESTACIONAR SOBRE CICLOVIA OU CICLOFAIXA	8	0
56143	PARAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	8	0
65800	CONDUZIR VEÍCULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	7	0
52151	DIRIGIR AMEAÇANDO PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA	7	0
55417	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CURTA DURAÇÃO	7	0
54282	ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS	7	0
57970	FORÇAR PASSAGEM ENTRE VEÍCS TRANS SENT OPOSTOS NA IMINÊNCIA REALIZ ULTRAPASSAGEM	7	0
56144	PARAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS DEMAIS VIAS DOTADAS ACOSTAMENTO	7	0
70722	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA SEM CONDIÇÃO DE CUIDAR SUA PRÓPRIA SEGURANÇA	6	0
70561	CONDUZIR MOTOCICLETAS, MOTONETA, CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	6	1
57704	DEIXAR DE DAR PASSAGEM AOS VEÍCULOS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	6	0
52152	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	6	0
54283	ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	6	0
56731	PARAR O VEÍCULO SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO	6	0
56221	PARAR VEÍCULO NO PASSEIO	6	0
68580	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE	6	0
65300	USAR NO VEÍCULO EQUIPAMENTO COM SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	6	0



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

RELATÓRIO DE MULTAS POR TIPIFICAÇÃO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

67261	CONDUZIR VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPROMETENDO A SEGURANÇA	5	0
58512	DEIXAR DE DESLOCAR, COM ANTECEDÊNCIA O VEICULO PARA FAIXA MAIS A DIREITA QUANDO FOR MANOBRAR	5	1
76841	COND MOTOC/MOTON/CICLOM C/ UTIL D CAPACETE D SEGURANÇA S/ VISEIRA/ÓCULOS DE PROT	4	0
76842	COND MOTOC/MOTON/CICLOM UTIL CAPACETE D SEG C/ VISI/ÓCULOS PROT EM DES C/ CONTRAN	4	0
66372	CONDUZIR VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	4	0
65991	CONDUZIR VEÍCULO QUE NÃO ESTEJA REGISTRADO	4	1
72340	DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	4	0
60330	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO COM PREJUÍZO DA CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA AINDA QUE EM LOCAL PERMITIDO	4	0
71370	CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CRIANÇAS SEM CONDIÇÃO DE CUIDAR PRÓPRIA SEGURANÇA	3	0
77141	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP PASS C/ CAP SEG S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO	3	0
69471	CONDUZIR PESSOAS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	3	0
73150	DIRIGIR O VEÍCULO COM O BRAÇO DO LADO	3	0
73232	DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT ANIMAIS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	3	0
51691	DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	3	0
60171	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CALÇADA, PASSEIO	3	0
60174	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	3	0
56300	PARAR O VEÍCULO NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	3	0
56141	PARAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	3	0
51420	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA COM CNH/PPD VENCIDA HA MAIS DE 30 DI	3	0
69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS	3	0
52311	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	2	0
66450	CONDUCIR VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO EM DESACORDO COMO ESTABELECIDO PELO CONTRAN	2	0
70562	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	2	0
70303	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	2	0
70721	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CRIANÇA DE 7 ANOS	2	0
66532	CONDUZIR O VEÍCULO COM SILENCIADOR DE MOTOR DEFEITUOSO/DEFICIENTE/INOPERANTE	2	0
65564	CONDUZIR VEÍCULO COM A PLACA VIOLADO/FALSIFICADO	2	1
61220	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE/VEÍCULO NÃO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	2	0
58434	DEIXAR DE INDICAR COM ANTECEDÊNCIA, MEDIANTE GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA, MUDANÇA DE FAIXA	2	0
52820	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE, DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	2	0
73661	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONECTADOS A APARELHAGEM SONORA	2	0
52400	DISPUTAR CORRIDA	2	0
61900	ENTRAR/SAIR DE ÁREAS LINDEIRAS SEM PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA DE PEDESTRES E VEÍCULOS	2	0
54281	ESTACIONAR O VEÍCULO NA PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS	2	0
55840	PARAR O VEÍCULO AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	2	1
56650	PARAR O VEÍCULO EM LOCAL E HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	2	0
56570	PARAR O VEÍCULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	2	0
52663	PARTICIPAR COMO CONDUTOR EXIB/DEMONST PERÍCIA EM MANOBRA DE VEIC S/ PERMISSÃO	2	0
51341	PERMITIR POSSE/CONDUCAO VEIC A PESSOA COM CNH CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO	2	0
52583	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM	2	0
58194	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	2	1
60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	2	0
59591	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO VEÍCULO PARADO EM FILA JUNTO SINAL LUMINOSO	2	0
65480	USAR NO VEÍC ALARME/APARELHO PRODUZ SOM PERTURBE SOSSEGO PÚB DESAC NORMA CONTRAN.	2	0



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



RELATÓRIO DE MULTAS POR TIPIFICAÇÃO - PERÍODO : 01/07/2023 À 31/12/2023

76172	USAR QUALQUER VEÍCULO PARA, DELIBERADAMENTE, RESTRINGIR A CIRCULAÇÃO NA VIA SEM AUTORIZA	2	0
52312	ABANDONAR NA VIA OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	1	0
69472	CONDUZIR ANIMAIS NAS PARTES EXTERNAS DO VEÍCULO	1	0
70800	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO	1	0
66102	CONDUZIR VEÍCULO COM CARACTERÍSTICA ALTERADA	1	0
66101	CONDUZIR VEÍCULO COM COR ALTERADA	1	0
67262	CONDUZIR VEÍCULO REPROVADO NA AVALIAÇÃO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	1	0
69120	CONDUZIR VEÍCULOS SEM OS DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO REFERIDOS NO CTB	1	0
57701	DEIXAR DE DAR PASSAGEM AOS VEÍCULOS PRECEDIDO DE BATEDORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS	1	0
61490	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA/CRANÇA/IDOSO/GESTANTE	1	0
61650	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE/ VEÍCULO NÃO MOTORIZADO ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL	1	0
58433	DEIXAR DE INDICAR COM ANTECEDÊNCIA, MEDIANTE GESTO DE BRAÇOLUZ INDICADORA, MUDANÇA DE DIREÇÃO	1	0
71701	DEIXAR DE SINALIZAR OBSTÁCULO CIRCULAÇÃO/SEGURANÇA CALÇADA/PISTA-AGRAVAMENTO 3X	1	0
73231	DIRIGIR O VEÍCULO TRANSPORT PESSOAS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	1	0
54525	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	1	0
54524	ESTACIONAR NAS ILHAS OU REFÚGIOS	1	0
53980	ESTACIONAR O VEÍCULO AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	1	0
60250	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO NAS INTERSEÇÕES, ENTRANDO NA CONTRAMAO DA VIA TRANSVERSAL	1	0
60176	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE VEÍCULO NÃO MOTORIZADO	1	0
53550	FAZER OU DEIXAR QUE SE FAÇA REPARO EM VEÍCULO EM RODOVIA E VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO	1	0
55920	PARAR O VEÍCULO AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	1	0
56060	PARAR O VEÍCULO EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	1	0
64080	PORTAR NO VEÍCULO PLACAS DE IDENTIFICACAO EM DESACORDO C/ ESPECIF/MODELO CONTRAN	1	0
75790	REC SUB TEST, EX CLIN, PERIC OU PROC Q PERM CERT INFL ALC/SUB PSIC FOR ART. 277	1	1
57890	SEGUIR VEÍCULOS EM SERVIÇO DE URGÊNCIA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, ALARME SONORO/ ILUMINAÇÃO VERMELHA	1	0
53710	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL	1	0
67851	TRANSITAR COM O VEÍCULO DERRAMANDO A CARGA QUE ESTEJA TRANSPORTANDO	1	0
68231	TRANSITAR COM O VEÍCULO E/OU CARGA COM DIMENÇÕES SUPERIORES AO LIMITE LEGAL SEM AUTORIZAÇÃO	1	0
58193	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM AJARDINAMENTOS, GRAMADOS, JARDINS PÚBLICOS	1	0
56810	TRANSITAR COM VEÍCULO NA FAIXA/PISTA DA DIREITA REGUL CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DETERM VEÍCULO	1	0
59241	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS CURVAS SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE	1	0
59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS FAIXAS DE PEDESTRE	1	0
59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS PONTES	1	0
59402	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NOS VIADUTOS	1	0
60844	ULTRAPASSAR VEÍCULOS MOTORIZADOS EM FILA, PARADOS EM RAZÃO DE QUALQUER OBSTÁCULO	1	0
64910	USAR BUZINA PROLONGADA E SUCESSIVAMENTE A QUALQUER PRETEXTO	1	0
52742	UTILIZ VEIC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESGLIZ/ARRAST PNEUS	1	0
52741	UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	1	0
TOTAL : GUARDA MUNICIPAL		6.514	314

Total de Agentes: 163

Total de Multas Aplicadas: 6.519

Total de Multas Canceladas: 316



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ACIDENTE DE TRÂNSITO - QUANTITATIVO POR DIA DA SEMANA

PERÍODO

INICIAL: 01/07/2023 00:00

FINAL: 31/12/2023 00:00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DOMINGO	12
QUARTA-FEIRA	28
QUINTA-FEIRA	29
SÁBADO	24
SEGUNDA-FEIRA	35
SEXTA-FEIRA	20
TERÇA-FEIRA	32
TOTAL	180

SISTRAN, 31/01/24 10:04, PÁG. 1/1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ACIDENTE DE TRÂNSITO - QUANTITATIVO POR TIPO DE VEÍCULOS

PERÍODO

INICIAL: 01/07/2023 00:00

FINAL: 31/12/2023 00:00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AUTOMÓVEL	184
BICICLETA	19
CAM.TRATOR	2
CAMINHAO	16
CAMINHAO TRATOR	2
CAMINHONETE	23
CAMIONETA	15
MICROONIBUS	8
MOTOCICLETA	66
MOTONETA	5
ONIBUS	2
SEMI-REBOQUE	3
UTILITARIO	6
TOTAL	351

SISTRAN, 31/01/24 10:06, PÁG. 1/1

	<h1>RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA</h1>	
<h2>OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA</h2> <h3>Relatório nº 0001/2024 - GGIM</h3>		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ACIDENTE DE TRÂNSITO - QUANTITATIVO POR TIPO DE ACIDENTE

PERÍODO

INICIAL: 01/07/2023 00:00

FINAL: 31/12/2023 00:00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
710 - Abalroamento com Vítilma	5
711 - Colisão com Vítilma	10
721 - Colisão sem Vítilma	10
771 - Abalroamento sem Vítilma	1
772 - Choque sem Vítilma	1
773 - Choque com Vítilma	1
Abalroamento	13
Abalroamento com Vítilma	7
Abalroamento ou Choque sem Vítilm	6
Abalroamento sem Vítilma	1
Atropelamento	2
Capotamento	1
Capotamento com Vítilma	2
Choque com Vítilma	2
CHOQUE COM VÍTIMA	5
Choque sem Vítilma	1

SISTRAN, 31/01/24 10:08, PÁG. 1/2

PERÍODO

INICIAL: 01/07/2023 00:00

FINAL: 31/12/2023 00:00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CHOQUE SEM VÍTIMA	8
Colisão	59
Colisão com Vítilma	29
Colisão sem Vítilma	11
Outros	4
Tombamento sem Vítilma	1
TOTAL	180



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ACIDENTE DE TRÂNSITO - QUANTITATIVO POR INTEGRIDADE FÍSICA DA VÍTIMA PERÍODO DE: 01/07/2023 00:00 ATÉ: 31/12/2023 00:00

INTEGRIDADE FÍSICA	QUANTIDADE
Ferido - Grave	3
Ferido - Leve	97
Não Informado	17
TOTAL	117

SISTRAN. 31/01/24 10:09. PÁG. 1/1



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

1.1.2 PATRULHA MARIA DA PENHA

PATRULHA MARIA DA PENHA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO 2º SEMESTRE DE 2023

AÇÕES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES	121	107	108	89	112	113	650
FLAGRANTES	2	6	4	3	3	3	21
ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS EM BASE	8	18	14	8	9	23	80
OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA DELEGACIA	11	20	20	10	16	15	92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2023

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VITIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	2/7/2023	14:20	DENUNCIA	N	N	N	N	N	C. PRAIANA	C	DP	N	N	SAB	15:27
2	2/7/2023	19:50	SEX/PSIC	A. P.	R. F. S.	26 ANOS	BRANCA	N	RECREIO	C	DP	128-04915	N	SAB	21:00
3	3/7/2023	14:10	FIS	E. A. L.	A. V. S.	48 ANOS	BRANCA	BAIXA	RECANTO	D	IML	128-04869	N	SEG	17:30
4	4/7/2023	14:25	FIS/PSIC/MOR	W. C. S.	L. F. S. C.	42 ANOS	PARDA	MEDIA	M. DO NORTE	A	IML	128-02766	N	TER	16:00
5	4/7/2023	19:52	VIDE RELATO	D	A. V. S.	N	N	N	ÂNCORA	A	RUA	N	N	TER	21:20
6	5/7/2023	08:50	PSIC/MOR	R. G. A.	C. B. C.	N	BRANCA	ALTA	M. DO NORTE	B	RESIDENCIA	N	N	QUA	10:20
7	5/7/2023	12:50	FIS	W. C. S.	T. S. B. C.	29 ANOS	PRETA	BAIXA	C. PRAIANA	B	PS/DP	128-05007	32954	QUA	20:00
8	6/7/2023	16:30	FIS/PSIC	G. S. J.	D. S. S.	36 ANOS	PARDA	MEDIA	N. CIDADE	C	IML	128-05017	33128	QUI	19:20
9	8/7/2023	20:40	PSIC	R. W. M. A. C. T. B. M.		37 ANOS	PARDA	BAIXA	C. BEIRA MAR	A	DP	128-05078	N	SAB	00:40
10	9/7/2023	08:40	FIS/PSIC/MOR	M. A. C.	M. H. C.	54 ANOS	PARDA	MEDIA	J. MIRAMAR	B	DP/IML/FLAG	128-05081	N	DOM	14:05
11	9/7/2023	20:30	PSIC/MOR	M. M. S. V. S. S. C.		N	N	N	ÂNCORA	B	RESIDENCIA	N	N	DOM	21:10
12	12/7/2023	16:50	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. J. O. R.	E. L. O. L.	65 ANOS	PARDA	MEDIA	O. VERDE	A	DP	128-05169	N	QUA	19:40
13	16/7/2023	11:10	FIS	W	M. C. S. M.	20 ANOS	BRANCA	BAIXA	ÂNCORA	A	PS/DP	128-05247	34795	DOM	13:05
14	17/7/2023	00:05	FIS	A. A. C. S.	A. G. G.	39 ANOS	BRANCA	MEDIA	J. CAMPOMAR	A	DP/UPA	128-05255	56353	SEG	01:05
15	17/7/2023	23:40	FIS	D. W. R. C. S.	J. A. S.	24 ANOS	PARDA	BAIXA	C. PRAIANA	B	DP/IML/FLAG	128-05280	N	SEG	03:30
16	18/7/2023	14:48	FIS/PSIC/MOR	D. C. P.	O. C. C.	55 ANOS	BRANCA	MEDIA	ÂNCORA	C	IML	128-05283	N	TER	16:00
17	18/7/2023	14:40	FIS/PSIC/MOR	M. O. F.	T. O. F.	32 ANOS	PARDA	MEDIA	N. CIDADE	C	IML	128-05267	25516	TER	16:00
18	19/7/2023	17:30	SEX/PSIC	J. S. T. S.	P. C. S.	34 ANOS	PARDA	BAIXA	J. MARILEA	D	IML	N	N	QUA	21:50
19	19/7/2023	22:15	FIS	A. L. S.	M. F. F. V.	48 ANOS	PARDA	N	ARARUAMA	D	PS/DP	128-05332	N	QUA	23:35
20	20/7/2023	18:20	VIDE RELATO	R. P. F.	F. C. A. S.	46 ANOS	PARDA	N	UNAMAR	A	AUXILIO	N	N	QUI	19:30
21	21/7/2023	14:39	ANONIMA	N	N	N	N	N	J. MARILEA	B	CONSTATADO	N	N	SEX	15:00
22	22/7/2023	13:36	FIS	L. N.	M. C. V.	39 ANOS	PARDA	MEDIA	PALMITAL	C	UPA/IML/DP	128-05372	57835	SAB	17:36
23	24/7/2023	10:30	PSIC	V. C. P.	I. C.	N	PARDA	MEDIA	B. DE SAU JOAO	A	AUXILIO	N	N	SEG	11:20
24	24/7/2023	13:35	FIS	E. P. S.	J. R. G.	35 ANOS	PARDA	MEDIA	PALMITAL	A	IML	128+05366	N	SEG	18:00
25	28/7/2023	13:40	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. A. O.	I. B. A.	28 ANOS	PARDA	MEDIA	ÂNCORA	A	DP	128-05522	N	SEX	14:30
26	30/7/2023	17:00	VIDE RELATO	M.	C. C. P.	N	BRANCA	MEDIA	ENSEADA	C	DP	N	N	DOM	17:57

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

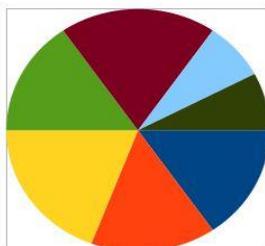
EQUIPE: A = 06	EQUIPE: B = 01	EQUIPE: C = 01	EQUIPE: D = 0
----------------	----------------	----------------	---------------

FLAGRANTES: 02

MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 121

DIAS

SAB	4
DOM	4
SEG	5
TER	4
QUA	5
QUI	2
SEX	2



- SAB
- DOM
- SEG
- TER
- QUA
- QUI
- SEX



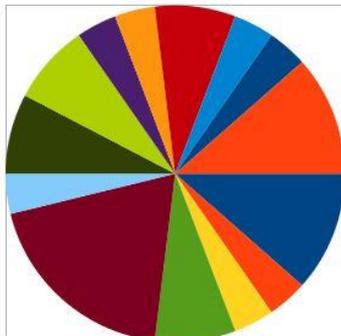
RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM



BAIRROS

C. PRAIANA	3
RECREIO	1
RECANTO	1
M. DO NORTE	2
ÂNCORA	5
ENSEADA	1
PALMITAL	2
N. CIDADE	2
C. BEIRA MAR	1
J. MIRAMAR	1
J. MARILÉA	2
O. VERDE	1
J. CAMPOMAR	1
O. MUNICIPIO	3



■ C. PRAIANA
■ RECREIO
■ RECANTO
■ M. DO NORTE
■ ÂNCORA
■ ENSEADA
■ PALMITAL
■ N. CIDADE
■ C. BEIRA MAR
■ J. MIRAMAR
■ J. MARILÉA

OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 11

QUANT	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIP	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	2/7/2023	19:50	SEX/PSIC	A. P	R. F. S	26 ANOS	BRANCA	N	RECREIO	C	DP	128-04915	N	SAB	21:00
2	5/7/2023	12:50	FIS	W. C. S	T. S. B. C	29 ANOS	PRETA	BAIXA	C. PRAIANA	B	PS/DP	128-05007	32954	QUA	20:00
3	8/7/2023	20:40	PSIC	R. W. M. A	C. T. B. M	37 ANOS	PARDAS	BAIXA	C. BEIRA MAR	A	DP	128-05078	N	SAB	00:40
4	9/7/2023	08:40	FIS/PSIC/MOR	M. A. C	M. H. C	54 ANOS	PARDAS	MÉDIA	J. MIRAMAR	B	DP/IML/FLAG	128-05081	N	DOM	14:05
5	12/7/2023	16:50	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. J. O. R	E. L. O. L	65 ANOS	PARDAS	MÉDIA	O. VERDE	A	DP	128-05169	N	QUA	19:40
6	16/7/2023	11:10	FIS	W	M. C. S. M	20 ANOS	BRANCA	BAIXA	ÂNCORA	A	PS/DP	128-05247	34795	DOM	13:05
7	17/7/2023	00:05	FIS	A. A. C. S	A. G. G	39 ANOS	BRANCA	MÉDIA	J. CAMPOMAR	A	DP/UPA	128-05255	56353	SEG	01:05
8	17/7/2023	23:40	FIS	D. W. R. C. S	J. A. S	24 ANOS	PARDAS	BAIXA	C. PRAIANA	B	DP/IML/FLAG	128-05280	N	SEG	03:30
9	19/7/2023	22:15	FIS	A. L. S	M. F. F. V	48 ANOS	PARDAS	N	ARARUAMA	D	PS/DP	128-05332	N	QUA	23:35
10	22/7/2023	13:36	FIS	L. N	M. C. V	39 ANOS	PARDAS	MÉDIA	PALMITAL	C	UPA/IML/DP	128-05372	57835	SAB	17:36
11	28/7/2023	13:40	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. A. O	I. B. A	28 ANOS	PARDAS	MÉDIA	ÂNCORA	A	DP	128-05522	N	SEX	14:30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/8/2023	21:30	FIS	C. S. S	P. R. M	43 ANOS	PARDAS	MÉDIA	C. FRIO	A	HMRO/UP/DP	128-05617	44322	TER	01:35
2	3/8/2023	17:20	FIS/PSIC	P. C. A R. M. S.	S. O. C	57 ANOS	PRETA	MÉDIA	ALIANÇA C.	C	DP/UPA	128-05671	60966	QUI	20:00
3	3/8/2023	22:00	PAT	R	L. F. S. R	N	PRETA BRANC	ALTA	PRAIANA SERRAMA R	C	RESIDENCIA	N	N	QUI	23:07
4	4/8/2023	13:05	FIS/SEX/PAT/PSIC	C. M. C	D. A. R	30 ANOS	BRANC A	MÉDIA	PRAIANA C.	D	FÓRUM	N	N	SEX	14:05
5	4/8/2023	14:22	PSIC	N. A. S	L. M. S	25 ANOS	BRANC A	MÉDIA	PRAIANA	D	RESIDENCIA	N	N	SEX	16:20
6	5/8/2023	11:00	PSIC/PAT FIS/SEX/PSIC/MO	L. F. E. S	J. B. A	43 ANOS	PARDAS	N	S. RUA P.	A	RUA	N	N	SAB	11:20
7	5/8/2023	16:45	R	R. B. M	P. C. G. S	49 ANOS	PARDAS BRANC	MÉDIA	ZABULÃO C.	A	HMRO/DP UPA/DP/IML/FL AGR	128-05720	44942	SAB	19:45
8	5/8/2023	20:45	FIS/PSIC	J. R. V	D. P. M	28 ANOS	BRANC A	MÉDIA	PRAIANA C.	A	AGR	128-05724	61532	SAB	04:40
9	6/8/2023	12:54	VIDE RELATO	C. G. B. B.	N V. C. B. S.	N	N	N	PRAIANA C.	B	CONSTATADO DP/R.PERTENC	N	N	DOM	13:35
10	6/8/2023	15:07	FIS	B	B	29 ANOS	PARDAS BRANC	N	PRAIANA	B	E	128-05731	N	DOM	19:10
11	6/8/2023	20:14	FIS	R. O. C	A. A. P	43 ANOS	BRANC A	MÉDIA	RECREIO	B	DP/IML	128-05744	61682	DOM	23:10
12	7/8/2023	14:00	FIS	R. O. C	A. A. P	43 ANOS	BRANC A	MÉDIA	RECREIO	C	IML	128-05744	61682	SEG	16:18
13	7/8/2023	14:00	FIS/SEX/PSIC/MO R	R. B. M	P. C. G. S	49 ANOS	PARDAS	MÉDIA	ZABULÃO CANTAGA LO	C	IML	128-05720	44942	SEG	16:18
14	13/8/2023	10:02	FIS	C. V. V. F	J. C. L	30 ANOS	PARDAS	BAIXA		A	UPA/DP/IML/FL AGR	123-07052	93399	DOM	17:30



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

15	14/8/2023 17:20	VIDE RELATO	N	A. M	N	N	N	F. GAIVOTAS EX. BOSQUE	B	RESIDENCIA	N	N	SEG	18:00
16	15/8/2023 11:12	PIC FÍS/PAT/PSIC/MOR	W. S. F	M. M. T. M	40 ANOS	BRANCA	BAIXA		C	R. PERTENCES	128-05941	N	TER	12:20
17	19/8/2023 10:00		S. O. A. J	A. S. C. D	37 ANOS	BRANCA	MÉDIA	N. CIDADE	C	UPA/DP/IML/R.				
18	19/8/2023 23:00	PSIC/MOR	W. R. S	A. C. A. S	N	N	N	N. CIDADE	C	PER	128-06080	64919	SAB	16:15
19	22/8/2023 12:10	FÍS/PSIC/PAT/MOR	L. G. S.	F. B. F.	38 ANOS	BRANCA	MEDIA	J. ATLÂNTICO	B	UPA/DP/IML/FL AGR	128-06171	65813	TER	20:30
20	23/8/2023 15:00	FÍSICA	M. A. C. S	M. F. M. S	46 ANOS	BRANCA	N	PRAIANA	C	UPA/DP/IML	128-06204	66169	QUA	19:20
21	24/8/2023 11:30	PSIC	J. C. S. S	R. O	43 ANOS	PARDA	N	ENSEADA	D	DP/IML/FLAGR DP/DESC.	128-06237	N	QUI	18:30
22	25/8/2023 08:15	PSIC/PAT	P. H. R.	D. R. N.	34 ANOS	PARDA	MEDIA	CENTRO SITUACÃO	A	MEDIDA	128-06270	N	SEX	15:53
23	25/8/2023 13:00	FÍS/PSIC,	W. R. S.	A. C. A. S.	53 ANOS	PARDA	S. DE RUA	RUA OURO VERDE	A	DP/IML/FLAGR	123-07487	N	SEX	18:50
24	26/8/2023 06:30	FÍS/PAT/PSIC	M. M. A.	I. A. S.	68 ANOS	PARDA	MEDIA	OURO VERDE	A	UPA	N	66842	SAB	08:20
25	26/8/2023 08:30	PSIC	M. M. A.	I. A. S.	68 ANOS	PARDA	MEDIA	OURO VERDE	B	DP/IML/FLAGR	128-06285	66842	SAB	21:30
26	27/8/2023 11:30	FÍS/PAT/PSIC/MOR	F. C. A	M. F. R.	23 ANOS	PRETA	BAIXA	N. CIDADE	C	UPA/DP	128-06302	67084	DOM	15:00
27	29/8/2023 12:00	FÍS/ PSIC/PAT	E. A. L.	A. V. S.	48 ANOS	BRANCA	BAIXA	PALMITAL	A	UPA/DP/CEAM	128-06239	67592	TER	17:45
28	29/8/2023 18:50	PSIC	J. P. M. J	K. H. K. A. P.	N	PARDA	MEDIA	PRAIAMAR	A	RESIDENCIA	N	N	TER	20:00
29	30/8/2023 09:00	PSIC/MOR	J. C. G. Q	T. S. G	45 ANOS	BRANCA	MÉDIA	C. GRANDE	B	DP	128-06377	N	QUA	10:41
30	31/8/2023 10:20	FÍS/MOR	J. P. C	T. X. F	20 ANOS	BAIXA	PRETA	N. CIDADE	C	PS/DP	128-06404	43025	QUI	12:39
31	31/8/2023 14:38	PAT/PSIC/MOR	A. J. B. G	M. S. A. G	40 ANOS	PARDA	MÉDIA	M. DO NORTE	C	DP	128-06409	N	QUI	15:00

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

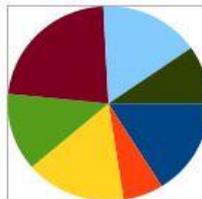
EQUIPE: A = 06	EQUIPE: B = 05	EQUIPE: C = 05	EQUIPE: D = 02
----------------	----------------	----------------	----------------

FLAGRANTES: 06

MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 107

DÍAS

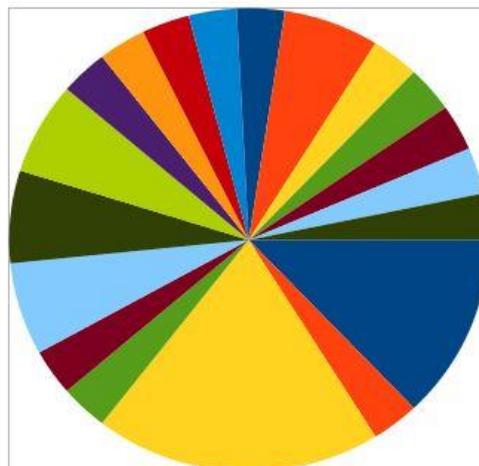
TER	5
QUA	2
QUI	5
SEX	4
SAB	7
DOM	5
SEG	3



■ TER
■ QUA
■ QUI
■ SEX
■ SAB
■ DOM

BAIRROS

N. CIDADE	4
N. ALIANÇA	1
C. PRAIANA	6
SERRAMAR	1
M. DO NORTE	1
S. RUA	2
P. ZABULÃO	2
RECREIO	2
CANTAGALO	1
F. GAIVOTAS	1
EX. BOSQUE	1
J. ATLÂNTICO	1
ENSEADA	1
OURO VERDE	2
CENTRO	1
PALMITAL	1
PRAIAMAR	1



■ N. CIDADE
■ N. ALIANÇA
■ C. PRAIANA
■ SERRAMAR
■ M. DO NORTE
■ S. RUA
■ P. ZABULÃO
■ RECREIO
■ CANTAGALO
■ F. GAIVOTAS
■ EX. BOSQUE
■ J. ATLÂNTICO

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM

C. GRANDE 1
O. MUNICIPIO 1

OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 20

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/8/2023	21:30	FÍS	C. S. S	P. R. M	43 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. FRIO	A	DP	128-05617	44322	TER	01:35
2	3/8/2022	17:20	FÍS/PSIC	P. C. A	S. O. C	57 ANOS	PRETA	MÉDIA	N. ALIANÇA P.	C	DP/UPA	128-05671	60966	QUI	20:00
3	5/8/2023	16:45	FÍS/SEX/PSIC/MOR	R. B. M	P. C. G. S	49 ANOS	PARDA	MÉDIA	ZABULÃO	A	HMRO/DP	128-05720	44942	SAB	19:45
4	5/8/2023	20:45	FÍS/PSIC	J. R. V	D. P. M	28 ANOS	BRANCA	MÉDIA	C. PRAIANA	A	UPA/DP/IM L/FLAGR	128-05724	61532	SAB	04:40
5	6/8/2023	15:07	FÍS	G. B. B	V. C. B. S.	29 ANOS	PARDA	N	C. PRAIANA	B	DP/R. PERTE NCE	128-05731	N	DOM	19:10
6	6/8/2023	20:14	FÍS	R. O. C	A. A. P	43 ANOS	BRANCA	MÉDIA	RECREIO CANTAGAL	B	DP/IML	128-05744	61682	DOM	23:10
7	13/8/2023	10:02	FÍS	C. V. V	J. C. L	30 ANOS	PARDA	BAIXA	O	A	L/FLAGR	123-07052	93399	DOM	17:30
8	19/8/2023	10:00	FÍS/PAT/PSIC/MOR	S. O. A	A. S. C. D	37 ANOS	BRANCA	MÉDIA	N. CIDADE	C	UPA/DP/IM	128-06080	64919	SAB	16:15
9	19/8/2023	23:00	PSIC/MOR	W. R. S	A. C. A. S	N	N	N	N. CIDADE	C	DP	N	N	SAB	23:50
10	22/8/2023	12:10	FÍS/PSIC/PAT/MOR	L. G. S	F. B. F	38 ANOS	BRANCA	MEDIA	ATLÂNTICO	B	UPA/DP/IM L/FLAGR	128-06171	65813	TER	20:30
11	23/8/2023	15:00	FÍSICA	M. A. C. S	M. F. M. S	46 ANOS	BRANCA	N	C. PRAIANA	C	L	128-06204	66169	QUA	19:20
12	24/8/2023	11:30	PSIC	J. C. S. S	R. O	43 ANOS	PARDA	N	ENSEADA	D	DP/IML/FL AGR	128-06237	N	QUI	18:30
13	25/8/2023	08:15	PSIC/PAT	P. H. R	D. R. N	34 ANOS	PARDA	MEDIA	CENTRO SITUAÇÃO	A	DP/DESC. MEDIDA	128-06270	N	SEX	15:53
14	25/8/2023	13:00	FÍS/PSIC	W. R. S	A. C. A. S	53 ANOS	PARDA	S. DE RUA	RUA OURO VERDE	A	AGR DP/IML/FL	123-07487	N	SEX	18:50
15	26/8/2023	08:30	PSIC	M. M. A	I. A. S	68 ANOS	PARDA	MEDIA	VERDE	B	AGR	128-06285	66842	SAB	21:30
16	27/8/2023	11:30	FÍS/PAT/PSIC/MOR	F. C. A	M. F. R	23 ANOS	PRETA	BAIXA	N. CIDADE	C	UPA/DP	128-06302	67084	DOM	15:00
17	29/8/2023	12:00	FÍS/PSIC/PAT	E. A. L	A. V. S	48 ANOS	BRANCA	BAIXA	PALMITAL	A	AM	128-06239	67592	TER	17:45
18	30/8/2023	09:00	PSIC/MOR	J. C. G	T. S. G	45 ANOS	BRANCA	MÉDIA	C. GRANDE	B	DP	128-06377	N	QUA	10:41
19	31/8/2023	10:20	FÍS/MOR	J. P. C	T. X. F	20 ANOS	BAIXA	PRETA	N. CIDADE	C	PS/DP	128-06404	43025	QUI	12:39
20	31/8/2023	14:38	PAT/PSIC/MOR	A. J. B	M. S. A. G	40 ANOS	PARDA	MÉDIA	M. DO NORTE	C	DP	128-06409	N	QUI	15:00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

QUAN	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/9/2023	17:30	FÍS/PSIC	D. M. S	L. D. C	24 ANOS	PRETA	BAIXA	N. CIDADE	D	UPA	N	68487	SEX	19:35
2	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	L. C. A	K. R. M. B	23 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP/R.P ERT	128-06465	68544	SAB	07:10
3	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	M. A. C	G. C. M. B	47 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP	128-06465	68546	SAB	07:10
4	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	M. A. C	M. C. M. B	22 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP	128-06465	68545	SAB	07:10
5	2/9/2023	09:10	VIDE RELATO	J. M. S	C. F. V. S	N	PARDA	MÉDIA	J. B. VISTA	A	RESIDENCI A	N	N	SAB	09:50
6	2/9/2023	10:00	FÍS/PAT/PSIC/MOR	J. C. C. S	L. F. A	28 ANOS	BRANC A	MÉDIA	R. DOURADO	A	UPA/DP	128-06457	68606	SAB	14:15
7	2/9/2023	17:00	FÍS	L. M. M	R. S. L	N	PARDA	MÉDIA	C. MARILÉA	A	UPA/DP	128-06477	68699	SAB	20:25
8	3/9/2023	13:30	VIDE RELATO	L. A. C	A. R. C	49 ANOS	BRANC A	MÉDIA	EX. BOSQUE	B	RUA	N	N	DOM	15:00
9	3/9/2023	16:25	FÍS	R. S. F	C. H. F. V	M49 ANOS	BRANC A	MÉDIA	VILA VERDE	B	UPA	N	68900	DOM	18:37
10	3/9/2023	17:00	FÍS	R. S. F	C. H. M	21 ANOS	BRANC A	MÉDIA	ANCORA	B	UPA	N	68919	DOM	18:37
11	3/9/2023	21:40	FÍS	D. M. G	S. S. A	30 ANOS	N	N	J. MARILÉA	B	DP/FLAGR	128-06491	N	DOM	23:58



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



12	4/9/2023 00:30	FÍS	A. C. B	N. R. M	N	PARDA	MÉDIA	AQUÁRIOS	B	UPA/DP	125-06502	68990	SEG	01:30
13	4/9/2023 14:20	FÍS/MOR	M. A. C	G. C. M. B	47 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	C	IML	128-06465	68546	SEG	16:10
14	4/9/2023 14:20	FÍS/MOR	M. A. C	M. C. M. B	22 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	C	IML	128-06465	68545	SEG	16:10
15	4/9/2023 21:45	PAT/PSIC/MOR	I. C. S	D. N. R	31 ANOS	PARDA	BAIXA	C. PRAIANA	C	DESC/FLA G	128-06531	N	SEG	23:40
16	5/9/2023 04:00	VIDE RELATO	N	P. S. N	42 ANOS	PARDA	BAIXA	C. PRAIANA	C	RESIDENCI A	N	N	SEG	09:41
17	6/9/2023 14:20	FÍS	R. T. S	V. M. P	28 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. AZUL	A	DP/IML	128-08688	45997	QUA	15:18
18	9/9/2023 23:00	DENUNCIA	N	N	N	N	N	CENTRO	D	N. CONSTAT	N	N	SAB	23:30
19	10/9/2023 21:40	PSIC/VERBAL	W. F. S	M. M. T	40 ANOS	PARDA	MÉDIA	EX. BOSQUE	A	IGREJA/RE SIDENCIA	N	N	DOM	22:20
20	11/9/2023 01:30	PAT/PSIC/MORA L	J. C. S	D. D. N. C	34 ANOS	PARDA	MÉDIA	LIBERDADE	A	DP/FLAGR	123-7961	N	SEG	08:00
21	12/9/2023 14:20	VIDE RELATO	E. S. S	A. C. M. C	N	BRANC A	N	C. AZUL	C	UPA	N	N	TER	17:15
22	13/9/2023 14:00	FÍS/SEX/PSIC	D. S. F	D. S. F	28 ANOS	BRANC A	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	IML/PD/HM RO	N	52546	QUA R	18:00
23	13/9/2023 20:52	VIDE RELATO	N	M. N	N	N	N	J. CAMPOMA R	D	ASS. TERMO	N	N	QUA R	21:30
24	14/9/2023 17:50	SEX/PSIC	J. C. S	R. O	43 ANOS	PARDA	N	ENSEADA	A	PS	N	46025	QUI	21:00
25	15/9/2023 11:58	PSIC/MOR	L. M. C	J. S. S	32 ANOS	PRETA	S. RUA	C. FRIO	B	DP/FLAGR	128-06812	N	SEX	19:00
26	15/9/2023 14:10	VIDE RELATO	R. A. G. G	A. S. C	N	BRANC A	MÉDIA	M. GERAIS	B	RESIDENC	N	N	SEX	15:30
27	18/9/2023 16:30	FÍS/PSIC	L. P. X	R. S. C. P. X	42 ANOS	BRANC A	N	M. DO NORTE	A	R. PERTEN	128- 06895	N	SEG	18:40
28	19/9/2023 14:14	FÍS	N	D. L. O. R	32 ANOS	PARDA	BAIXA	C. BEIRA MAR	B	IML	128-06881	N	TER	15:27
29	20/9/2023 09:40	VIDE RELATO	N	L. B. O	N	N	N	PALMITAL	C	N.	N	N	QUA	10:36
30	20/9/2023 14:46	SEX/PSIC	S. A. L	Y. N. F	12 ANOS	N	N	ÂNCORA	C	IML	128-06938	N	QUA	16:50
31	19/1/1900 22:15	VIDE RELATO	V	A.	N	N	N	J. BELA VISTA	C	N. CONSTAT	N	N	QUA	23:00
32	21/9/2023 19:30	DENUNCIA	N	N	N	N	N	EX. SERRRAMA R	D	N. CONSTAT	N	N	QUI	20:20
33	23/9/2023 13:40	FÍS	G. V	R. S. S	N	N	N	RECREIO	B	PS	N	47697	SAB	15:20
34	24/9/2023 17:30	FÍS/PAT/PSIC/MO R	I. C. C. P	J. L. G	46 ANOS	PRETA	MÉDIA	J. BELA VISTA	C	UPA/DP	128-07066	74684	DOM	23:30
35	24/9/2023 23:00	FÍS/PSIC/MOR	C. C. G	A. A. O	51 ANOS	PARDA	MÉDIA	ÂNCORA	C	UPA/DP	128-07073	74753	DOM	01:50
36	25/9/2023 11:20	FÍS	M. D. S	T. T. A. S	26 ANOS	BRANC A	N	N. CIDADE	D	PS/DP	128-07089	48329	SEG	12:15
37	26/9/2023 14:30	FÍS/PAT/PSIC/MO R	I. C. C. P	J. L. G	46 ANOS	PRETA	MÉDIA	J. BELA VISTA	A	IML	128-07066	74684	TER	16:05
38	26/9/2023 21:15	PAT/PSIC	M. J. S	P. P. P	38 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. MARILÉA	A	DP	128-07140	N	TER	02:30
39	28/9/2023 19:24	PSIC	J. S	L. B. N	44 ANOS	PRETA	BAIXA	B. AREIA	C	DP	128-07183	N	SEX	21:55
40	29/9/2023 13:00	PSIC	P	J. C	N	PARDA	BAIXA	ÂNCORA	C	DP	N	N	SEX	13:30

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

EQUIPE: A = 05	EQUIPE: B = 01	EQUIPE: C = 05	EQUIPE: D = 03
----------------	----------------	----------------	----------------

FLAGRANTES: 04

MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 108

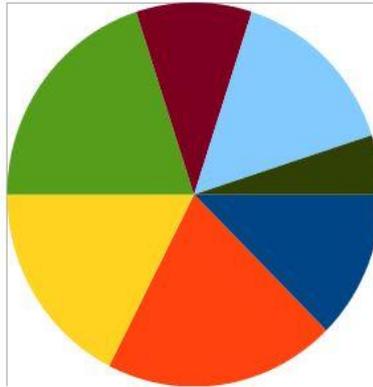


RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM

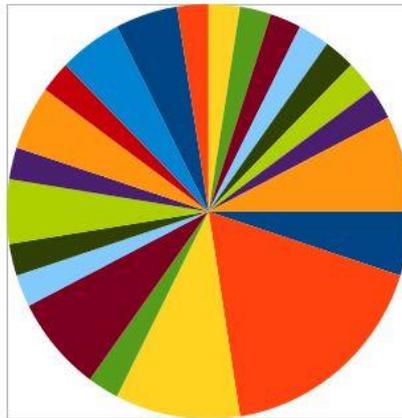
SEX	5
SAB	8
DOM	7
SEG	8
TER	4
QUA	6
QUI	2



- SEX
- SAB
- DOM
- SEG
- TER
- QUA
- QUI

BAIRROS

N.CIDADE	2
C. BEIRA MAR	7
ANCORA	4
B. AREIA	1
J. B. VISTA	3
R. DOURADO	1
C. MARILÉA	1
EX. BOSQUE	2
VILA VERDE	1
C. MARILÉA	2
J. MARILÉA	1
C. PRAIANA	2
C. AZUL	2
CENTRO	1
LIBERDADE	1
J. CAMPOMAR	1
ENSEADA	1
M. DO NORTE	1
PALMITAL	1
EX. SERRRAMAR	1
RECREIO	1
O. MUNICIPIO	3



- N.CIDADE
- C. BEIRA MAR
- ANCORA
- B. AREIA
- J. B. VISTA
- R. DOURADO
- C. MARILÉA
- EX. BOSQUE
- VILA VERDE
- C. MARILÉA
- J. MARILÉA
- C. PRAIANA

OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 20

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRSSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	L. C. A. C	K. R. M. B	23 ANOS	BRANCA	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP/R.PE RT	128-06465	68544	SAB	07:10
2	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	M. A. C	G. C. M. B	47 ANOS	BRANCA	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP	128-06465	68546	SAB	07:10
3	2/9/2023	04:15	FÍS/MOR	M. A. C	M. C. M. B	22 ANOS	BRANCA	BAIXA	C. BEIRA MAR	D	UPA/DP	128-06465	68545	SAB	07:10
4	2/9/2023	10:00	FÍS/PAT/PSIC/MOR	J. C. C. S	L. F. A	28 ANOS	BRANCA	MÉDIA	R. DOURADO	A	UPA/DP	128-06457	68606	SAB	14:15
5	2/9/2023	17:00	FÍS	L. M. M	R. S. L	N	PARDA	MÉDIA	C. MARILÉA	A	UPA/DP	128-06477	68699	SAB	20:25
6	3/9/2023	21:40	FÍS	D. M. G	S. S. A	30 ANOS	N	N	J. MARILÉA	B	DP/FLAGR	128-06491	N	DOM	23:58



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

7	4/9/2023 00:30	FÍS	A. C. B	N. R. M	N	PARDA	MÉDIA	AQUÁRIO S	B	UPA/DP	125-06502	68990	SEG	01:30
8	4/9/2023 21:45	PAT/PSIC/MOR	I. C. S	D. N. R	31 ANOS	PARDA	BAIXA	C. PRAIANA	C	DESC/FLAG	128-06531	N	SEG	23:40
9	6/9/2023 14:20	FÍS	R. T. S	V. M. P	28 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. AZUL EX. BOSQUE	A	DP/IML IGREJA/RESIDENCIA	128-08688	45997	QUA	15:18
10	10/9/2023 21:40	PSIC/VERBAL	W. F. S	M. M. T	40 ANOS	PARDA	MÉDIA	LIBERDADE	A	DP/FLAGR	123-7961	N	SEG	08:00
11	11/9/2023 01:30	PAT/PSIC/MORAL	J. C. S	D. D. N. C	34 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. BEIRA MAR	A	IML/PD/HMRO	N	52546	QUA R	18:00
12	13/9/2023 14:00	FÍS/SEX/PSIC	D. S. F	D. S. F	28 ANOS	BRANCA	BAIXA	ENSEADA	D	PS	N	46025	QUI	21:00
13	14/9/2023 17:50	SEX/PSIC	J. C. S	R. O	43 ANOS	PARDA	N	C. FRIO	A	DP/FLAGR	128-06812	N	SEX	19:00
14	15/9/2023 11:58	PSIC/MOR	L. M. C	J. S. S	32 ANOS	PRETA	S. RUA	RECREIO	B	PS	N	47697	SAB	15:20
15	23/9/2023 13:40	FÍS	G. V	R. S. S	N	N	N	J. BELA VISTA	B	UPA/DP	128-07066	74684	DOM	23:30
16	24/9/2023 17:30	FÍS/PAT/PSIC/MOR	I. C. C, P	J. L. G	46 ANOS	PRETA	MÉDIA	ANCORA	C	UPA/DP	128-07073	74753	DOM	01:50
17	24/9/2023 23:00	FÍS/PSIC/MOR	C. C. G	A. A. O	51 ANOS	PARDA	MÉDIA	N. CIDADE	C	PS/DP	128-07089	48329	SEG	12:15
18	25/9/2023 11:20	FÍS	M. D. S	T. T. A. S	26 ANOS	BRANCA	N	C. MARILÉA	D	DP	128-07140	N	TER	02:30
19	26/9/2023 21:15	PAT/PSIC	M. J. S	P. P. P	38 ANOS	PARDA	MÉDIA	B. AREIA	A	DP	128-07183	N	SEX	21:55
20	28/9/2023 19:24	PSIC	J. S	L. B. N	44 ANOS	PRETA	BAIXA		C	DP				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023

QUAN	DATA	INICIO	T. DE AGRRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/10/2023	11:15	FÍS/PSIC/MOR	L. O. S	M. G. L	68 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. PRAIANA	B	UPA/DP	N	76519	DOM	14:00
2	1/10/2023	12:30	FÍS/PAT/PSIC	F. R. J	J. R. S. S	31 ANOS	PRETA	N	N. CIDADE	B	UPA/PS/DP	128-07252	76517	DOM	17:20
3	2/10/2023	00:10	FÍS	F. M	C. F. A. M	43 ANOS	BRANCA	ALTA	R. DA PAZ	B	UPA	N	49761	SEG	03:00
4	2/10/2023	09:50	FÍS/PSIC	W. V. B	J. P. A	31 ANOS	BRANCA	N	ANCORA	C	UPA/DP/IML/FLAG	128-07261	76680	SEG	16:40
5	2/10/2023	13:00	FÍS	F. R. J	J. R. S. S	31 ANOS	PRETA	N	N. CIDADE	C	IML	128-07252	49669	SEG	15:30
6	3/10/2023	11:34	MORAL	L. H. F. R	J. R. P	N	BRANCA	BAIXA	C. AZUL	D	RESIDENCIA	N	N	TER	12:00
7	3/10/2023	14:15	FÍS/PSIC/MOR	P. S. S	J. C	23 ANOS	PARDA	BAIXA	ANCORA	D	IML	128-07199	N	TER	15:40
8	4/10/2023	20:35	VIDE RELATO	H. M. P	N. O. S	16 ANOS	PARDA	N	C. AZUL	A	DP	128-07343	N	QUA	21:50
9	7/10/2023	07:00	FÍS	D. F	L. A. P	39 ANOS	PARDA	BAIXA	CANTAGALO	C	UPA/DP	N	78144	SAB	09:30
10	7/10/2023	10:30	FÍS	W. E. S	M. S	56 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	D	UPA/DP	128-07403	78158	SAB	15:40
11	7/10/2023	17:20	PSIC/MOR	A. L. M. F	M. Q. Q	37 ANOS	BRANCA	MÉDIA	PEROBA	D	DP/R. PERTENCES	128-07402	N	SAB	18:25
12	7/10/2023	23:20	FÍS	M. C. V	T. L. M. S	28 ANOS	BRANCA	BAIXA	N. CIDADE	D	HMRO/UPA	N	57321	SAB	00:30
13	8/10/2023	10:10	DENUNCIA	W.	F. P. M. C	42 ANOS	PARDA	MÉDIA	SERRAMAR	A	RESIDENCIA	N	N	DOM	10:30
14	8/10/2023	15:45	FÍS/PAT/PSIC/MOR	J. M. L	E. G. O	29 ANOS	PARDA	MÉDIA	RECANTO	A	DP/FLAGR	123-08931	N	DOM	23:25
15	9/10/2023	15:30	PAT/PSIC/MOR	G. J. R. M	I. A. R	28 ANOS	PRETA	BAIXA	PALMITAL	B	CEAM/C. SORRISO	N	N	SEG	17:55



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

16	10/10/2023	16:40	PAT/PSIC/MOR	L. S	M. C. R	47 ANOS	PARDA	MÉDIA	COSTAZUL	C	DP/FLAGR	128-07474	N	TER	19:24
17	11/10/2023	19:20	APOIO PMERJ	I. N. S. R	C. R. A	N	N	N	C. PRAIANA	D	DP	N	N	QUA	22:00
18	17/10/2023	18:50	FÍS/PSIC/PAT	M. A. L	E. G. S. L	49 ANOS	BRANCA	BAIXA	N. R. OSTRAS	B	UPA/DP	128-07635	81026	TER	20:53
19	24/10/2023	14:34	SEX	V. R. R. S	P. M. A	36 ANOS	PARDA	BAIXA	VILLAGE	A	IML	128-07782	59882	TER	17:00
20	27/10/2023	08:15	FÍS/PSIC	J. F. J. A	C. J. T. C	33 ANOS	BRANCA	MÉDIA	ATLANTICO	D	UPA	128-07865	83675	SEX	08:20
21	27/10/2023	15:50	FÍS/MOR	W. S. A	F. P. M. C	42 ANOS	PARDA	N	EX SERRAMAR	D	UPA	128-07869	83808	SEX	16:45
22	28/10/2023	07:50	PAT/PSIC/MOR	C. J. B. F. N. M	C. V. S. B	55 ANOS	BRANCA	N	O. VERDE	A	DP	N	N	SAB	09:40
23	29/10/2023	14:30	FÍS	W. V. F	M. G. S. F	68 ANOS	PARDA	N	RECREIO	B	RESIDENCIA	N	N	DOM	15:40
24	31/10/2023	10:00	FÍSICA/ PSIC	V.H.R.C.	R.S.B	39 ANOS	BRANCA	MEDIA	EXT.SERRAMA R	D	UPA/ DP	128-07986	84747	TER	16:35
25	31/10/2023	19:40	PSIC	C.G.A.	I.B.A	49 ANOS	PARDA	N	C. BEIRA MAR	D	DP	128-08001	N	TER	23:50

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

EQUIPE: A = 03	EQUIPE: B = 02	EQUIPE: C = 03	EQUIPE: D = 0
----------------	----------------	----------------	---------------

FLAGRANTES: 03

MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 89

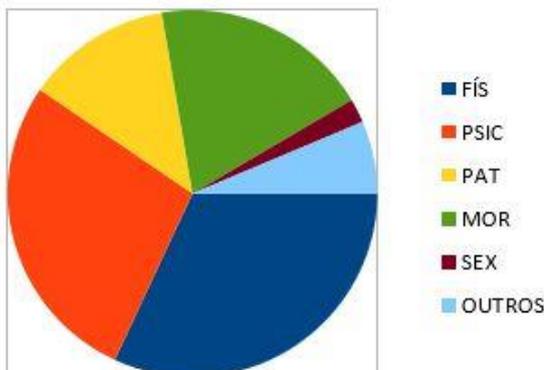
OBS: INFORMO QUE NESTE PERÍODO RECEBEMOS 05 SOLICITAÇÕES E NÃO ATENDEMOS POR FALTA DE EFETIVO. TENDO EM VISTA QUE OS GCMS ESTAVAM DE FOLGA DE EXCEDENTE.

OBS: INFORMO QUE NESTE PERÍODO TIVEMOS VÁRIOS PROBLEMAS RELACIONADOS A TELEFONIA

T. DE VIOLÊNCIA

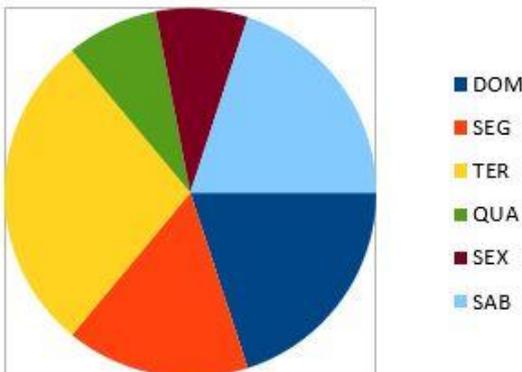
T. DE VIOLÊNCIA

FÍS	15
PSIC	13
PAT	6
MOR	9
SEX	1
OUTROS	3



DIAS DA SEMANA

DOM	5
SEG	4
TER	7
QUA	2
SEX	2
SAB	5





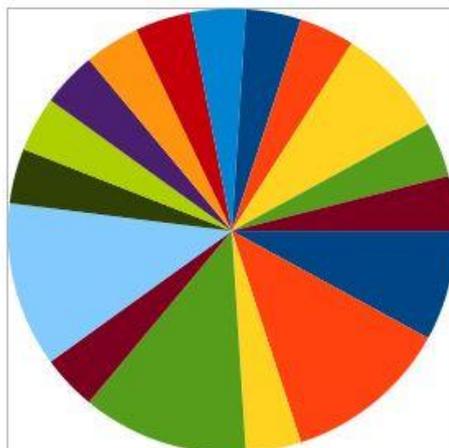
RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM

BAIRROS

C. PRAIANA	2
N. CIDADE	3
R. DA PAZ	1
ANCORA	3
C. BEIRA MAR	1
C. AZUL	3
N. R. OSTRAS	1
VILLAGE	1
CANTAGALO	1
PALMITAL	1
PEROBA	1
ATLANTICO	1
SERRAMAR	1
RECANTO	1
EXT.SERRAMAR	2
O. VERDE	1
RECREIO	1



■ C. PRAIANA
■ N. CIDADE
■ R. DA PAZ
■ ANCORA
■ C. BEIRA MAR
■ C. AZUL
■ N. R. OSTRAS
■ VILLAGE
■ CANTAGALO
■ PALMITAL
■ PEROBA

OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 10

QUAN.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VITIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/10/2023	12:30	FÍS/PAT/PSIC	F. R. J	J. R. S. S	31 ANOS	PRETA	N	N. CIDADE	B	UPA/PS/DP UPA/DP/IML/FLAGR	128-07252	76517	DOM	17:20
2	2/10/2023	09:50	FÍS/PSIC	W. V. B	J. P. A	31 ANOS	BRANCA	N	ANCORA	C	DP/FLAGR	128-07261	76680	SEG	16:40
3	4/10/2023	20:35	VIDE RELATO	H. M. P	N. O. S	16 ANOS	PARDA	N	C. AZUL	A	DP	128- 07343	N	QUA	21:50
4	7/10/2023	10:30	FÍS	W.E.S	M. S	56 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	D	UPA/DP	128-07403	78158	SAB	15:40
5	7/10/2023	17:20	PSC/MOR	A. L. M. F	M. Q. Q	37 ANOS	BRANCA	MÉDIA	PEROBA	D	DP/R. PERTENCES	128-07402	N	SAB	18:25
6	8/10/2023	15:45	FÍS/PAT/PSIC/MOR	J. M. L	E. G. O	29 ANOS	PARDA	MÉDIA	RECANTO	A	DP/FLAGR	123-08931	N	DOM	23:25
7	10/10/0023	16:40	PAT/PSIC/MOR	L. S	M. C. R	47 ANOS	PARDA	MÉDIA	COSTA AZUL	C	DP/FLAGR	128-07474	N	TER	19:24
8	17/10/2023	18:50	FÍS/PSIC/PAT	M. A. L	E. G. S. L	49 ANOS	BRANCA	BAIXA	N. R. OSTRAS	B	UPA/DP	128-07635	81026	TER	20:53
9	31/10/2023	10:00	FÍSICA/ PSIC	V.H.R.C	R.S.B	39 ANOS	BRANCA	MEDIA	EXT.SERRA MAR	D	UPA/ DP	128-07986	84747	TER	16:35
10	31/10/2023	19:40	PSIC	C.G.A.	I.R.A	49 ANOS	PARDA	N	C. BEIRA MAR	D	DP	128-08001	N	TER	23:50





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VITIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	2/11/2023	17:50	FÍS/PSIC/MOR	I. M. Q. M	M. C. M. C. N	N	N	N	C. AZUL C. BEIRA MAR	B	RESIDENCIA	N	N	QUI	20:00
2	5/11/2023	17:00	FÍS/PSIC	J. N. M. S	E. L. V. M	38 ANOS	PARDA	BAIXA	J. BELA VISTA	A	UPA/DP/IML/FLAG	123-09768	86138	DOM	01:00
3	7/11/2023	14:40	FÍS	A. S.	A. M. F	55 ANOS	PRETA	S. RUA	SERRAMAR N.	C	IML	128-08119	N	QUA	16:41
4	10/11/2023	18:30	VIDE RELATO	N	N	N	N	S. RUA	SERRAMAR N.	B	N. CONSTATADO	N	N	SEX	20:00
5	11/11/2023	21:44	PSIC/MOR	V. H. R. C	R. S. R	N	BRANCA	MÉDIA	ESPERANÇA	C	DP	128-07986	N	SAB	00:38
6	12/11/2023	17:40	FÍS	W. C. S. S	R. F. G	47 NOS	PARDA	N	C. MARILEIA J. CAMPOMAR	D	UPA/DP	N	88111	DOM	19:00
7	14/11/2023	19:30	FÍS/SEX/PAT/PSIC	A. F. D. F	A. S. M	33 ANOS	BRANCA	MÉDIA	B. DA BARRA J.	B	UPA/DP/IML/FLAG	128-08530	88772	TER	23:30
8	15/11/2023	19:10	PSIC/MOR	R. V. F. S	M. B. F	48 ANOS	BRANCA	BAIXA	C. PRAIANA	C	DP	128-08402	N	QUA	11:40
9	21/11/2023	10:50	SEX/PSIC	P. A. A. S	P. R. G. L	32 ANOS	PARDA	MÉDIA	O. VERDE	A	DP	128-08527	N	TER	18:00
10	21/11/2023	11:45	PAT/PSIC	J. C. S. C	D. F. R	32 ANOS	PARDA	MÉDIA	B. DA BARRA J.	A	DP/RESIDENCIA	128-08478	N	TER	12:35
11	21/11/2023	17:00	FÍS/SEX/PAT/PSIC	E. E. S	C. F. R	45 ANOS	BRANCA	MÉDIA	CAMPOMAR	A	UPA/DP	128-08530	90719	TER	23:35
12	22/11/2023	07:25	FÍS	G. B. S	P. L. F	34 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. PRAIANA	B	UPA/DP	N	90914	QUA	11:30
13	22/11/2023	11:50	FÍS/PSIC	P. A. A. S	P. R. G. L	32 ANOS	PARDA	MÉDIA	C. PRAIANA	A	R. PERTENCES	128-08527	N	QUA	12:45
14	23/11/2023	11:40	FÍS/PSIC	S	J. M. M. F	60 ANOS	BRANCA	MÉDIA	P. ZABULÃO	C	UPA/DP	N	91300	QUI	14:50
15	24/11/2023	14:13	PSIC/MOR	J. G. M. N	L. S. G. M	37 ANOS	PARDA	BAIXA	ENSEADA	D	DP	128-08615	N	SEX	15:20
16	26/11/2023	12:15	FÍS/PSIC/MOR	A. B. M	A. S. O	25 ANOS	PARDA	MÉDIA	N. ALIANÇA	B	UPA/DP	128-08653	92105	DOM	15:30
17	26/11/2023	18:40	FÍS	W. M. M	B. C. S. P	23 ANOS	PARDA	MÉDIA	SERRAMAR	B	DP	RCA 202/2023	N	DOM	21:25
18	27/11/2023	10:27	FÍS	N	T. L. O. P	34 ANOS	N	N	R. LEÃO	C	HMRO	N	66962	SEG	11:00
19	28/11/2023	20:55	PSIC/MOR	L. C. S	A. C. F. S	26 ANOS	PARDA	BAIXA	J. MARILEIA	B	DP	128-08743	N	TER	00:30
20	29/11/2023	14:40	PSIC/MOR	W. O	S. P. O	52 ANOS	BRANCA	MÉDIA	CANTAGALO	A	DP	128-08764	N	QUA	15:30
21	29/11/2023	22:00	FÍS/PAT/PSIC/MOR	A. A. G	H. S. D. S	36 ANOS	PARDA	MÉDIA	ANCORA	A	UPA/DP/IML/FLAG	128-08778	93174	QUA	04:30
22	30/11/2023	15:00	PSIC	N	P. O	39 ANOS	PARDA	BAIXA		A	UPA/CEAM	N	93367	QUI	16:00

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

EQUIPE: A = 04	EQUIPE: B = 0	EQUIPE: C = 01	EQUIPE: D = 04
----------------	---------------	----------------	----------------

FLAGRANTES: 03

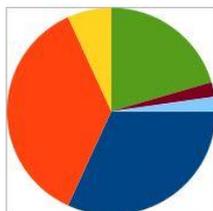
MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 112

OBS: INFORMO QUE NESTE PERIODO RECEBEMOS 01 SOLICITAÇÕES E NÃO ATENDEMOS POR FALTA DE EFETIVO. TENDO EM VISTA QUE OS GCMS ESTAVAM DE FOLGA DE EXCEDENTE.

OBS: INFORMO QUE NESTE PERIODO TIVEMOS VÁRIOS PROBLEMAS RELACIONADOS A TELEFONIA

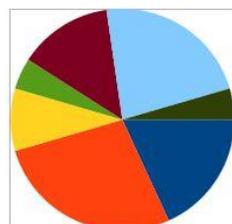
T. DE VIOLÊNCIA

FÍS	14	■ FÍS
PSIC	16	■ PSIC
PAT	3	■ PAT
MOR	9	■ MOR
SEX	1	■ SEX
OUTROS	1	■ OUT



DIA DA SEMANA

DOM	4	■ DOM
SEG	1	■ QUA
TER	5	■ SEX
QUA	6	■ SAB
QUI	3	■ QUI
SEX	2	■ TER
SAB	1	■ SEG





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

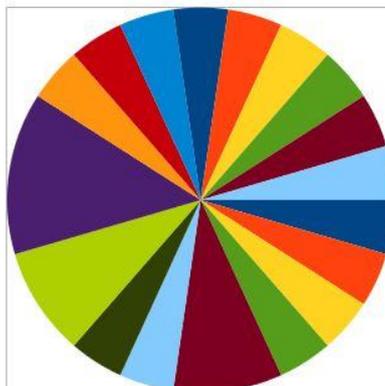
OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



BAIROS

N. ESPERANÇA	1
C. MARILÉA	1
J.CAMPOMAR	2
C. PRAIANA	3
O. VERDE	1
B. DA BARRA	1
ANCORA	1
CANTAGALO	1
J. MARILEIA	1
P. ZABULÃO	1
ENSEADA	1
N. ALIANÇA	1
R. LEÃO	1



- C. AZUL
- C. BEIRA MAR
- N
- J. BELA VISTA
- SERRAMAR
- N. ESPERANÇA
- C. MARILÉA
- J.CAMPOMAR
- C. PRAIANA
- O. VERDE
- B. DA BARRA
- ANCORA

OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 16

QUANT.	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VITIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	5/11/2023	17:00	FIS/PSIC	J. N. M. S	E. L. V. M	38 ANOS	PARDA	BAIXA	C. BEIRA MAR	A	UPA/DP/IML/FLAG	123-09768	86138	DOM	01:00
2	11/11/0023	21:44	PSIC/MOR	V. H. R. C	R. S. R	N	BRANCA	MEDIA	SERRAMAR	C	DP	128-07986	N	SAB	00:38
3	12/11/2023	17:40	FIS	W.C. S. S	R. F. G	47 NOS	PARDA	N	ESPERANÇA	D	UPA/DP	N	88111	DOM	19:00
4	14/11/2023	19:30	FIS/PSIC/MOR	A. F. D. F	A. S. M	33 ANOS	BRANCA	MEDIA	C. MARILEIA	B	UPA/DP/IML/FLAG	N	88772	TER	23:30
5	15/11/2023	19:10	PSIC/MOR	R. V. F. S	M. B. F	48 ANOS	BRANCA	BAIXA	J.CAMPOMAR	C	DP	128-08402	N	QUA	11:40
6	21/11/2023	10:50	SEX/PSIC	P. A. A. S	P. R. G. L	32 ANOS	PARDA	MEDIA	C. PRAIANA	A	DP	128-08527	N	TER	18:00
7	21/11/2023	11:45	PAT/PSIC	J. C. S. C	D. F. R	32 ANOS	PARDA	MEDIA	O. VERDE	A	DP/RESIDENCIA	128-08478	N	TER	12:35
8	21/11/2023	17:00	FIS/SEX/PAT/PSIC	F. E. S	C. F. R	45 ANOS	BRANCA	MEDIA	B. DA BARRA	A	UPA/DP	128-08530	90719	TER	23:35
9	22/11/2023	07:25	FIS	G. B. S	P. L. F	34 ANOS	PARDA	MEDIA	CAMPOMAR	B	UPA/DP	N	90914	QUA	11:30
10	23/11/2023	11:40	FIS/PSIC	S	J. M. M. F	60 ANOS	BRANCA	MEDIA	C. PRAIANA	C	UPA/DP	N	91300	QUI	14:50
11	24/11/2023	14:13	PSIC/MOR	J. G. M. N	L. S. G. M	37 ANOS	PARDA	BAIXA	P. ZABULÃO	D	DP	128-08615	N	SEX	15:20
12	26/11/2023	12:15	FIS/PSIC/MOR	A. B. M	A. S. O	25 ANOS	PARDA	MEDIA	ENSEADA	B	UPA/DP	128-08653	92105	DOM	15:30
13	26/11/2023	18:40	FIS	W. M. M	B. C. S. P	23 ANOS	PARDA	MEDIA	N. ALIANÇA	B	DP	RCA 202/2023	N	DOM	21:25
14	28/11/2023	20:55	PSIC/MOR	L. C. S	A. C. F. S	26 ANOS	PARDA	BAIXA	R. LEÃO	B	DP	128-08743	N	TER	00:30
15	29/11/2023	14:40	PSIC/MOR	W. O	S. P. O	52 ANOS	BRANCA	MEDIA	J. MARILEIA	A	DP	128-08764	N	QUA	15:30
16	29/11/2023	22:00	FIS/PAT/PSIC/MOR	A. A. G	H. S. D. S	36 ANOS	PARDA	MEDIA	CANTAGALO	A	UPA/DP/IML/FLAG	128-08778	93174	QUA	04:30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

QUANT	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VITIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/12/2023	17:00	PSIC/MOR	J. M. N	R. S. N	N	PARDA	BAIXA	IMIRAMAR	C	DP	128-08824	N	SEX	18:30
2	2/12/2023	14:30	FIS	G. M. S	A. C. R. S	47 ANOS	PARDA	N	LIBERDADE	D	UPA	N	92906	SAB	16:30
3	2/12/2023	18:55	FIS	A. N. M	J. K. N. A	32 ANOS	PARDA	N	O. VERDE	D	UPA	N	93951	SAB	21:10
4	3/12/2023	19:40	FIS/PSIC	M. G. V. M	P. R. C. L	25 ANOS	MEDIA	MEDIA	C. BEIRAMAR	A	UPA	N	64478	DOM	21:45
5	6/12/2023	13:55	FIS	D. L. O	B. C. S	19 ANOS	PRETA	BAIXA	C. ABREU	D	A. PMP CASIMIRO	N	N	QUA	15:00
6	7/12/2023	08:30	PSIC	F. S. S	F. M. N	27 ANOS	BRANCA	MEDIA	VILAGE	A	RESIDENCIA	N	N	QUI	09:05
7	7/12/2023	17:30	PSIC	L. E. G. O	S. C. G. O	56 ANOS	BRANCA	MEDIA	EX. N. R. OSTRAS	A	UPA	N	N	QUI	19:00
8	8/12/2023	09:00	FIS/PSIC/MOR	A. L. S. C	M. F. A	38 ANOS	PARDA	MEDIA	C. BEIRA MAR	B	PS/DP	128-09008	65563	SEX	15:00
9	8/12/2023	14:30	FIS/PSIC/MOR	P. R. P. S	A. P. L. S	30 ANOS	PARDA	BAIXA	ÂNCORA	B	PS/DP	128-09015	N	SEX	18:30
10	11/12/2023	10:40	FIS/PSIC/MOR	W. M. S	L. M. G. B. S	44 ANOS	PARDA	MEDIA	MARILEIA	A	DP/IML/FLAGR	128-09068	N	SEG	12:45
11	11/12/2023	17:10	FIS/PSIC/MOR	A. C. P. M	M. S. S	42 ANOS	PARDA	N	CANTAGALO	A	CASA SORRISO	128-09040	95824	SEG	18:00
12	11/12/2023	19:30	PSIC/MOR	L. S. C	R. S. C	61 ANOS	PARDA	MEDIA	EX. BOSQUE	A	RESIDENCIA	N	N	SEG	20:25
13	12/12/2023	17:59	PAT/PSIC/MOR	C. R. O	S. C. S	37 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	B	DP	128-09125	N	TER	19:15
14	12/12/2023	19:17	D. ANONIMA	N	P	N	N	N	EX. BOSQUE	B	N. CONSTATADO	N	N	TER	19:45



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

15	14/12/2023	11:30	FIS/PSIC/MOR	D. C. R	S. M. M. C	36 ANOS	BRANCA	BAIXA	ENSEADA	D	UPA/DP/FLAGR	128-09163	97060	QUI	16:50
16	14/12/2023	16:50	FIS	M. D. M. M	S. C. S	33 ANOS	PARDA	MEDIA	N. ALIANÇA	D	DP/UPA	128-09172	97148	QUI	18:26
17	16/12/2023	11:38	PSIC/MOR	A. F. S	G. N. S	36 ANOS	PARDA	BAIXA	N. ESPERANÇA	B	DP/FLAGR	123-11084	N	SAB	15:35
18	16/12/2023	20:25	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. F. A	N. C. G. D	42 ANOS	PARDA	MEDIA	MAR DO NORTE	B	DP	N	97690	SAB	22:40
19	18/12/2023	13:05	PAT/MOR	R. V. B	E. A. V. B	N	PARDA	MEDIA	N. ALIANÇA	D	R. PERTENCES	128-09258	N	SEG	13:50
20	18/12/2023	14:50	PSIC/MOR	T. S. M	R. S. L	33 ANOS	PRETA	N	ANCORA	D	DP	128-09269	N	SEG	17:08
21	18/12/2023	18:05	FIS	J. S	L. B. N	44 ANOS	PRETA	N	N. CIDADE	D	PS/DP	128-09281	67852	SEG	21:10
22	19/12/2023	09:20	FIS/PAT/PSIC/MOR	R. E. L	R. A. C	47 ANOS	PARDA	MEDIA	ENSEADA	A	UPA/DP	128-09192	98310	TER	12:30
23	20/12/2023	18:00	PSIC/MOR	W. F. N. J	G. S. N	20 ANOS	BRANCA	MEDIA	ANCORA	B	R. PERTENCES	128-09315	N	QUA	21:10
24	21/12/2023	15:40	VIDE RELATO	L. S. C	R. S.	61 ANOS	BRANCA	MEDIA	RECANTO	C	CAPS	N	N	QUI	18:00
25	27/12/2023	09:00	PSIC	R. E. F	P. O.	N	PARDA	BAIXA	ANCORA	A	UPA/CEAM/CAPS	N	100272	QUA	10:50
26	27/12/2023	11:00	FISICA	N	B. P. C.	20 ANOS	PARDA	N	VILA VERDE	A	HOSPITAL	N	72278	QUA	12:30
27	30/12/2023	01:15	FISICA	C. N. C. F.	S. C. C. A.	27 ANOS	N	N	ENSEADA	C	UPA	N	101407	SAB	05:00
28	30/12/2023	08:30	FISICA	C. S. S.	M. A. S.	45 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	D	DP	128-09597	N	SAB	19:10
29	30/12/2023	19:30	FISICA/PSIC	J. G. D.	J. C. A.	33 ANOS	BRANCA	MEDIA	C. ABREU	D	UPA/DP	121-01541	101622	SAB	01:00

ORIENTAÇÕES TELEFÔNICAS E EM BASE POR EQUIPES:

EQUIPE: A = 09	EQUIPE: B = 4	EQUIPE: C = 02	EQUIPE: D = 08
----------------	---------------	----------------	----------------

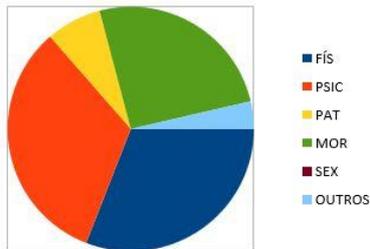
FLAGRANTES: 03

MEDIDAS PROTETIVAS VIGENTES: 113

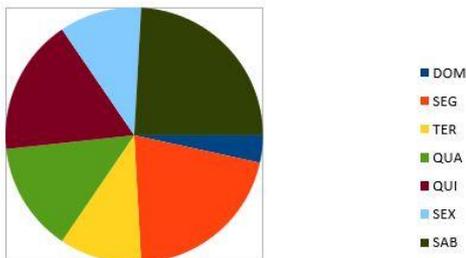
OBS: INFORMO QUE NESTE PERÍODO RECEBEMOS 07 SOLICITAÇÕES E NÃO ATENDEMOS POR FALTA DE EFETIVO. TENDO EM VISTA QUE OS GCMS ESTAVAM DE FOLGA DE EXCEDENTE.

TIPOS DE VIOLÊNCIA

FIS	17
PSIC	18
PAT	4
MOR	14
SEX	0
OUTROS	2



DIA	
DOM	1
SEG	6
TER	3
QUA	4
QUI	5
SEX	3
SAB	7





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



BAIROS

J.MIRAMAR	1
LIBERDADE	1
O. VERDE	1
C. BEIRA MAR	2
ANCORA	6
VILAGE	1
EX..N. R. OSTRAS	1
VILA VERDE	1
ENSEADA	3
MARILEA	1
CANTAGALO	1
EX. BOSQUE	2
N. ALIANÇA	2
N. ESPERANÇA	1
N. CIDADE	1
MAR DO NORTE	1
RECANTO	1
O. MINICIPIOS	2



OCORRÊNCIAS REGISTRADA NA DELEGACIA TOTAL: 15

QUANT	DATA	INICIO	T. DE AGRESSÃO	SAF	VÍTIMA(V)	IDADE(V)	RAÇA	C. SOCIAL	BAIRRO	EQUIPE	DINAMICA	RO	BAM	DIA	FINAL
1	1/12/2023	17:00	PSIC/MOR	J. M. N	R. S. N	N	PARDA	BAIXA	J.MIRAMAR	C	DP	128-08824	N	SEX	18:30
2	8/12/2023	09:00	FIS/PSIC/MOR	A. L. S. C	M. F. A	38 ANOS	PARDA	MEDIA	C. BEIRA MAR	B	PS/DP	128-09008	65563	SEX	15:00
3	8/12/2023	14:30	FIS/PSIC/MOR	P. R. P. S	A. P. L. S	30 ANOS	PARDA	BAIXA	ANCORA	B	PS/DP	128-09015	N	SEX	18:30
4	11/12/2023	10:40	FIS/PSIC/MOR	W. M. S	L. M. G. B. S	44 ANOS	PARDA	MEDIA	MARILEA	A	DP/IML/FLAGR	128-09068	N	SEG	12:45
5	12/12/2023	17:59	PAT/PSIC/MOR	C. R. O	S. C. S	37 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	B	DP	128-09125	N	TER	19:15
6	14/12/2023	11:30	FIS/PSIC/MOR	D. C. R	S. M. M. C	36 ANOS	BRANCA	BAIXA	ENSEADA	D	UPA/DP/FLAGR	128-09163	97060	QUI	16:50
7	14/12/2023	16:50	FIS	M. D. M. M	S. C. S	33 ANOS	PARDA	MEDIA	N. ALIANÇA	D	DP/UPA	128-09172	97148	QUI	18:26
8	16/12/2023	11:38	PSIC/MOR	A. F. S	G. N. S	36 ANOS	PARDA	BAIXA	N. ESPERANÇA	B	DP/FLAGR	123-11084	N	SAB	15:35
9	16/12/2023	20:25	FIS/PAT/PSIC/MOR	L. F. A	N. C. G. D	42 ANOS	PARDA	MEDIA	MAR DO NORTE	B	DP	N	97690	SAB	22:40
10	18/12/2023	14:50	PSIC/MOR	T. S. M	R. S. L	33 ANOS	PRETA	N	ANCORA	D	DP	128-09269	N	SEG	17:08
11	18/12/2023	18:05	FIS	J. S	L. B. N	44 ANOS	PRETA	N	N. CIDADE	D	PS/DP	128-09281	67852	SEG	21:10
12	19/12/2023	09:20	FIS/PAT/PSIC/MOR	R. E. L	R. A. C	47 ANOS	PARDA	MEDIA	ENSEADA	A	UPA/DP	128-09192	98310	TER	12:30
13	30/12/2023	01:15	FÍSICA	C.N.C.F.	S.C.C.A.	27 ANOS	N	N	ENSEADA	C	UPA	N	101407	SAB	05:00
14	30/12/2023	08:30	FÍSICA	C.S.S.	M.A.S.	45 ANOS	PRETA	BAIXA	ANCORA	D	DP	128-09597	N	SAB	19:10
15	30/12/2023	19:30	FÍSICA/PSIC	J.G.D.	J.C.A.	33 ANOS	BRANCA	MEDIA	C.ABREU	D	UPA/DP	121-01541	101622	SAB	01:00

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



1.2 PROEIS

OCORRÊNCIAS DE JULHO/2023 - PROEIS PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
1/7/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 111/23 - CAMPEONATO DE FUTEBOL		JARDIM MARILÉA
1/7/2023	123-05635/2023	32BPM 14112023095457.006974	CENTRAL	ABORDAGEM DE ELEMENTO COM MANDADO DE PRISÃO	1 PRESO	CENTRO
1/7/2023			CENTRAL E ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 098/23 - FESTA DE SÃO PEDRO		BOCA DA BARRA
2/7/2023			UPA	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - PACIENTE EM SURTO		
3/7/2023			PSMRO	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE ARMA BRANCA		
6/7/2023			PSMRO	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
7/7/2023		2551236	ROCHA LEÃO	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA		ROCHA LEÃO
7/7/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 099/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		GUAIAMUM
8/7/2023			CENTRAL / ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 100/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
9/7/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE SOM ALTO		MAR DO NORTE
15/7/2023		4176089	CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	41 PINOS DE COCAÍNA E 1 PRESO	SANTA HELENA
15/7/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE DESENTENDIMENTO DE VAGAS EM VIA PÚBLICA		LIBERDADE
15/7/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 102/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		
15/7/2023			PSMRO	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA	BAM Nº 34795	
16/7/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 102/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
19/7/2023	128-05316/2023	4124013	CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA	1 PRESO - FORAGIDO DA JUSTIÇA	ÂNCORA
20/7/2023			PSMRO	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
21/7/2023			CENTRAL / ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 104/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
22/7/2023			CENTRAL / ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 104/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
23/7/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 104/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
24/7/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA	1 MOTOCICLETA HONDA /CG 150 TITAN	NOVA ALIANÇA
24/7/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA	3 ELEMENTOS E UMA PISTOLA SIMULACRO	COLINAS
25/7/2023			CENTRAL	VERIFICAÇÃO DE FURTO DE CABO		MARILÉA
25/7/2023			CANTAGALO	ABORDAGEM DE ELEMENTO COM MANDADO DE PRISÃO	1 PRESO	CANTAGALO
26/7/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 105/23 - CAMPEONATO DE FUTEBOL		ROCHA LEÃO
27/7/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 105/23 - CAMPEONATO DE FUTEBOL		ROCHA LEÃO
27/7/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO EM CAPOTAMENTO		CANTAGALO
27/7/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 106/23 - NOVOS TALENTOS		MARILÉA
28/7/2023	123-6491/2023	4124025	CENTRAL	TRÁFICO DE DROGAS	COCAÍNA, CELULAR, ESPÉCIE E 5 ELEMENTOS PRESOS	ILHA
28/7/2023			ROCHA LEÃO E CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO - 108/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
29/7/2023			CENTRAL E CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO - 108/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
30/7/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 107/23 - FESTIVAL SESC DE INVERNO		CENTRO
30/7/2023			CENTRAL E ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 108/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉA
TOTAL DE OCORRÊNCIAS :						33

OCORRÊNCIAS AGOSTO/2023 - PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
4/8/2023			CANTAGALO	AVERIGUAÇÃO DE FURTO DE CABOS		CANTAGALO
4/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 109/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		CENTRO, COSTAZUL E MARILÉA
5/8/2023			CENTRAL	APOIO A MARIA DA PENHA		COSTAZUL
5/8/2023		4176090	CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA SUSPEITA	1 ELEMENTO CONDUZIDO A 128DP	AREIAS NEGRAS
5/8/2023			CENTRAL	APOIO A MARIA DA PENHA		CIDADE PRAIANA
5/8/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 111/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		ROCHA LEÃO
5/8/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO - 112/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		CANTAGALO
6/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 109/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		CENTRO, COSTAZUL E MARILÉA
6/8/2023			CANTAGALO	APOIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - FESTIVAL DE PIPAS		RODOVIA CAETANO APICELO
8/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO EM ACIDENTE DE TRANSITO		CENTRO
8/8/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO A AMBULANCIA		CANTAGALO
8/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO EM ACIDENTE DE TRANSITO		PALMITAL
9/8/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
9/8/2023			UPA	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
9/8/2023			UPA	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
10/8/2023	128-05879/2023	2153675	CENTRAL	TRÁFICO DE DROGAS	3 ELEMENTOS PRESOS, 102 PINOS DE COCAÍNA E ESPÉCIE	ÂNCORA
11/8/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF		
11/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO 116/23 - FESTA NOVA ESPERANÇA		NOVA ESPERANÇA
11/8/2023	123-7024/2023	32BPM.0.2023	CANTAGALO	TRÁFICO DE DROGAS		MAR DO NORTE
12/8/2023			CANTAGALO	BLOQUEIO DO TRANSITO NA ESTRADA DE ROCHA LEÃO		CANTAGALO
12/8/2023			UPA	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL		
12/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA		COSTAZUL
12/8/2023			CENTRAL/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO 116/23 - FESTA NOVA ESPERANÇA		NOVA ESPERANÇA
13/8/2023	7052/2023		CANTAGALO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA		ESTRADA CALIFORNIA
13/8/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO 116/23 - FESTA NOVA ESPERANÇA		NOVA ESPERANÇA
15/8/2023			ROCHA LEÃO	ROUBO E AMEAÇA COM DISPARO DE ARMA DE FOGO		ROCHA LEÃO
16/8/2023			CENTRAL/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 117/23 - OPERAÇÃO DE TRANSITO		
17/8/2023			ROCHA LEÃO/M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO - 117/23 - OPERAÇÃO DE TRANSITO		ÂNCORA E COSTAZUL
17/8/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA SUSPEITA		NOVA CIDADE
18/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 119/23 - OPERAÇÃO DE TRANSITO		NOVA CIDADE
18/8/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 120/23 - OPERAÇÃO DE TRANSITO		CENTRO/COSTAZUL E MARILÉA
18/8/2023	06075/2023	11344	CANTAGALO	POSSE E USO DE ENTORPECENTES	1 ELEMENTO PRESO COM 2 PINOS DE PÓ	MAR DO NORTE
19/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 122/23 - FESTA NA ESCOLA ROSANGELA		COSTAZUL
19/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 121/23 - FESTA NA FAZENDAS REUNIDAS		JARDIM ATLANTICO
19/8/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO - 119/23 - 2ª FEST NOVA CIDADE		NOVA CIDADE
19/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 119/23 - 2ª FEST NOVA CIDADE		NOVA CIDADE
20/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 124/23 - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR		PARQUE ZABULÃO
20/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 119/23 - CAVALGADA PARQUE DA CIDADE		PARQUE DA CIDADE
20/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 123/23 - CAMPEONATO DE JIU-JITSU		NOVA ESPERANÇA
20/8/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO - 120/23 - OPERAÇÃO CONJUNTA		MARILÉIA
21/8/2023		4176091	CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA EM ATITUDE SUSPEITA - RECEPÇÃO	2 ELEMENTOS PRESOS E 1 MOTO	NOVA CIDADE
21/8/2023		11385	CANTAGALO	DESENTENDIMENTO FAMILIAR		CANTAGALO
22/8/2023	128-06171/2023	3987457	CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA		JARDIM ATLANTICO
23/8/2023	128-06205/2023	3987456	CENTRAL	TRAFICO ILICITO DE DROGAS	1 ELEMENTO PRESO, MACONCHA, COCAÍNA E ESPÉCIE	COSTAZUL
24/8/2023	128-06237/2023	11423	CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA		ENSEADA DAS GAIVOTAS
25/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - MARIA DA PENHA		
26/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - BEACH TENNIS TOUR		PRAIA DE COSTAZUL
26/8/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - BEACH TENNIS TOUR		PRAIA DE COSTAZUL
TOTAL DE OCORRÊNCIAS :						48

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA Relatório nº 0001/2024 - GGIM



OCORRÊNCIAS SETEMBRO/2023 - PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
1/9/2023			M. DO NORTE/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 127/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
1/9/2023			CENTRAL/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 127/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
2/9/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		GOIAMUN
2/9/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO – 130/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CANTAGALO
2/9/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO – 129/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS
6/9/2023		11571-2023	CENTRAL	TRÁFICO – ABANDONO DE MATERIAL	COCAÍNA E MACONHA	PORTELINHA
7/9/2023		11576-2023	ROCHA LEÃO	VEÍCULO RECUPERADO		ROCHA LEÃO
7/9/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 133/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL
7/9/2023			CENTRAL/M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 132/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		ORLAS
8/9/2023			M. DO NORTE/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 135/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
8/9/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 133/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL
8/9/2023			CENTRAL/M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 132/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CENTRO
9/9/2023			CENTRAL	APOIO A CBMERJ		ÂNCORA
9/9/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 133/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CAMPING COSTAZUL
9/9/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		CENTRO
10/9/2023			CENTRAL/M DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 132/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL E MARILÉIA
10/9/2023	1286668128		CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	MACONHA E ESPÉCIE	NOVA ESPERANÇA
10/9/2023			CENTRAL	COBIR COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO		PRAIA DA JOANA
10/9/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		EXTENSO DO BOSQUE
11/9/2023	123-7961		CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		RUA BANGU
11/9/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFINS		CLAUDIO RIBEIRO
11/9/2023	128-6889		CENTRAL	RECEPÇÃO	MOTO HONDA	CANTAGALO
11/9/2023	128-06691		CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA SUSPEITA	COCAÍNA, ESPÉCIE, BALANÇA E TUBOS	RECANTO
12/9/2023		11676/2023	CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA SUSPEITA	1 PRESO	LIBERDADE
13/9/2023			CANTAGALO/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 136/23 – DESTRUIÇÃO DE BARRACOS		CLAUDIO RIBEIRO
14/9/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 138/23 – MEIO AMBIENTE		ROCHA LEÃO
15/9/2023			PSMIRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF	BAM 46056	
15/9/2023		11732/2023	CENTRAL/M DO NORTE	AVERIGUAÇÃO DE PESSOAS /TRÁFICO DE DROGAS	COCAÍNA	LIBERDADE
16/9/2023			UPA	VÍTIMA DE BRIGA	BAM 72487	
18/9/2023			PSMIRO	VÍTIMA DE ARMA BRANCA	BAM 46613	
19/9/2023		11814/2023	CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	1 PRESO E COCAÍNA	LIBERDADE
20/9/2023			M. DO NORTE/ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 141/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CENTRO E COSTAZUL
20/9/2023			CENTRAL	ABANDONO DE MATERIAL	COCAÍNA E MACONHA	LIBERDADE
21/9/2023			PSMIRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL - VÍTIMA DE PAF	BAM 47617	
22/9/2023			CENTRAL	DIRIGIR VEÍCULO EM VIA PÚBLICA SEM PERMISSÃO	1 VEÍCULO GOL	CIDADE BEIRA MAR
22/9/2023			CENTRAL E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 141/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
22/9/2023			ROCHA LEÃO E CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO – 142/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CANTAGALO
22/9/2023			CENTRAL E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 143/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
23/9/2023			CENTRAL E ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO – 143/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
23/9/2023			CENTRAL E MAR DO NORTE	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFINS		RECANTO E OPERÁRIO
24/9/2023			ROCHA LEÃO E M DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 143/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		PONTOS ESPECÍFICOS
25/9/2023			CENTRAL	AUXÍLIO - VÍTIMA DE PAF		CIDADE PRAIANA
26/9/2023			UPA / ROCHA LEÃO	AUXÍLIO - SURTO	BAM 75278	ROCHA LEÃO
26/9/2023			CENTRAL	AVERIGUAÇÃO DE PESSOA – TRÁFICO DE DROGAS	1 PRESO, COCAÍNA E MACONHA	RECANTO
26/9/2023			MAR DO NORTE	CONDUZIR POLICIAL A 128DP	POSSÍVEL ENVOLVIMENTO EM HOMICÍDIO	
28/9/2023	7171-128/2023	2551237	ROCHA LEÃO	LESÃO CORPORAL		ROCHA LEÃO
29/9/2023			ROCHA LEÃO E M DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO – 145/23 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		ESTRADA DO CONTORNO
29/9/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO – 146/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO E COSTAZUL
30/9/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO – 146/23 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO E COSTAZUL
TOTAL DE OCORRÊNCIAS						49

OCORRÊNCIAS OUTUBRO/2023 - PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
1/10/2023			CENTRAL/CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2023 – ELEIÇÃO DE CONSELHO TUTELAR		
1/10/2023			R. LEÃO / M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2023 – ELEIÇÃO DE CONSELHO TUTELAR		
2/10/2023			CENTRAL	ABANDONO DE MATERIAL / TRÁFICO DE DROGAS	COCAÍNA E MACONHA	NOVA ESPERANÇA
3/10/2023			M. DO NORTE	APOIO EM CORTEJO PARA SEPULTAMENTO		CENTRO
3/10/2023			CENTRAL	DESACATO / USUÁRIO DE DROGA		NOVA ESPERANÇA
3/10/2023			PSMIRO	VÍTIMA DE PAF – BAM 50238		
5/10/2023	07362/23	2551238	ROCHA LEÃO	RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO RUBADO	MOTO CB 300 – AMARELA	ROCHA LEÃO
6/10/2023			UPA	5 VÍTIMAS DE PAF EM BAR – BAM 77846/77847/77849/50748 E 77850		ÂNCORA
6/10/2023			PSMIRO	3 VÍTIMAS DE PAF – 50747 / 50748 / 50479		ÂNCORA
6/10/2023			R. LEÃO E M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/2023 E 149/2023		NOVA ESPERANÇA
6/10/2023			CENTRAL	AMEAÇA	1 PRESO E 1 FACA DE COZINHA	BALNEÁRIO REMANSO
6/10/2023			CENTRAL E M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CENTRO
6/10/2023			CENTRAL	APOIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFINS		
6/10/2023			ROCHA LEÃO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – DESACATO EM OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	1 PRESO CONDUZIDO A 128DP	CENTRO
7/10/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA	ACUSADO CONDUZIDO A 128DP	CANTAGALO
7/10/2023			PSMIRO	VÍTIMA DE AGRESSÃO – BAM 51102		PARK ZEBULÃO
7/10/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
7/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 153/2023 – FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS		COSTAZUL
8/10/2023			CENTRAL	APOIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFINS		CENTRO
8/10/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
10/10/2023			CANTAGALO	APOIO AO CBMERJ		CANTAGALO
10/10/2023	128-07470/2023		CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	1 PRESO, COCAÍNA, MACONHA E ESPÉCIE	CANTINHO DO MAR
11/10/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/2023 – EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS		ROCHA LEÃO
12/10/2023				ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2023 – EVENTO SOM DA CIDADE		CENTRO
12/10/2023			CENTRO	APOIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL – ACIDENTE DE TRÂNSITO		CENTRO
13/10/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL
13/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2023 – EVENTO SOM DA CIDADE		CENTRO
14/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 157/2023 – CAMPEONATO DE FUTEBOL		NOVA ESPERANÇA
14/10/2023			ROCHA LEÃO E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 155/2023 – EVENTO SOM DA CIDADE		CENTRO
14/10/2023			CANTAGALO	ACIDENTE COM VTR CANTAGALO – BRAT: 1897337308409 E RAT: 2021.12.21.01		MAR DO NORTE
15/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/2023 SESEP – FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
18/10/2023			PSMIRO	VÍTIMA DE FACADA – MORADOR DE RUA	VTR 38CIA ASSUMIU A OCORRÊNCIA	
18/10/2023			PSMIRO	TENTATIVA DE HOMICÍDIO – RO 128-7671/2023 – 128DP / BAM: 53599		
18/10/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/2023 – BASEAMENTO PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA		CENTRO
18/10/2023			CENTRAL	CRIANÇA COM OBSTRUÇÃO RESPIRATÓRIA – BAM Nº 58528		
19/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 158/2023 – BASEAMENTO PRAÇA JOSÉ PEREIRA CÂMARA		CENTRO
20/10/2023			ROCHA LEÃO E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 159/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		
20/10/2023			ROCHA LEÃO E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		
21/10/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		
21/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2023 – ENCONTRO DE BUGS		LAGOA DO IRIRY
21/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
22/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2023 – CAMINHADA PREVENÇÃO AO CÂNCER		COSTAZUL
22/10/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 161/2023 – ENCONTRO DE BUGS		LAGOA DO IRIRY
22/10/2023			CENTRAL	ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA		OURO VERDE
23/10/2023			CENTRAL	ELEMENTO COM MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO	1 PRESO	RECANTO
25/10/2023			ROCHA LEÃO E CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – SECRETARIA DE OBRAS		
27/10/2023			UPA	VÍTIMA DE AGRESSÃO – BAM: 83671		ÂNCORA
27/10/2023			ROCHA LEÃO E M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 163/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		DIVISA COM CASIMIRO DE ABREU
27/10/2023			CENTRAL E M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
27/10/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – ACIDENTE DE TRÂNSITO		CANTAGALO
28/10/2023			CENTRAL E ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
29/10/2023			CENTRAL E M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO E MARILÉIA
30/10/2023			UPA	VÍTIMAS DE BRIGA BAM: 84328 E 84327		ÂNCORA
30/10/2023			CENTRAL	VEÍCULO RECUPERADO – HONDA TITAN PRETA		ÂNCORA
30/10/2023			CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	COCAÍNA, MACONHA E ESPÉCIE	NOVA ESPERANÇA
TOTAL DE OCORRÊNCIAS						55

RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

OCORRÊNCIAS NOBEMBRO/23 PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
1/11/2023	128-8008/2023		CANTAGALO /M DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO
2/11/2023		12562/2023	CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	COCAÍNA, MACONHA E LOLÔ	NOVA ALIANÇA
3/11/2023			ROCHA LEÃO	VEICULO RECUPERADO	MOTO HONDA/CG	ROCHA LEÃO
4/11/2023			CENTRAL	APOIO AO ÓRGÃO PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO		ÂNCORA
4/11/2023			CENTRAL / R. LEÃO	APOIO AO ÓRGÃO PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO		PARQUE ZABULÃO
5/11/2023			CENTRAL	ATRIUO VERBAL		COSTAZUL
5/11/2023			CENTRAL	APOIO AO ÓRGÃO PÚBLICO – FISCALIZAÇÃO		CIDADE BEIRA MAR
5/11/2023	128-9768/2023	12627/2023	CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2023 – ENEM 2023		CENTRO
5/11/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		CIDADE BEIRA MAR
5/11/2023			R. LEÃO/ M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
6/11/2023	128-0813/2023		UPA/CANTAGALO	SUSPEITO DE FURTO	2 PINOS DE COCAÍNA	COSTAZUL
6/11/2023		12643/2023	CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	3024 PINOS DE COCAÍNA, 107 DE MACONHA	LIBERDADE
6/11/2023		2551239	CENTRAL	ELEMENTO PRESO POR FURTO DE BICICLETA	1 BICICLETA E 2 FACAS	MARILEA
9/11/2023			CENTRAL /R. LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		RODOVIA DO CONTORNO
10/11/2023			CENTRAL	ABANDONO DE MATERIAL	347 PINOS DE COCAÍNA, 9 SKANK E 66 DE MACONHA	COSTAZUL
10/11/2023			HMRO	PACIENTE COM MANDATO DE PRISÃO – COMARCA CONCEIÇÃO DE MACABU	CUSTÓDIA A CARGO DA 3ª CIA	RUA BANGU
10/11/2023			CENTRAL / R. LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
12/11/2023			CANTAGALO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2023 – LEHIPHOP – 50 ANOS		ÂNCORA
12/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/2023 – ENEM 2023		CENTRO
12/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
14/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/2023 – TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	2444 PINOS DE COCAÍNA	COSTAZUL
15/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2023 – ABORDAGENS E OSTENSIVIDADE NAS ORLAS		ORLAS DE COSTAZUL
15/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/2023 – EVENTO RODA DE SAMBA		BOCA DA BARRA
17/11/2023			CENTRAL	RECUPERAÇÃO DE VEICULO	MOTO HONDA/CG – TITAN	RECREIO
17/11/2023			R. LEÃO/ M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 178/2023 – APRESENTAÇÃO NATALINA		CENTRO
18/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2023 – ABORDAGENS E OSTENSIVIDADE NAS ORLAS		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
18/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/2023 – BEER FEST		IRIRY
18/11/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/2023 – FESTIVAL CONCHA ACÚSTICA		CENTRO
18/11/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
18/11/2023	128-08469/2023		MAR DO NORTE	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - CASAL COM ENTORPECENTES		ORLA
19/11/2023			CENTRAL	AUXÍLIO AO ÓRGÃO MUNICIPAL - COMFIS		COSTAZUL
19/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 179/2023 – FESTIVAL CONCHA ACÚSTICA		CENTRO
19/11/2023			CANTAGALO	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO		CANTAGALO
19/11/2023			R. LEÃO/ M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 176/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
20/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 177/2023 – BEER FEST		IRIRY
20/11/2023			PSMRO	VITIMA DE PAF	BAM 61423	ESTR. VELHA RIO DOURADO
22/11/2023			R. LEÃO/ M. DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/2023 – ATUAÇÃO CONJUNTA GCM		PARQUE ZABULÃO
24/11/2023	128-08623/2023		CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	2 PRESOS, COCAÍNA, MACONHA, DINHEIRO E APARELHO CELULAR	NOVA ALIANÇA
24/11/2023			ROCHA LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2023 – FESTIVAL CONCHA ACÚSTICA		CENTRO
25/11/2023			CENTRAL	PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO		VILLAGE
25/11/2023			CENTRAL	DESACATO		PARQUE ZABULÃO
25/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2023 – FESTIVAL CONCHA ACÚSTICA		CENTRO
25/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
26/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2023 – FESTIVAL CONCHA ACÚSTICA		CENTRO
26/11/2023			CENTRAL	USO E CONSUMO DE DROGAS	1 PRESO E MACONHA	COSTAZUL
26/11/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
27/11/2023			PSMRO	VITIMA DE PAF		
27/11/2023	128-08707/2023	12986/2023	CENTRAL	FURTO DE VEÍCULO	1 PRESO E MOTO RECUPERADA	ENSEADA DAS GAIVOTAS
28/11/2023			PSMRO	VITIMA DE ESPANCAMENTO	BAM 63294	RECANTO
28/11/2023			CENTRAL E R. LEÃO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		CENTRO
29/11/2023	128-08745/2023		ROCHA LEÃO	APOIO A GUARDA MUNICIPAL – DESENTENDIMENTO FAMILIAR		ROCHA LEÃO
29/11/2023			CANTAGALO	APOIO A GUARDA MUNICIPAL – MARIA DA PENHA	BAM 93174 E BAM 93175	CANTAGALO
TOTAL DE OCORRÊNCIAS						52

OCORRÊNCIAS DEZEMBRO/2023 PROEIS						
DATA	RO	BOPM	EQUIPE	TIPO DE OCORRÊNCIA	MATERIAL APREENDIDO	BAIRRO
1/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – MARIA DA PENHA		JARDIM MIRAMAR
1/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
1/12/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 190/2023 – AUTO DE NATAL		CAMPING COSTAZUL
2/12/2023			UPA	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE PAF	BAM: 93778	
2/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – GCM		COSTAZUL
2/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – QUIOSQUE COSTAZUL		COSTAZUL
2/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 188/2023 – FUTEBOL DE VETERANOS		MARILEA
2/12/2023			ROCHA LEÃO / CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 191/2023 – CHORO DE MARIA		
2/12/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE PAF	BAM: 64318	
2/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
3/12/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 192/2023 – DIA NACIONAL DO SAMBA		COSTAZUL
5/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 187/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		ORLAS DO CENTRO E COSTAZUL
6/12/2023			CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	MACONHA E COCAÍNA	CIDADE BEIRA MAR
6/12/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE PAF	BAM: 65208	
6/12/2023			ROCHA LEAO	AMEAÇA		ROCHA LEAO
6/12/2023			M. DO NORTE/CENTRAL E CANTAGALO	APOIO A POLICIA CIVIL - VITIMA DE PAF	BAM: 65208	NOVA CIDADE
7/12/2023			CENTRAL	APREENSAO DE MATERIAL ENTORPECENTE	COCAÍNA E MACONHA	NOVA ALIANÇA
7/12/2023			ROCHA LEAO	AGRESSAO	BAM:95359	ROCHA LEAO
8/12/2023			MAR DO NORTE E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO, LAGOA DO IRIRY E MARILEA
9/12/2023			PSMRO	VITIMA DE CORTE COM FACAO		
9/12/2023			CENTRAL	AVERIGUACAO DE PESSOA / ATITUDE SUSPEITA		JARDIM MARILEA
9/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/2023 – FUTEBOL DE VETERANOS		
9/12/2023			MAR DO NORTE E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 198/2023 – AUTO DE NATAL		IATE CLUBES - CENTRO
9/12/2023			ROCHA LEAO E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		COSTAZUL, CENTRO, LAGOA DO IRIRY E MARILEA
10/12/2023			CANTAGALO E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		MARILEA
10/12/2023			CENTRAL	TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS	1 PRESO, MACONHA E RADIO TRANSMISSOR	NOVA ESPERANÇA
10/12/2023			CENTRAL	CLONAGEM DE VEICULO	1 PRESO E 1 MOTO HONDA CG	JARDIM MARILEA
10/12/2023			MAR DO NORTE E CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO, COSTAZUL E MARILEA
11/12/2023			CENTRAL	AVERIGUACAO DE PESSOA / ATITUDE SUSPEITA		CIDADE BEIRA MAR
11/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – DESACATO – UPA		ÂNCORA
12/12/2023			CANTAGALO	ESTELONATO	REGISTRO Nº 9101 – 128DP	CANTAGALO
13/12/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – DESACATO – SEMAP		CANTAGALO
15/12/2023			ROCHA LEAO E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO, COSTAZUL E MARILEA
15/12/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE PAF	BAM: 67251	
16/12/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO	BAM: 67358	
16/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 203/2023 – FUTEBOL DE VETERANOS		MARILEA
16/12/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/2023 – EVENTO BODYBOARD		COSTAZUL
16/12/2023			ROCHA LEAO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 205/2023 – CONCHA ACUSTICA		CENTRO
16/12/2023			MAR DO NORTE E ROCHA LEAO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO, COSTAZUL E MARILEA
17/12/2023			ROCHA LEAO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 204/2023 – FUTEBOL DE VETERANOS		MARILEA
17/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFIS		CIDADE PRAIANA
17/12/2023			MAR DO NORTE E ROCHA LEAO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO, COSTAZUL E MARILEA
18/12/2023			CANTAGALO	TENTATIVA DE HOMICÍDIO		CANTAGALO
18/12/2023			CANTAGALO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – ACIDENTE DE TRÂNSITO		CANTAGALO
19/12/2023			CENTRAL	2 PRESOS, COCAÍNA E DINHEIRO		PALMITAL
19/12/2023			PSMRO	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – VITIMA DE PAF	BAM: 68139	
21/12/2023			ROCHA LEAO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/2023 – SHOW DOS GILSONS		IATE CLUBES - CENTRO
21/12/2023			CENTRAL E MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/2023 – OPERAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA		CENTRO, COSTAZUL E MARILEA
22/12/2023			CENTRAL	ABANDONIO DE MATERIAL	COCAÍNA	LIBERDADE
23/12/2023			CENTRAL	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – COMFIS		RECANTO
23/12/2023			CENTRAL	ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/2023 – CONCHA ACUSTICA		CENTRO
24/12/2023			UPA	DESACATO A MILITAR	ELEMENTO CONDUZIDO A 128DP	ÂNCORA
26/12/2023			CENTRAL	COMERCIO DE ENTORPECENTES	1 PRESO E MACONHA E HAXIXE	NOVA ALIANÇA
29/12/2023			MAR DO NORTE	ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/2023 – OPERAÇÃO DE TRÂNSITO		
29/12/2023			MAR DO NORTE	AUXÍLIO A ÓRGÃO MUNICIPAL – GCM	CONDUZIR ELEMENTO POSSIVELMENTE EMBRIAG	CENTRO
TOTAL DE OCORRÊNCIAS						95



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

2. SEMAS

2.1 CEAM

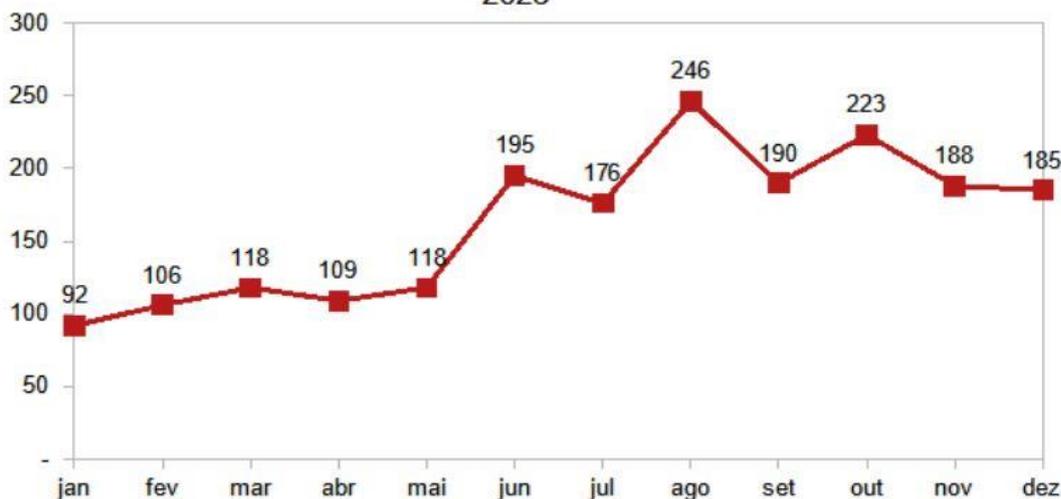
Dados CEAM Rio das Ostras

CEAM Rio das Ostras - 2023 - Evolução Mensal dos atendimentos e número de mulheres atendidas

Descrição	Mês												Média Mensal
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Nº de atendimentos	92	106	118	109	118	195	176	246	190	223	188	185	162
Nº de mulheres atendidas	55	58	85	68	81	53	46	66	60	38	49	46	59

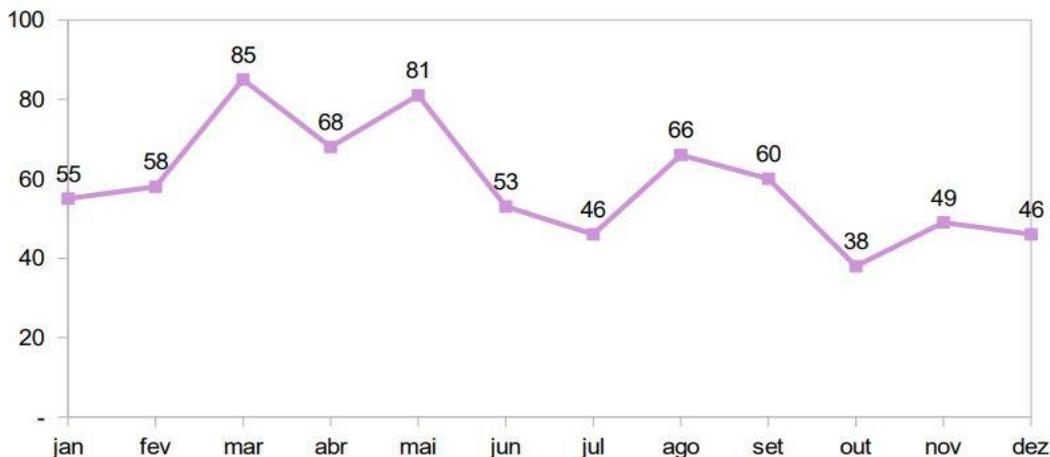
Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, ref.: 2023

CEAM Rio das Ostras - Evolução Mensal dos atendimentos - 2023



Fonte: Sistema informatizado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, ref.: 2023

CEAM Rio das Ostras - Evolução Mensal das mulheres atendidas - 2023



Fonte: Sistema informatizado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, ref.: 2023

	RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA	
	OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Relatório nº 0001/2024 - GGIM	

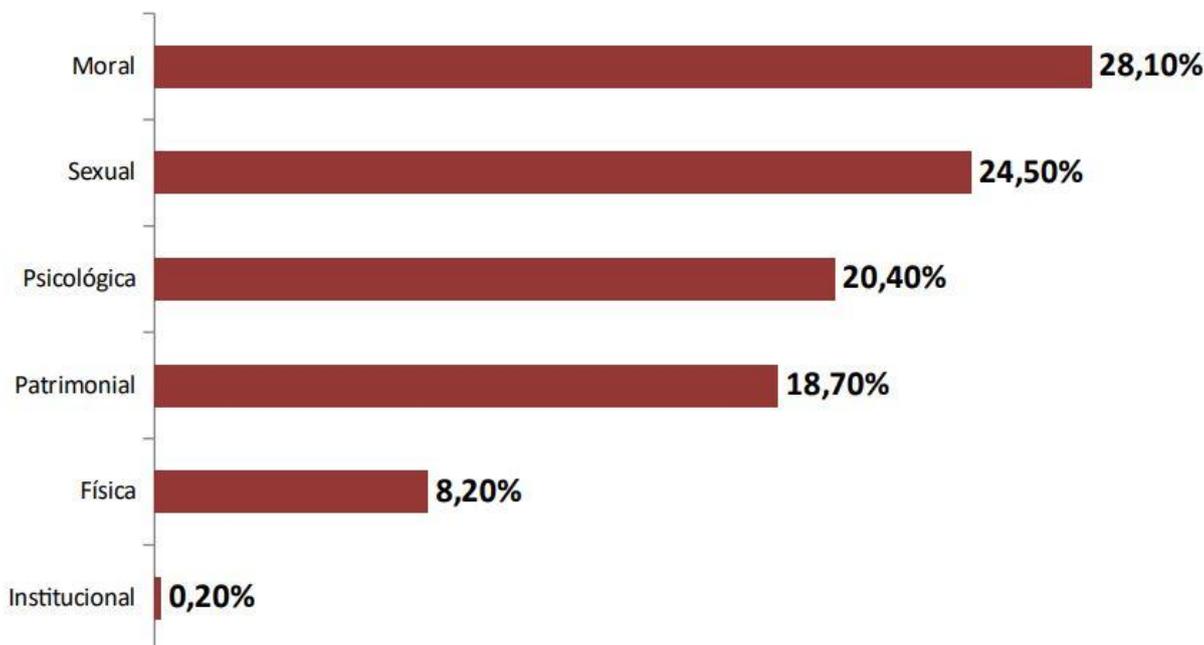
CEAM Rio das Ostras - 2023 - Tipo de violências identificada nos atendimentos

Violência	Qtd	%
Moral	527	28,1%
Sexual	459	24,5%
Psicológica	383	20,4%
Patrimonial	350	18,7%
Física	153	8,2%
Institucional	4	0,2%
Total	1.876	100%

Fonte: Sistema informatizado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, ref.: 2023

Nota: Vale ressaltar que a mesma mulher pode relatar mais de um tipo de violência

**Tipo de violência identificado no atendimento
CEAM - 2022**



Fonte: Sistema informatizado do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM, ref.: 2023

Nota: Vale ressaltar que a mesma mulher pode relatar mais de um tipo de violência



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relatório nº 0001/2024 - GGIM



2.2 CREAS

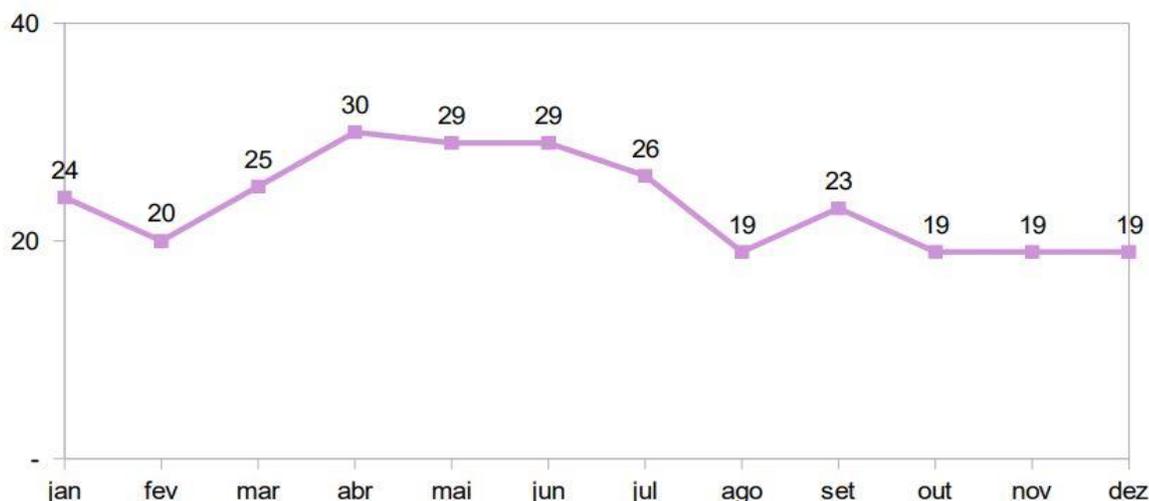
Dados CREAS Rio das Ostras

CREAS Rio das Ostras -2023 - Adolescentes em cumprimento de Medida Socio Educativa - MSE

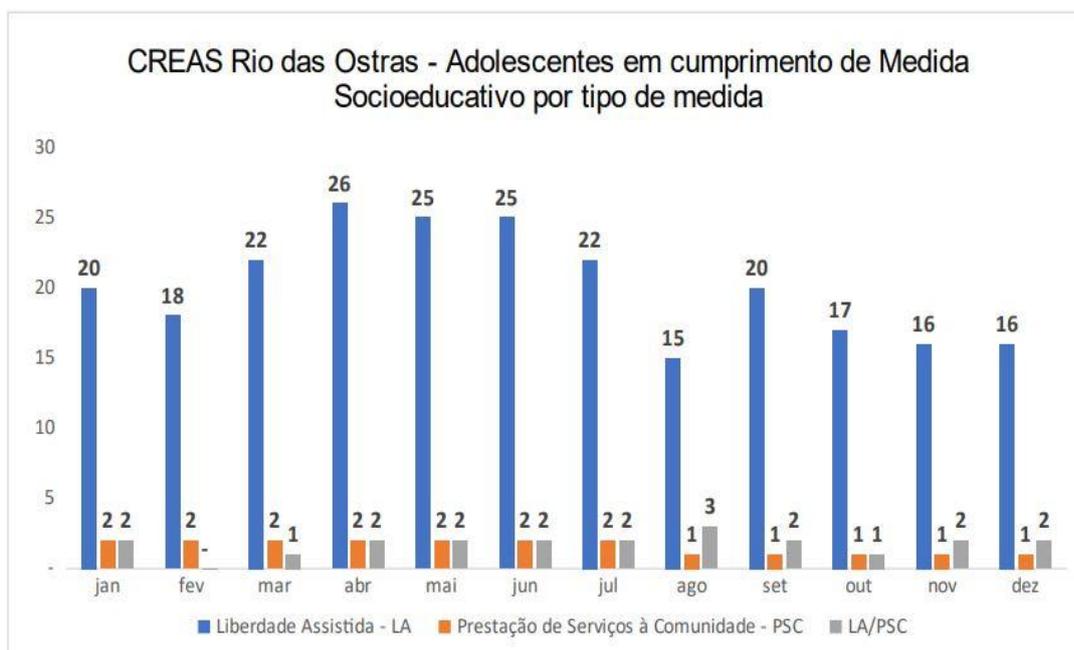
Tipo de Medida	Mês												Média Mensal
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Liberdade Assistida - LA	20	18	22	26	25	25	22	15	20	17	16	16	20
Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	2
LA/PSC	2	-	1	2	2	2	2	3	2	1	2	2	2
Total	24	20	25	30	29	29	26	19	23	19	19	19	24

Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023

CREAS Rio das Ostras - Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa - 2023



Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023



Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

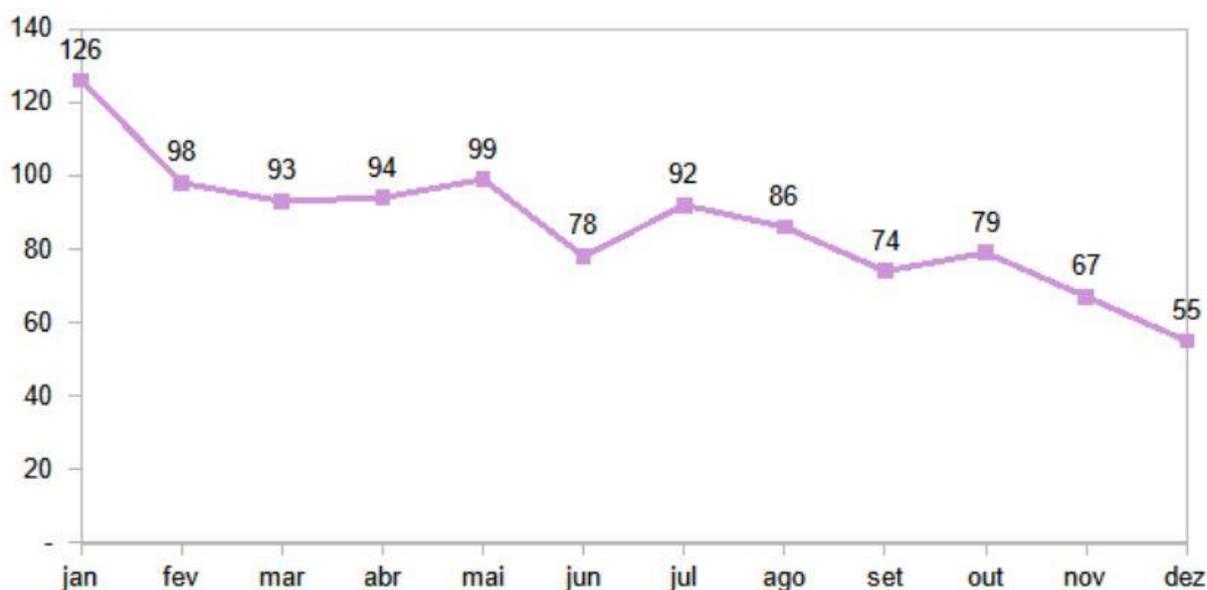
Relatório nº 0001/2024 - GGIM

CREAS Rio das Ostras -2023 - População em situação de rua

Sexo	Mês												Média Mensal
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Feminino	18	8	11	16	18	11	12	10	12	12	7	5	12
Masculino	108	90	82	78	81	67	80	76	62	67	60	50	75
Total	126	98	93	94	99	78	92	86	74	79	67	55	87

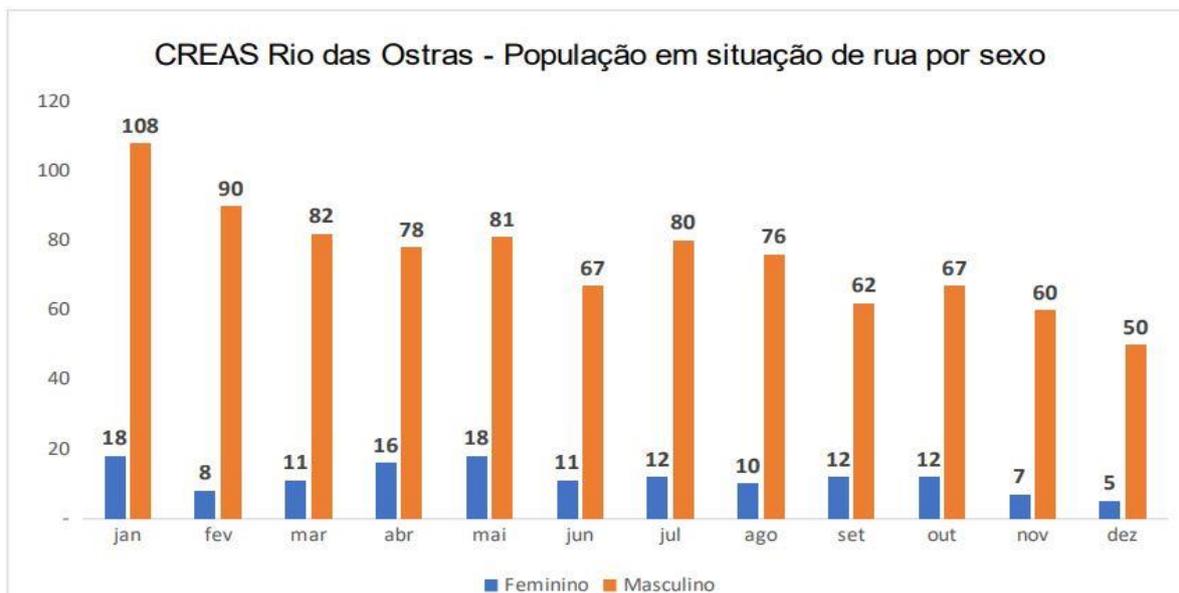
Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023

CREAS Rio das Ostras - População em situação de rua - 2023



Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023

CREAS Rio das Ostras - População em situação de rua por sexo



Fonte: Dados extraídos do sistema informatizado do CREAS Rio das Ostras, ref.: 2023



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



3. PCRJ



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Estupro - Tentativa



Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Fortaleza							1	1
Total :							1	1



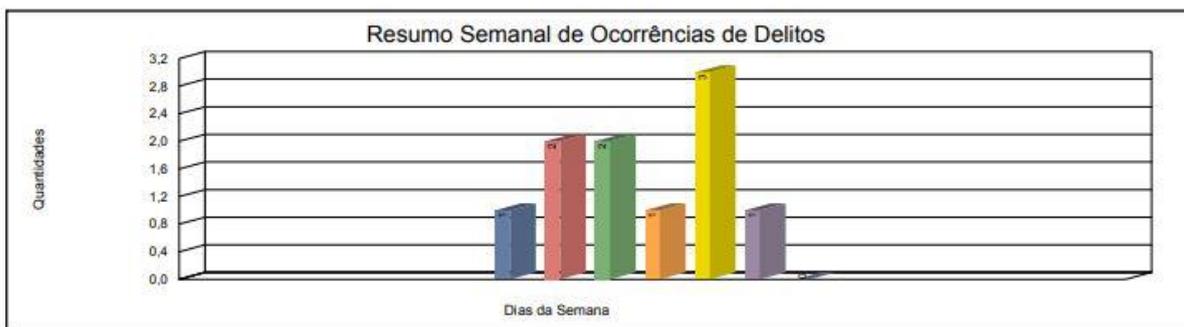
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Estupro



Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Pará				1				1
Santo Inácio						1		1
Amaral Peixoto		1						1
Estrada Califórnia							1	1
A				1				1
Praia Do Centro		1						1
Nc			1					1
Das Bromélias					1			1
Dos Cravos					1			1
Santa Catarina		1						1
Total :	1	2	2	1	3	1		10



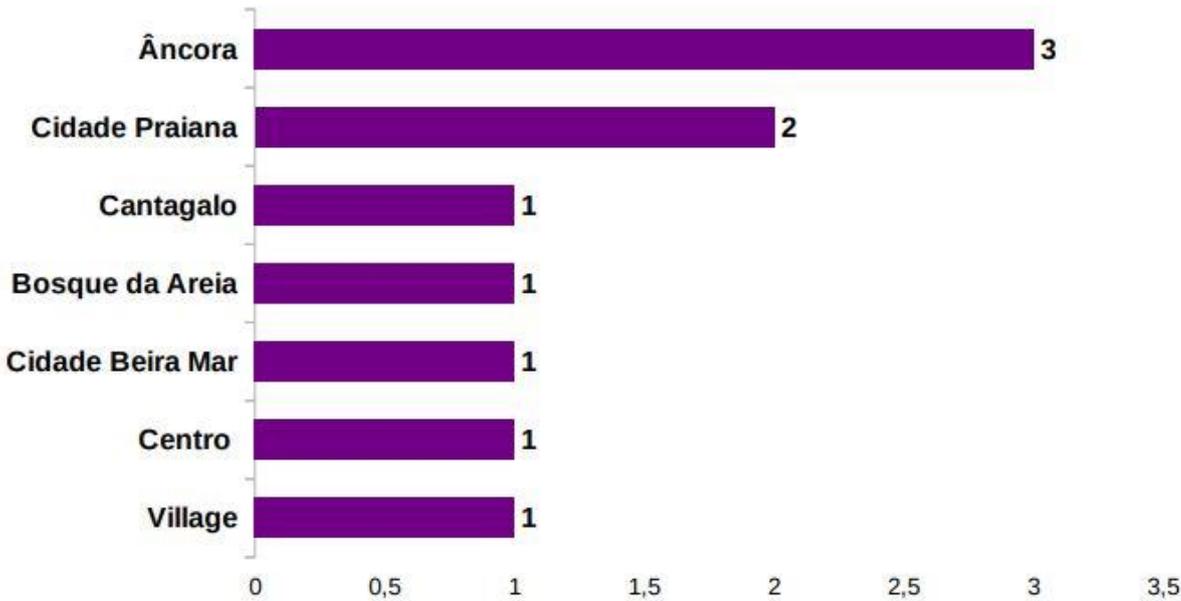


RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relatório nº 0001/2024 - GGIM

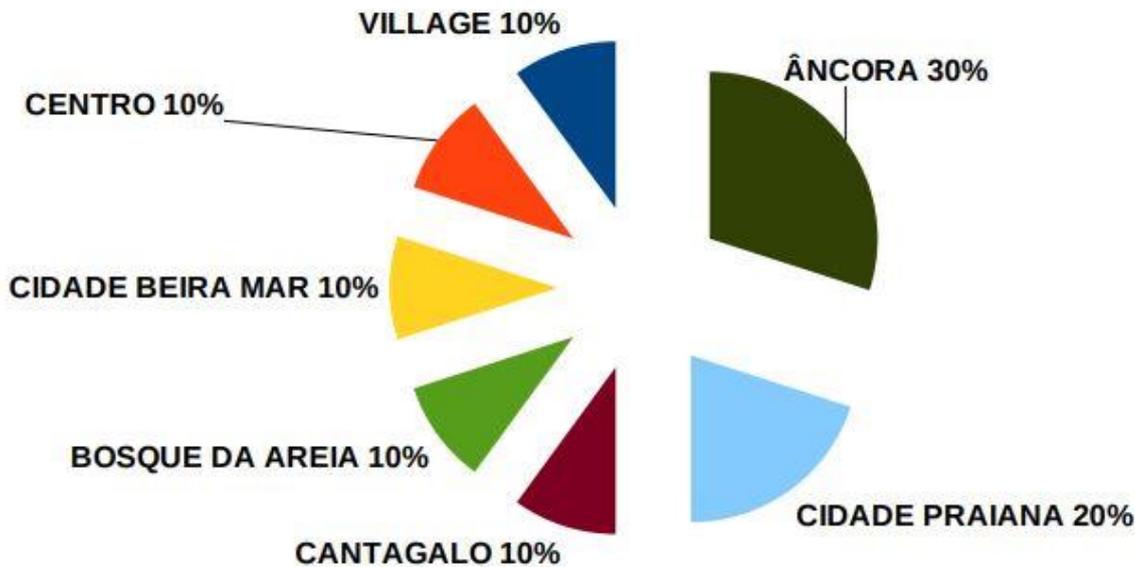


MANCHA CRIMINAL RIO DAS OSTRAS ESTUPRO Período: segundo semestre de 2023



MANCHA CRIMINAL - RIO DAS OSTRAS Período: segundo semestre de 2023

ESTUPRO





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

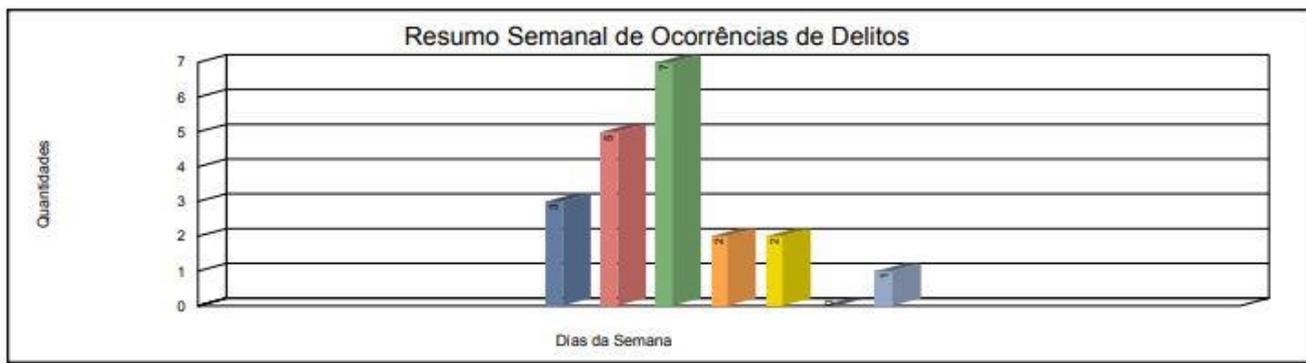


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Estupro De Vulnerável

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Da Assembléia				1				1
Joaquim Mariano		1						1
Rua Aristóteles Da Cunha				1				1
Vinicius De Moraes		1						1
Rua Dos Cravos			1					1
Rio Grande Do Sul		1						1
Rua Cinerária		1						1
São Paulo Loteamento São João		1						1
Capitão Fonseca			1					1
Dos Girassóis			1					1
Edith De Castro Leite			1					1
Niterói			1					1
Endereço Não Localizado	1							1
Paulo Vianna	1							1
Almirante Heleno Nunes	1							1
Ouro Verde			1					1
Campomar							1	1
Maceió					1			1
José De Mattos					1			1
Rua João Ribeiro			1					1
Total :	3	5	7	2	2		1	20





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

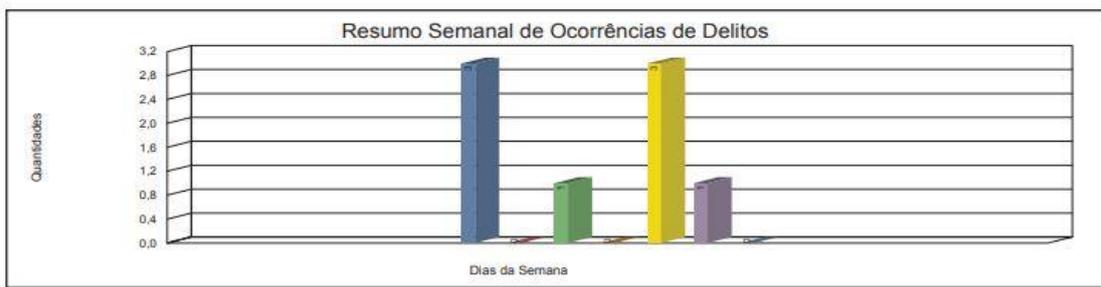


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Homicídio

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Homicídio Provocado Por Projétil De Arma De Fogo	1		1		2	1		5
Homicídio (Outros)	2				1			3
Total :	3		1		3	1		8



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

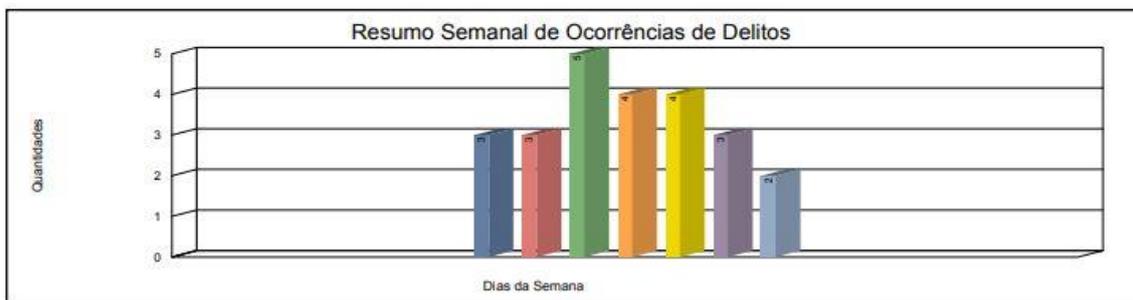


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Homicídio - Tentativa

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Avenida Governador Roberto Silveira	1		1					2
Amaral Peixoto		1	1					2
"Portelinha" - Área De Mata			2					2
Novo Horizonte					2			2
Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro	1							1
Rua Das Flores					1			1
Clotilde Adelaide			1					1
Hilda Silveira Rodrigues		1						1
Maria De Lourdes Mendes Cordeiro				1				1
Carlos Lacerda				1				1
Elis Regina						1		1
Rio Bonito						1		1
A	1							1
.						1		1
Rua João Goulart		1						1
Não Localizado							1	1
Projetada I				1				1
Rua Amarilis				1				1
Dado Sigiloso							1	1
São Sebastião						1		1
Total :	3	3	5	4	4	3	2	24





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

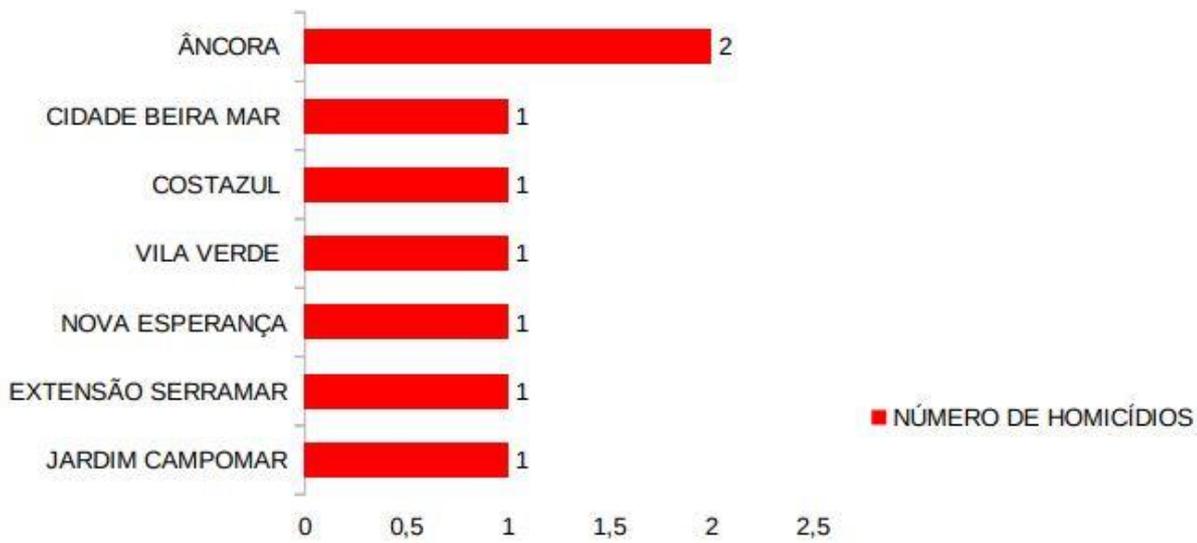
OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

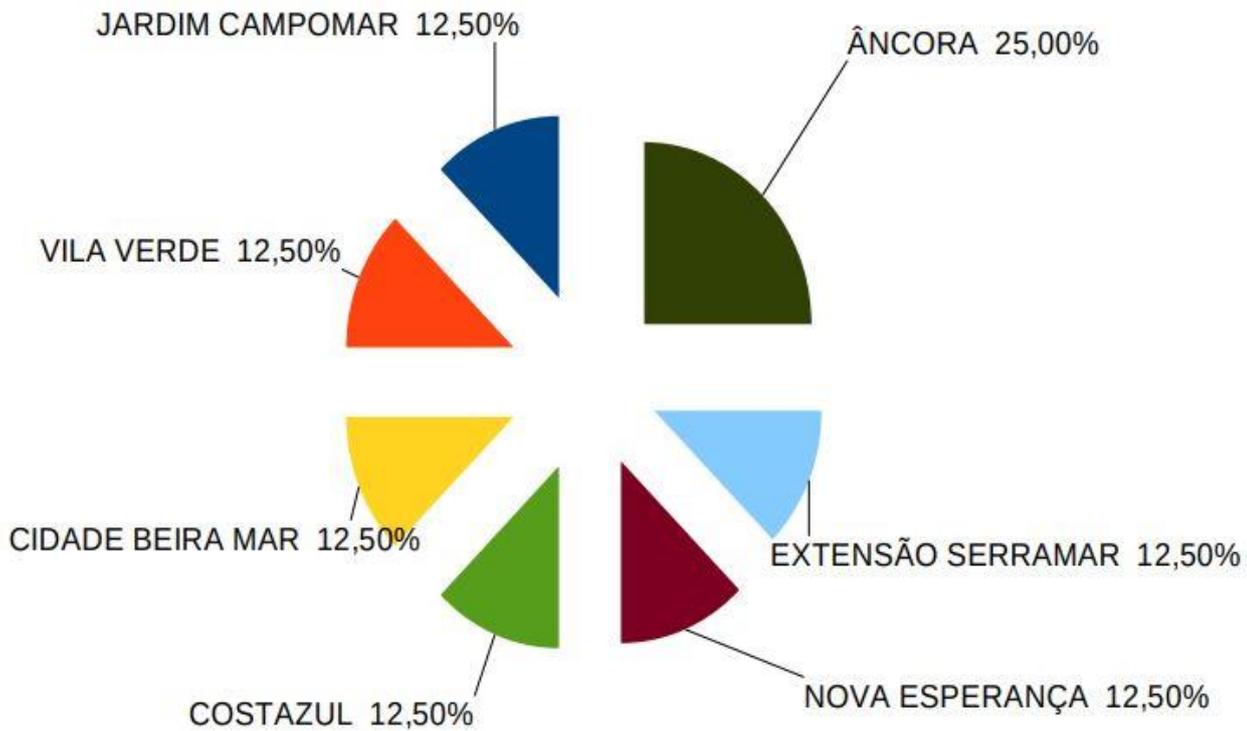


MANCHA CRIMINAL POR BAIRROS

HOMICÍDIO



PORCENTAGEM





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

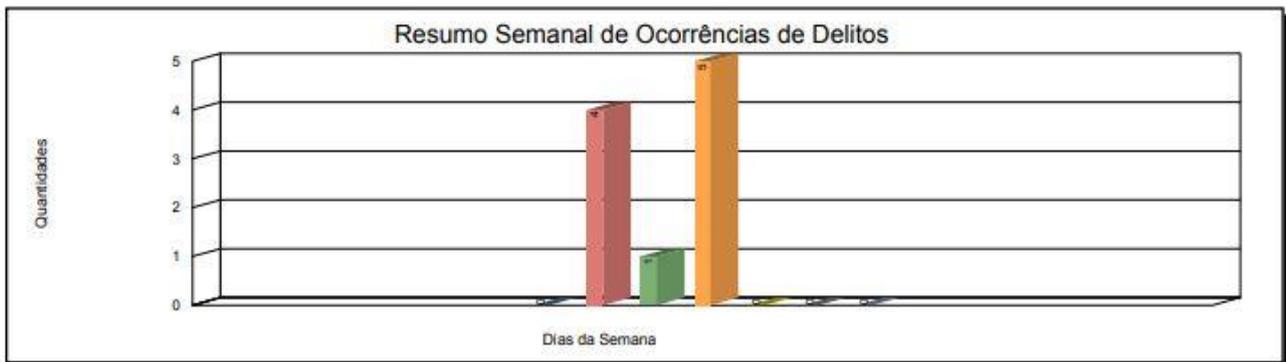


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Lesão Corporal - Tentativa

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Show De Estrelas				1				1
Jane Maria Martins Figueira		1						1
Da Fonte				1				1
Sebastião Ribeiro De Souza				1				1
Miramar		1						1
Governador Roberto Silveira				1				1
Travessa Primavera				1				1
Haydéia			1					1
Félix Pacheco		1						1
Rua Parnaíba		1						1
Total :		4	1	5				10





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL



Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Lesão Corporal

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Amaral Peixoto	4	1	1	1	1	2	1	11
-	1	1	1			3	1	7
A	2			1	1	1	2	7
Das Tulipas	1				1	1	1	4
Maranhão				3	1			4
Alagoas		1	1			1		3
Bangu	2						1	3
Avenida Governador Roberto Silveira							3	3
Rio Grande Do Sul			1		1	1		3
Da Fonte	1	1					1	3
Rio De Janeiro				1		1	1	3
Rodrigues De Melo		2					1	3
Rio Bonito						1	2	3
João Gouliart					1		2	3
Serramar		1		2				3
Estrada Velha Rio Dourado					1	1		2
Franklin Dos Santos	1				1			2
Rua Henrique Sarzedas				2				2
Das Acácias			1				1	2
Das Papoulas				1	1			2
Palmira Ribeiro De Souza			1		1			2
Piauí		1			1			2
Guimarães Rosa				1			1	2
Madre Paulina			2					2
Nério Giovanni		1	1					2
Capitão Fonseca	1	1						2
São João					1		1	2
Cambuci						2		2
Sebastião Ribeiro De Souza			1	1				2
Rua Projetada	1				1			2
Avenida Pacifico Jardim						2		2
Acerbal Pinto Malheiros		1			1			2
Costa Azul	1						1	2
Jaci Da Silva				1			1	2
Rua Alagoas			1				1	2
Sete De Setembro				2				2
Rua Golás			1				1	2
S	1		1					2
Teresópolis					1	1		2
Avenida Das Flores			1				1	2
Rodovia Amaral Peixoto				1		1		2
Rua C	1							1
Campo De Badejo	1							1
Bar Zé Birita						1		1
Dilma Madeira Dos Santos							1	1
Rua Duque De Caxias			1					1
Rua Das Casuarinas		1						1
João De Barro					1			1
Beira Canal				1				1
Grivaldo Martins Da Conceição	1							1
São Paulo				1				1
Dos Beijos	1							1
Rua Luzia	1							1
Das Samambaias			1					1
Sem Tipo				1				1
Rua Das Tulipas						1		1



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Lesão Corporal



Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Roberto Petrucelli						1		1
Beco Sem Saida Proximo Ao Deposito De Bebidas	1							1
Rua Barbosa Lima Sobrinho							1	1
Bom Jardim							1	1
Tom Jobim						1		1
Rua Das Hortencias							1	1
Valença							1	1
Rua Minas Gerais					1			1
Não Sabido					1			1
Condominio Samuel						1		1
Rua Dos Lirios	1							1
Domingos Francisco Farias Mota					1			1
Sergipe					1			1
Rua Dos Tucanos			1					1
Dr Ricardo Bartelega					1			1
Das Flores							1	1
Serafim Bastos						1		1
Minas Gerais		1						1
Virgem				1				1
Nelson Pecegueiro Do Amaral		1						1
Carlos Magno							1	1
Rua Da Assembleia	1							1
Dos Bandeirantes		1						1
Rua Espirito Santo				1				1
Carlos Lacerda	1							1
Azaléias					1			1
José Do Patrocínio				1				1
Rua Santa Maria							1	1
Salvelino Ataíde Do Nascimento							1	1
Rua Capitão Fonseca				1				1
Quarenta			1					1
Cinco						1		1
Jaci Machado							1	1
Dos Manacás						1		1
Dolores Freitas							1	1
Das Casuarinas		1						1
Rua Santa Cecilia							1	1
Rua 10		1						1
Rua Ivan Lins							1	1
Aroldo Ribeiro Elias							1	1
Av Boca Da Barra		1						1
Av Gov Roberto Silveira			1					1
Granada						1		1
Est. Prof Leandro Farias Sarzedas			1					1
Ouro Verde				1				1
Manacás				1				1
Niterói		1						1
Avenida Costazul	1							1
Dezessais	1							1
Miramar	1							1
Rua Guimarães Rosa					1			1
Cidade De Campos	1							1
Beira Rio						1		1
Cantagalo		1						1
Rua Graciliano Ramos		1						1
Das Azaléias						1		1



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Lesão Corporal

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Rua São Fidélis					1			1
São José		1						1
D					1			1
São João Batista						1		1
Belém Dois							1	1
Rua Vinicius De Moraes							1	1
Adolfo Frejat		1						1
Almirante Heleno Nunes						1		1
Dos Pescadores			1					1
Rua Santa Catarina	1							1
Daniel Carlos Vidal					1			1
Das Mangueiras	1							1
Itu							1	1
Rua Das Dálias	1							1
Do Jundiá			1					1
Principal		1						1
Arena Esporte			1					1
J				1				1
Peperônia			1					1
Do Cristal						1		1
Estrada Califórnia						1		1
Luiz Lengruber				1				1
Rua Pacifico Jardim					1			1
Hervé Pereira Da Silva		1						1
Rua Da Fonte				1				1
Campomar					1			1
Governador Roberto Silveira	1							1
Waldemar De Lima Pimentel						1		1
Albano Branco Guimarães							1	1
Lírios			1					1
Duque De Caxias				1				1
Cinerária				1				1
Projetada							1	1
Chuva De Prata		1						1
Dez					1			1
Antônio Do Amaral							1	1
Boate "To No Trabalho"				1				1
Santa Catarina	1							1
Dama Da Noite	1							1
Anatércia Bastos Da Silva			1					1
Dois							1	1
Turmalina		1						1
Pedro Moreira Dos Santos	1							1
Rua Acerbal Pinto Malheiros						1		1
José Carlos Augusto Queiroz							1	1
Jair Nóbrega					1			1
Inajara		1						1
Rua João Batista Cordeiro			1					1
Rua Almirante Heleno Nunes				1				1
Joaquim De Azeredo				1				1
Rua Al Casimiro De Abreu X Luiza Viana							1	1
Rua São Luiz							1	1
Amazonas						1		1
Félix Pacheco	1							1
Rua Petrópolis			1					1
Rua Humberto De Campos			1					1



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Lesão Corporal

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Rego Barros							1	1
Palmital		1						1
Goíás			1					1
Rua Das Violetas						1		1
Dos Cedros		1						1
Estrada Velha Rio Dourado, Bloco 03		1						1
São Sebastião	1							1
Rua Brilhante						1		1
Barros Da Mota			1					1
Pernambuco		1						1
Desembargador Ellis Hermidyo Figueira					1			1
Oscar Fonseca		1						1
Avenida Boca Da Barra, 353						1		1
Ruas Alagoas							1	1
Rua Ceara						1		1
Francisco Xavier Kunning		1						1
Nova Friburgo		1						1
E							1	1
Rua Parana	1							1
Rua Barros Da Mota				1				1
Total :	39	35	31	35	33	39	50	262





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

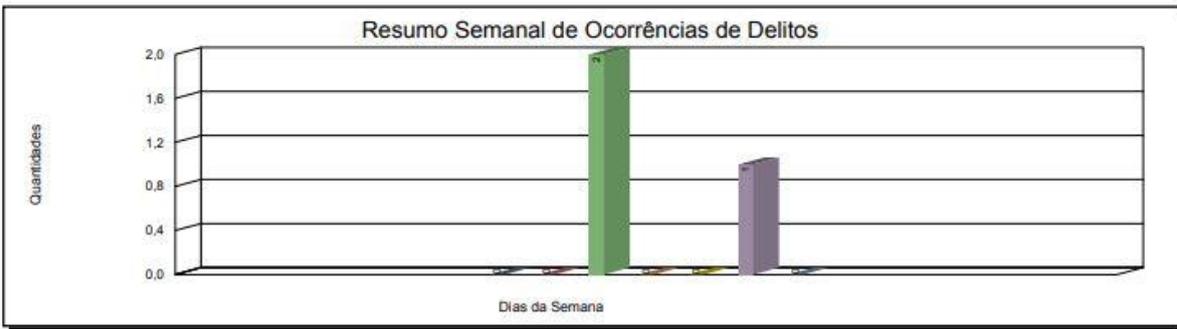


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Roubo - Tentativa

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Rua Espadarte			2					2
Petróleo E Gás						1		1
Total :			2			1		3



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

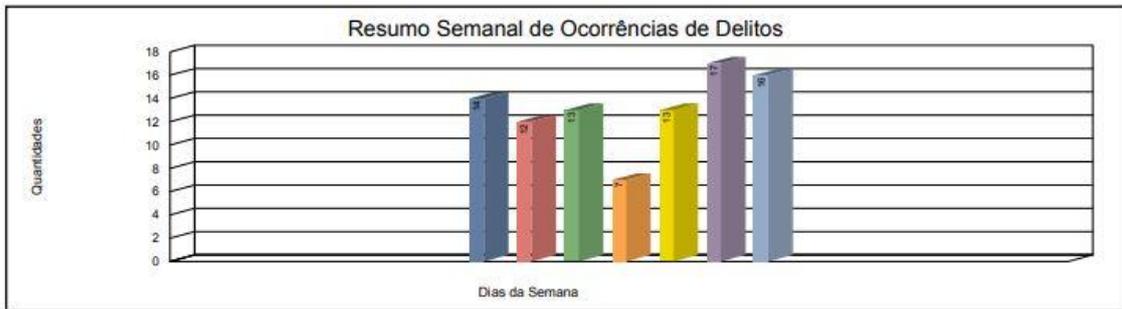
Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Roubo



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Roubo Outros	7	3	7	3	4	9	4	37
Roubo A Transeunte	2	3	2	1	8	3	5	24
Roubo De Telefone Celular	1	4	2				3	10
Roubo De Veículo		1		1	1	2	4	9
Roubo De Veículo - Moto	2		1	1				4
Roubo No Interior De Veículo	1			1		1		3
Roubo No Interior De Transporte Alternativo	1	1						2
Roubo A Estabelecimento Comercial						2		2
Roubo No Interior De Estabelecimento Comercial			1					1
Total :	14	12	13	7	13	17	16	92





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

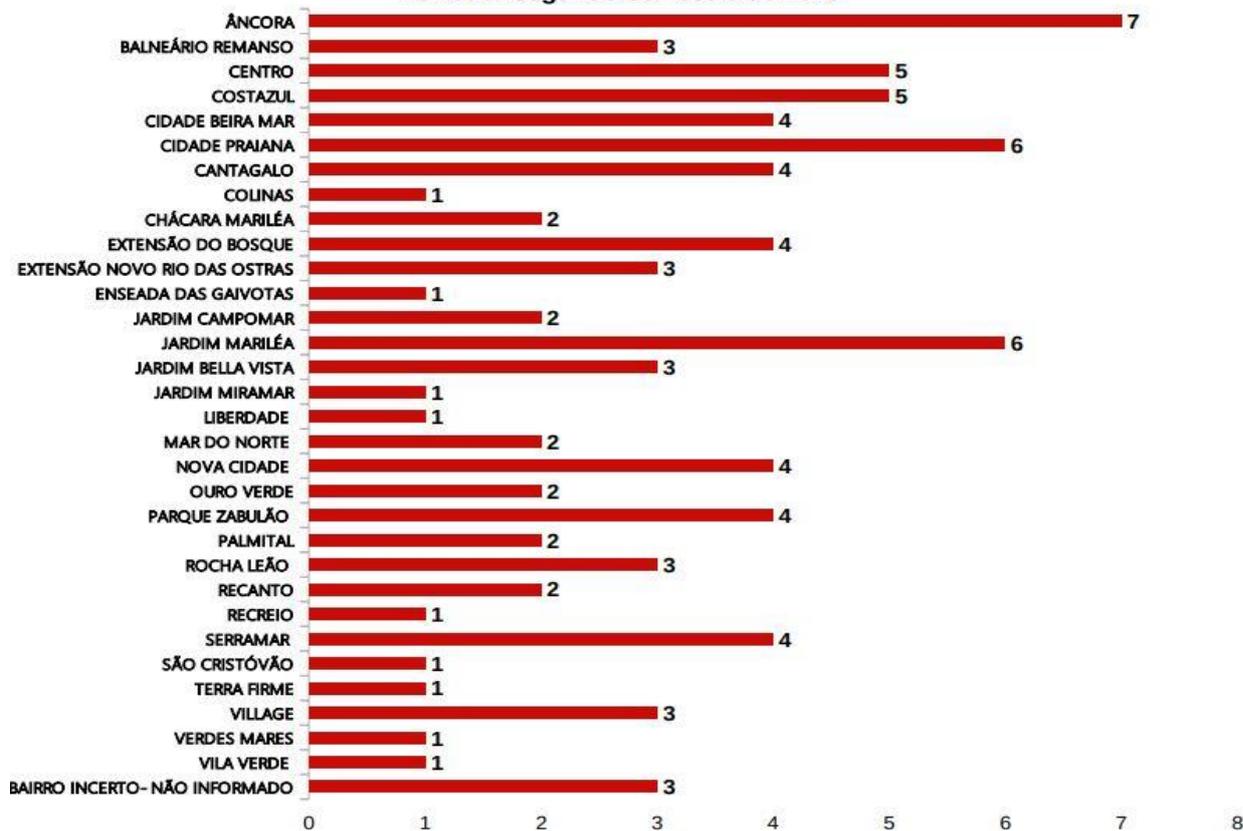
OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM

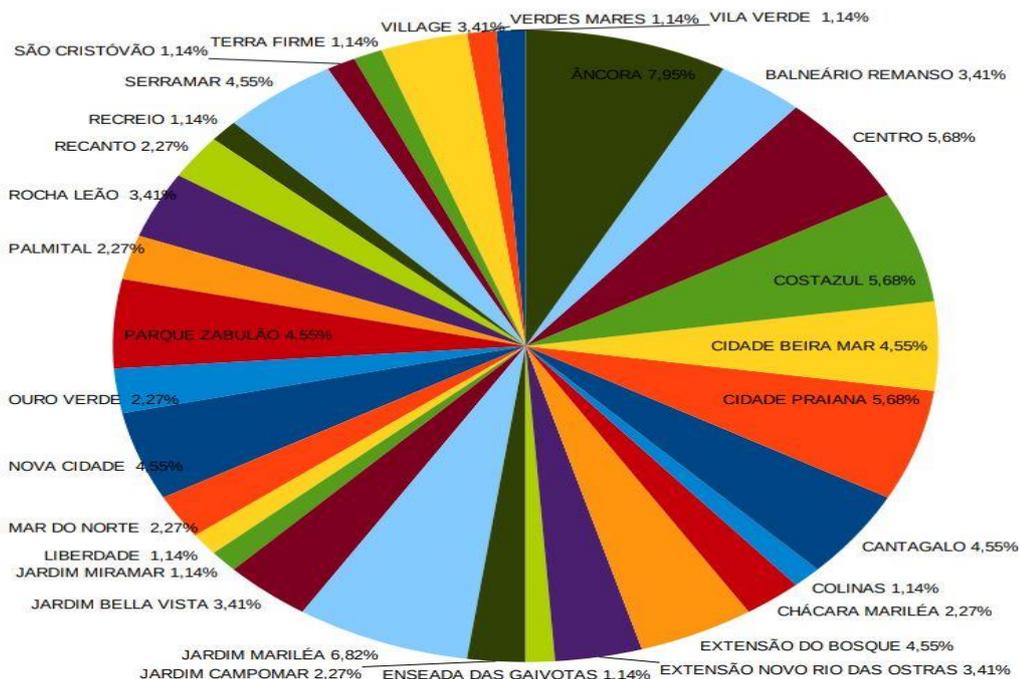


MANCHA CRIMINAL RIO DAS OSTRAS - BAIRROS ROUBO

Período: segundo semestre de 2023



MANCHA CRIMINAL POR BAIRROS - RIO DAS OSTRAS PERÍODO: SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 ROUBO





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

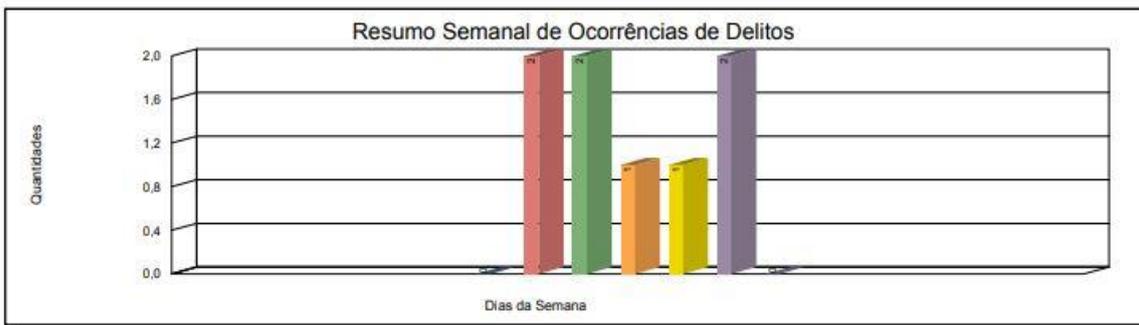


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Extorsão

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Sete						1		1
Petrópolis			1					1
Recife					1			1
Ouro Verde				1				1
Dorival Caymmi		1						1
Rio Reno		1						1
Serramar			1					1
Santa Catarina						1		1
Total :		2	2	1	1	2		8



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

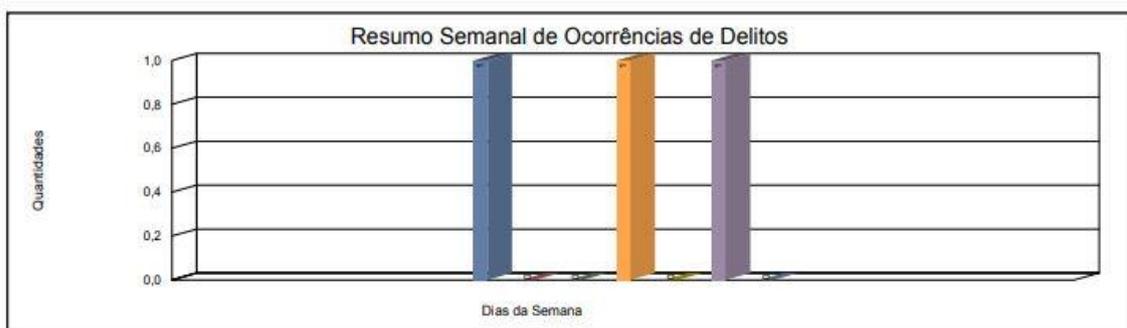


GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Resumo das Ocorrências por Delito (Dias da Semana)

Período de [01/07/2023] à [31/12/2023] - 128a. Dp - [Rio Das Ostras]: 128a. Dp - [Rio Das Ostras] - Delito: Seqüestro Ou Cárcere Privado

Descrição	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Total
Av Boca Da Barra				1				1
Estrada Califórnia						1		1
Avenida Boca Da Barra, 353		1						1
Total :		1		1		1		3





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA



OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Relatório nº 0001/2024 - GGIM

4. PMERJ



AISP 32

CISP 128

2º Semestre 2023



2ª SEMESTRE 2023 3ª CIA AISP 128	LETALIDADE VIOLENTA		ROUBO DE VEÍCULO		ROUBO DE RUA		ROUBO DE CARGA	
	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta	Real	Meta
JULHO	0	4	0	5	10	13	0	1
AGOSTO	1	5	2	12	4	21	0	0
SETEMBRO	3	5	1	2	12	21	0	1
OUTUBRO	6	1	4	12	7	26	0	1
NOVEMBRO	0	1	3	7	11	16	0	1
DEZEMBRO	1	1	2	5	3	9	0	0
Total	11	17	12	43	47	106	0	4





RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



5. CBMERJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º DESTACAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE RIO DAS OSTRAS – DBM 2/9

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SALVAMENTO MARÍTIMO
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

PARCIAL – POR PRAIA

COSTA AZUL			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	5.459	12.569	+ 130.0 %
RESGATES	09	02	- 77.7 %
CRIANÇAS PERDIDAS	00	02	+ 02 un.
TOTAL	5468	12573	+ 130.0 %
POSTO BALEIA			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	6524	13.398	+ 105.3 %
RESGATES	29	56	+ 93.0 %
CRIANÇAS PERDIDAS	01	00	- 100%
TOTAL	6.554	13.454	+ 105.2 %
POSTO CARDOSO			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	5945	11.025	+ 85,4%
RESGATES	09	40	+ 344%
CRIANÇAS PERDIDAS	00	01	+ 01 un.
TOTAL	5954	11.066	+ 85.03 %
POSTO BASE (PRAIA COSTA AZUL)			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	3167	5869	+ 85.4 %
RESGATES	04	18	+ 350%
CRIANÇAS PERDIDAS	00	03	+ 03 un.
TOTAL	3.171	5.890	+ 85 8%
LAGOA DO IRIRY			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	415	4138	+ 897.0 %
RESGATES	00	04	+ 04 un.
CRIANÇAS PERDIDAS	00	00	00 %
TOTAL	415	4142	+ 898.0 %



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



2º DESTACAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE RIO DAS OSTRAS – DBM 2/9

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SALVAMENTO MARÍTIMO
NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

PARCIAL – POR PRAIA

BOCA DA BARRA			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	1046	4774	+ 356,4%
RESGATES	01	19	+ 1800,0%
CRIANÇAS PERDIDAS	00	00	00 %
TOTAL	1046	4793	+ 458,0 %
NAUTICA (AMA)			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	1222	80	- 93,4 %
RESGATES	02	05	+ 150,0 %
CRIANÇAS PERDIDAS	00	00	00 %
TOTAL	1224	85	- 93,0%
PRAINHA (BARRA SÃO JOÃO)			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	00	2713	+2713 un.
RESGATES	00	10	+10 un.
CRIANÇAS PERDIDAS	00	00	00 %
TOTAL	00	2723	+2723 un.

GERAL

SALVAMENTO MARÍTIMO			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
PREVENÇÕES	23.778	54.566	+ 129,4 %
RESGATES	54	154	+ 185,1 %
CRIANÇAS PERDIDAS	01	00	- 100%
TOTAL	24.247	54.720	+ 125,6 %

DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E OPERAÇÃO – SISGEO/CBMERJ



RELATÓRIO DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relatório nº 0001/2024 - GGIM



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º DESTACAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE RIO DAS OSTRAS – DBM 2/9

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SALVAMENTO TERRESTRE NÚMEROS DE ATENDIMENTOS

PARCIAL – POR EVENTO

TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
Colisão de Veículos	257	255	- 0,7 %
Eventos Clínicos	178	179	+ 0,56%
Queda de Pessoa	133	133	0,0%
Teste Operacional Diário	98	180	+ 83,0 %
Fogo em Vegetação	64	83	+ 29,7 %
Queda de Moto	50	61	+ 22,0 %
Falso Aviso	58	29	- 50,0 %
Incêndio	29	35	+ 20,7 %
Atropelamento	38	29	- 23,7 %
Agressão	32	31	- 3 %
Corrida de Área	22	101	+ 359,0 %
Tentativa de Suicídio	07	15	+ 114,0 %
Fogo em Via Pública	26	50	+ 92,0 %
Fogo em veículo	13	12	- 7,7 %
Captura/Salvamento de animais	29	54	+ 86,0 %
Acidentes Diversos	11	14	+ 27,0 %
Escapamento de Gás	05	15	+ 200,0 %
Combate a Inseto	01	16	+ 1500,0 %
Apoio Operacional	05	12	+ 140,0 %
Salvamento de Pessoa em Elevador	04	05	+ 25,0 %
Transtorno Comportamental	11	07	- 36,0 %
Salvamento de Pessoa	17	16	- 5,8 %
Prevenção	03	06	+ 100 %
Afogamento	03	02	- 33,3 %
Ginecologia e Obstetrícia	02	03	+ 50,0 %
Corte de Arvore	02	03	+ 50,0 %
Desabamento	00	00	00 %
Queimadura	00	01	+ 01 un.
Arrombamento	01	04	+ 300,0 %
Retirada de Cadáver	02	02	00 %
Capotagem de Veículo	08	08	00 %
Queda de Veículo (outros)	02	05	+ 150,0 %
TOTAL	1.111	1.366	+ 22,9 %

GERAL

SALVAMENTO TERRESTRE			
TIPO DE EVENTO	2º SEM. 2022	2º SEM. 2023	VARIAÇÃO
- CENTRO DE OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - COCB	722	978	+ 35,5 %
- CENTRO DE OPERAÇÕES DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITAR - COAPH	397	392	- 1,2 %
TOTAL	1.119	1.370	+ 22,4 %

DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E OPERAÇÃO – SISGEO/CBMERJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 002/2024

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras – RJ.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001578/2024	ZOE CATARINA FILGUEIRAS FALCÃO	001810/2024	LUG2A98	K30517210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001579/2024	RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE	000001/2024	LSW8B80	K30626946	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001384/2023	CARLOS ALBERTO DUARTE CARDOSO	000078/2024	EMK3B56	K30622762	ACOLHIDO
PMRO/000002/2024	LUCAS BOISEAUX REBELLO NUNES	000012/2024	SQZ6C85	K30625822	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000003/2024	LUCAS BOISEAUX REBELLO NUNES	000013/2024	SQZ6C85	K30625823	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000005/2024	MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA	000015/2024	SKX7C13	K30632432	ACOLHIDO
PMRO/000006/2024	MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA	000016/2024	SKX7C13	K30632433	ACOLHIDO
PMRO/000007/2024	MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA	000017/2024	FNJ5467	K30624874	ACOLHIDO
PMRO/000008/2024	ADEMILSON PASSOS DE OLIVEIRA	000018/2024	RKU9I59	K30624899	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000009/2024	LUIZ FILIPI ABREU SOARES	000019/2024	LUM4J80	K30623998	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000010/2024	JOSE SAGARIO NETO SEGUNDO	000020/2024	ARF7561	K30568783	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000011/2024	RENATO PEREIRA MENDES	000021/2024	KQP4F25	K30620465	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000013/2024	ANDRE DOS SANTOS	000023/2024	KWD7G78	K30627006	ACOLHIDO
PMRO/000020/2024	LUCAS BARBOSA SOUZA	000035/2024	LUC1843	K30538523	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000021/2024	LUCAS BARBOSA SOUZA	000036/2024	LUC1843	K30553074	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000022/2024	LUCAS BARBOSA SOUZA	000037/2024	LUC1843	K30548616	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000023/2024	GLAUCO T GUIMARAES	000038/2024	RJP5J84	K30626954	ACOLHIDO
PMRO/000028/2024	EMERSON M SANTOS	000043/2024	KZH2G62	K30627518	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000029/2024	FELIPE MACHADO MARTINS	000046/2024	LLS8A67	K30615887	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000030/2024	LETICIA ALVES GILLET	000048/2024	LQU4E19	K30627519	ACOLHIDO
PMRO/000031/2024	SYRIO DE ANDRADE ISSA	000049/2024	QPU8044	K30623931	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000034/2024	IVAN PONTES DE SOUSA	000053/2024	LMP0G39	K30625844	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000024/2024	GIRLIAN BELLO PADILHA	000039/2024	LRU8D68	K30615999	ACOLHIDO
PMRO/000026/2024	GIRLIAN BELLO PADILHA	000041/2024	LRU8D68	K30626136	ACOLHIDO
PMRO/000036/2024	EMERSON DE MOURA MUNIZ	000055/2024	RKB0D09	K30625092	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000038/2024	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES	000057/2024	KXD4I28	K30632294	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000043/2024	ANTONIO BENEDITO DE ANDRADE NETO	000064/2024	KXO8D85	K30625073	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000044/2024	RALPH SAMPAIO MENDONCA	000066/2024	KXJ7H46	K30626972	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000056/2024	LUCIO GOMES DE AGUIAR	000076/2024	QRE5D24	K30627954	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000058/2024	MARIA DOLORES PESSANHA AZEVEDO	000081/2024	JSF8732	K30504572	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000060/2024	ALEX SANDRO TEIXEIRA	000085/2024	KQK6F91	K30624296	ACOLHIDO
PMRO/000061/2024	PAULO SARUDY MARQUES DE SOUZA	000086/2024	LMV2H13	K30632760	ACOLHIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMRO/000062/2024	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	000088/2024	LUZ5B08	K30624263	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000063/2024	LUIZ RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	000089/2024	KQR2C22	K30626722	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000064/2024	MARIA DOLORES PESSANHA AZEVEDO	000090/2024	CFF5417	K30016364	ACOLHIDO
PMRO/000067/2024	JOAO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS	000094/2024	PYE4G28	K30628741	ACOLHIDO
PMRO/000068/2024	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	000095/2024	LMZ4D76	K30626724	ACOLHIDO
PMRO/000069/2024	PEDRO PEREIRA COUTINHO	000096/2024	RIW9A91	K30627030	ACOLHIDO
PMRO/000070/2024	ROGERIO MORAES OLIVEIRA	000098/2024	QOB1121	K30620765	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000075/2024	IGOR DA SILVA TOLEDO	000103/2024	LUS6I71	K30627505	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000076/2024	IGOR DA SILVA TOLEDO	000104/2024	LUS6I71	K30627506	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000077/2024	IGOR DA SILVA TOLEDO	000105/2024	LUS6I71	K30627507	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000078/2024	THEREZA MARIA GRIPP PEREIRA	000106/2024	LRK8406	K30551481	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000079/2024	VANDUIR DIAS DA SILVA	000107/2024	KNY5206	K30507717	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000080/2024	VANDUIR DIAS DA SILVA	000108/2024	KNY5206	K30507396	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000081/2024	ALAN ANANIAS MARTINS AREIAS	000109/2024	LKS4B97	K30624953	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000082/2024	UEBER GONÇALVES DA SILVA	000117/2024	KPT1G83	K30506974	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000083/2024	REINALDO FONTES DA SILVA	000118/2024	KOB6H96	K30624528	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000084/2024	REINALDO FONTES DA SILVA	000119/2024	KOB6H96	K30622580	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000085/2024	LEIDEMAR RAMOS DA SILVA	000121/2024	RIZ0G06	K30628003	ACOLHIDO
PMRO/000091/2024	JOYCE MOOREYOWHA ASHIMA JEMIDE	000127/2024	PXW6F27	K30627184	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000092/2024	TIAGO ROBUSTE DE LIMA SANTOS	000128/2024	LOK7C35	K30623190	ACOLHIDO
PMRO/000093/2024	MARCELO PEREIRA VALERIO	000129/2024	SRI3B60	K30626519	ACOLHIDO
PMRO/000094/2024	CLEIDE DE SOUZA E SILVA	000130/2024	LQO3412	K30627912	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000095/2024	VIVIANE FERREIRA RANGEL	000131/2024	KQK5F36	K30625362	ACOLHIDO
PMRO/000101/2024	ZIVIA LIMA RIBEIRO DE MELO DA COSTA	000141/2024	ERN0E77	K30625094	NÃO ACOLHIDO

Guilherme Miraldi da Silva Santos

Presidente da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos

Secretário da 1ª CADEP

Thyago Nunes Malheiros

Membro da 1ª CADEP

Fabiana Ferreira de Moraes

Membro da 1ª CADEP

Zenilton Castilho Marques

Membro da 1ª CADEP

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 027/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGA PORTARIAS

Rio das Ostras, 12 de março de 2024.

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

Cristiane Menezes Regis
Presidente

Resolve:

Art.1º - Revogar as Portarias 003/2024, 025/2024 e 026/2024 da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 027/2024

CANCELA E CONCEDE FÉRIAS
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 046/2024 e 064/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR, o período de férias do servidor Vinicius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 134-1, concedida por meio da Portaria nº 018/2024;

Art. 2º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 3º - CONCEDER, 20 (Vinte) dias de férias, ao servidor **Sergio Medella dos Santos**, Bombeiro Hidráulico, matrícula: 250-0, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 01 a 20/04/2024;

Art. 4º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **Robson Dantas**

de Lima, Ajudante, matrícula: 249-6, período aquisitivo, 2023/2024, a serem usufruídas de 01 a 30/04/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de março de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2024**MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO/PERÍODO AQUISITIVO/
PERÍODO USUFRUTO**

173-2|**Ronaldo Soares Correa**| Motorista | 2023/2024 | 11 a 20/04/2024
195-3|**Samuel B. Silva Junior**| Agente Administrativo | 2022/2023 | 12 a 21/03/2024

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 041/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa as FÉRIAS do Sr. RODRIGO FERREIRA GOMES, Assessor Administrativo, mat.: 2021119, lotado no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespagnol, concedida pela portaria nº 11/2024, a partir do dia 04 a 13 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 233/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 176/2024

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 212/2024 requerido pelo Vereador Leonardo de Paula Tavares;

Considerando a adesão das assinaturas necessárias para a instauração da Comissão Especial de Inquérito, lida e debatida em sessão plenária do dia 4/3/2024;

Considerando que também na sessão plenária do dia 4/3/2024, restou definido ainda, o Presidente, Relator e Membro para composição da referida Comissão;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito (CEI) nº 001/2024, com o objetivo de apurar "POSSÍVEL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O DECORO PARLAMENTAR, CONDUTA DESIDIOSA, INEFICIENTE E UTILIZAÇÃO DE SUA QUALIDADE DE VEREADOR PARA FAVORIMENTOS PESSOAIS, PARTICULARES E DE TERCEIROS PRATICADAS NO SEIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 003/2021".

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão que trata o art. 1º desta Resolução:

Presidente – Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento;
Relator – Ver. Ronald Medeiros Batista;

Membro – Ver. Róbson Carlos de Oliveira Gomes.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final Conclusivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de março de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Secretário de Administração Pública, senhor Giovanni da Silva Zaror, que informe, se existe algum servidor, ocupante de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que receba qualquer tipo de gratificação.

Em caso positivo, enviar a correspondente relação, bem como o enquadramento legal para a consequente atribuição de gratificação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento realizado com o intuito de apurar se existe servidor, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que receba algum tipo de gratificação.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 015/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja providenciada a construção de uma ciclovia com iluminação e a instalação de brinquedos infantis no canteiro localizado na Avenida das Flores, no Bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Visando melhorar as condições dos munícipes que utilizam suas bicicletas para se locomoverem pelo bairro, indicamos a construção de uma ciclovia na Avenida das Flores, pois certamente trará mais segurança tanto para os pedestres quanto para os ciclistas que ali transitam, diminuindo assim o tráfego de bicicletas entre os carros.

Além disso, indicamos também a instalação de brinquedos infantis para nossas crianças.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 016/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da Praça do Mocinho, localizada no bairro Nova Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Com a revitalização da praça, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá aos moradores mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e, ainda, prática de atividade física.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 017/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da praça pública localizada no bairro Santa Helena, com instalação de academia ao ar livre, parquinho infantil e, ainda, área de lazer.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Com a revitalização da praça, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá aos moradores mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e, ainda, prática de atividade física.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 018/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da praça pública localizada no bairro Operário, com instalação de academia ao ar livre, parquinho infantil e, ainda, área de lazer.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Com a revitalização da praça, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá aos moradores mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e, ainda, prática de atividade física.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 019/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

O câncer é vastamente relacionado a um grupo de várias doenças, decorrentes de células anormais, que podem ocorrer em qualquer local do organismo humano, afetando pessoas de qualquer idade, sexo, raça, etnia e condição financeira.

Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição de tratamento, uma delas é encerrar a perda de cabelos, ensejando, muitas das vezes, o constrangimento do paciente tratado e afetando, principalmente, as pacientes do sexo feminino.

Dessa forma, a peruca pode ser um importante passo para o resgate da autoestima, e, conseqüentemente, da força para lutar contra a doença.

O programa referido nesta indicação tem a finalidade de sensibilizar as pessoas com relação à doação de cabelos, para que organizações não governamentais (ONGs) e demais entidades representativas sem fins lucrativos produzam perucas, que serão distribuídas gratuitamente a pessoas carentes ou de baixa renda em tratamento contra o câncer.

São objetivos do programa: (i) Promover solidariedade para com o próximo; (ii) Enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor provocada pelo câncer; e (iii) Recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento contra o câncer.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 031/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que seja realizada a coleta de amostras das águas de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estabelecer determinações de analisar e fiscalizar a qualidade da água dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde, e assim garantir condições para avaliar se a água é potável, se está em condições para o consumo humano, se os parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade e que não ofereça riscos à saúde.

Esta indicação institui medidas com fundamento na proteção e defesa da saúde, estabelece a necessidade de análises semestral, e a divulgação dos resultados, tendo em vista que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença à população.

O município deve realizar semestralmente a coleta de amostras para análise da água dos reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde. O resultado da análise das amostras deverá ser publicado e tomada as providências necessárias, nos casos em que for constatado que a água não obedece ao padrão de potabilidade, e que oferece risco à saúde.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 047/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a implantação de uma **ACADEMIA POPULAR** no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

É importante que os moradores também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores de Nova Esperança.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 048/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, com a maior celeridade possível e com a plena integração da sociedade como um todo, promova a elaboração/ revisão do Plano Diretor Municipal, com a devida divisão das áreas de Zoneamento Urbano, dentre outras especificidades.

Justificativa

A presente indicação reitera a **Indicação nº 067/2021**, a **Indicação nº 76/2022** e a **Indicação nº 209/2023**, todas de minha autoria e têm fundamento no art. 7º, XVII, da Lei Orgânica de Rio das Ostras pelo qual compete ao Município a elaboração e revisão de seu Plano Diretor, detalhando áreas de zoneamento urbano, rurais, dentre outras especificidades como pontos de notório interesse turístico e áreas de desenvolvimento econômico, a fim de que haja uma efetiva organização da cidade nos moldes ali estabelecidos.

Vale dizer que a revisão/elaboração do Plano Diretor é essencial para a atuação da Administração Pública eis que é através das diretrizes nele estabelecidas que o Governo Municipal elaborará e executará seus projetos, planos e programas obedecendo ao que é ali detalhado, sendo este de suma importância para a adoção de medidas públicas como o instrumento por meio do qual o Município as implementará, lembrando que a atual Gestão exerceu 02 (dois) mandatos quase que por inteiro e ignorou a necessidade de revisão do Plano Diretor.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 049/2024**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que realize a substituição ou implementação de iluminação pública com LED em todos os bairros, logradouros e bens públicos em geral do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

A iluminação pública é essencial para garantir diversos direitos dos cidadãos, trazendo maior segurança e, consequentemente reduzindo o número de delitos, acidentes de trânsito e todos os demais malefícios advindos de uma iluminação deficitária.

Além disso, não há dúvidas de que a iluminação com LED, não só é menos custosa como também muito melhor do ponto de vista ecológico e turístico, exigindo pouca manutenção em comparação com relação às demais, existindo plena possibilidade do Poder Público Municipal em proceder do modo que se indica aqui tendo em vista o vultoso orçamento à disposição do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador**INDICAÇÃO Nº 050/2024****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que crie/institua e estruture, inclusive por meio de ato normativo se for o caso, um local que seja capaz de reunir todos os Conselhos Municipais hoje existentes – surgindo assim a chamada “Casa dos Conselhos” em Rio das Ostras.

Justificativa

Trata-se de indicação que visa garantir uma integração mais adequada entre os vários Conselhos Municipais hoje existentes e que se encontram no município de forma esparsa do ponto de vista físico. Não há dúvidas de que a criação da “Casa dos Conselhos” acarretará maior efetividade às suas atividades e propostas, sem contar na maior segurança e contribuição de seus integrantes à Administração Pública como um todo.

O ideal para a concretização da “Casa dos Conselhos” seria um local no qual houvesse ao menos uma sala de reunião, com agendas, auxiliar de serviços gerais, assessoria jurídica – todos existentes hoje dentro dos quadros dos servidores públicos municipais – e insumos mínimos como água, café, guardanapos, copos plásticos, mesas, cadeiras etc. Para a implementação do que se indica aqui basta a colocação de pouquíssimos servidores à disposição da Secretaria Municipal à qual a “Casa dos Conselhos” estará vinculada assim como os insumos mínimos que certamente têm disponibilidade o Executivo. Adotando-se as diretrizes indicadas, não haverá qualquer ônus para o Município do ponto de vista econômico ou logístico, até porque poderá se utilizar de imóvel público que porventura se encontre desafetado, total ou parcialmente, para que inaugure a “Casa dos Conselhos” e de servidores/insumos que já possui.

Não há necessidade de que a Casa dos Conselhos seja capaz, neste primeiro momento, de abrigar todos os Conselhos Municipais simultaneamente. O que se pretende aqui é na verdade dar um primeiro passo para garantir uma participação mais efetiva da sociedade através desses representantes, justificando-se a utilização de um local próprio pelos Conselhos, mas de forma alternada, ou seja, principalmente uma sala de reunião e agenda semanal em local único e adequado para que cada Conselho ali se reúna formalmente e debata as propostas que pretendam lançar à ciência do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo em âmbito municipal.

Além de ser um espaço de reuniões, promoção de debates, palestras e fóruns, o local poderia oferecer ainda oficinas e cursos de empreendedorismo, formação de conselheiros e formação de redes das

entidades da sociedade civil.

Deve funcionar como um espaço de ampla participação popular onde os Conselhos e as entidades da sociedade civil para que haja uma gestão pública mais gerencial, participativa e democrática, permitindo-se inclusive o encaminhamento de sugestões, reclamações e propostas para os Conselhos hoje existentes, podendo ocorrer inclusive por meio eletrônico por ampla divulgação a fim de garantir celeridade e publicidade.

Será mais um local, com endereço físico e eletrônico fixos, para garantir maior “voz” à da sociedade civil, a fim de que venham ideias, promovam os debates democráticos das demandas que existam nos bairros e das necessidades que podem ser levadas aos poderes constituídos para que adotem as soluções possíveis e pertinentes e informem acerca do seu planejamento para atendimento daquilo que lhes for requerido.

Vale dizer que a “Casa dos Conselhos” na forma aqui proposta não constitui uma pessoa jurídica com personalidade jurídica própria nem traria ônus ao erário, sendo apenas um local com alguns servidores que integram o quadro público a fim de facilitar o exercício das atividades dos Conselhos municipais e sua interação, exatamente como acontece em vários municípios do Brasil como, por exemplo, nos municípios de Maricá/RJ e Vitória/ES, apenas para citar dois deles.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador**INDICAÇÃO Nº. 051/2024****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie um Centro com Tratamento de Equoterapia ou celebre convênios com clínicas especializadas que ofereçam o referido tratamento.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios de vários munícipes, uma vez que a equoterapia, também chamada de equoterapia ou hipoterapia, é um tipo de terapia com cavalos que serve para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo, sendo uma importante forma de manter em dia a saúde dos necessitados e o direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

De fato, a equoterapia garante mais qualidade de vida às crianças com deficiência motora, intelectual e cognitiva uma vez que o biorritmo do cavalo e o movimento rítmico-balançante estimulam o metabolismo, regulam os tônus e melhoram os sistemas cardiovascular e respiratórios.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador**INDICAÇÃO Nº. 052/2024****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie uma Central de Tratamento de Resíduos (CTR), incluindo usina ambiental e de reciclagem para o tratamento do lixo e resíduos, com possibilidade de produção de energia elétrica a partir do biogás produzido pela decomposição do lixo, com o intuito de garantir o meio-ambiente.

Justificativa

É dever do Poder Público garantir a preservação de um meio-ambiente ecologicamente equilibrado, questão intrinsecamente ligada à saúde pública e qualidade de vida dos cidadãos.

As usinas na forma aqui propostas, além de consistirem numa alternativa para a atual situação em relação aos resíduos do Município (o que só vem se agravando desde 2018), aumentam também o próprio tempo de vida útil

dos aterros e beneficiam toda a região na geração de emprego e renda.

Com isso haverá aqui a preservação do meio-ambiente equilibrado aliado ao desenvolvimento econômico, sem que haja qualquer espécie de ruptura entre ambos, lembrando que este modelo já é utilizado com sucesso em diversos municípios ao redor do país como, por exemplo, Gramado/RS, Nova Iguaçu/RJ e Araraquara/SP, apenas para citar três destes.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 054/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que coloque uma viatura da Guarda Civil Municipal e agentes de trânsito bem como elabore urgentemente um Plano de Mobilidade Urbana na Avenida Alcebíades Sabino dos Santos, esquina da Rodovia do Contorno, especialmente nos horários de pico, por conta da quantidade de veículos que passam no local causando engarrafamentos gigantescos.

Justificativa

Há uma grande reclamação dos munícipes acerca das condições de trânsito da Avenida Alcebíades Sabino dos Santos na altura da rodovia do contorno próximo ao sinal e cruzamentos, pois nos horários de pico se verifica engarrafamentos homéricos e até acidentes por conta da ausência de sinalização e fiscalização adequada.

Assim, é imperioso que o Poder Público municipal adote as medidas cabíveis para solucionar urgentemente a questão tendo em vista que o problema é diário e afeta centenas de pessoas que por ali trafegam todos os dias.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 068/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que, através dos órgãos competentes, inclua a disciplina de "ROBÓTICA" como atividade curricular ou extracurricular nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Justificativa

De acordo com especialistas, o estudo da robótica por crianças e adolescentes se levando em conta sua faixa etária motivará o estudo e análise de máquinas e mecanismos no dia a dia além de estimular a criatividade no desenvolvimento de conceitos, projetos, raciocínio e lógica do aluno.

Cabe ressaltar que o estudo desta matéria já é realidade em várias escolas públicas de outros entes federados e inclusive em redes particulares de ensino no próprio Município de Rio das Ostras, razão pela qual é imperioso que haja a disponibilização da matéria para os alunos que integram a rede pública municipal de educação.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 069/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que institua, em âmbito municipal, o Programa "Estudantes do Meio-Ambiente" nas escolas da rede pública municipal de ensino com a finalidade de formar a consciência ambiental nos estudantes e estimulá-los a participar da vida socio-ambiental do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Com a implementação do Programa em questão se objetiva trazer mais conscientização aos estudantes da rede pública municipal acerca da necessidade de manter um meio-ambiente ecologicamente equilibrado através da adoção de ações que contribuam para isso.

A Administração Pública municipal poderá criar medidas tais como incentivo a elaboração de Projetos dos estudantes que proponham medidas de proteção e conservação ecológica, inclusive premiando os mais efetivos, conscientizando desde a mais tenra idade sobre a importância de proteção do meio-ambiente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 070/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja criada uma moeda social de circulação interna denominada "Ostrinha" ou de outra nomenclatura que entender adequada, reiterando as indicações já propostas sob os números 163/2020, 437/2021 e 188/2022.

Justificativa

A implantação da moeda social de circulação municipal seria de extrema importância para o Município de Rio das Ostras. Adotada por alguns municípios, a moeda social tem um valor estratégica e econômico de relevante importância, pois faz com que a riqueza gerada e compartilhada circule dentro da comunidade.

Outrossim, uma moeda social bem estruturada faz com que o Município tenha credibilidade, fortaleça o comércio local e ajuda a combater as desigualdades sociais e econômicas proporcionando renda mínima de subsistência a pessoas vulneráveis.

Vários Municípios estão adotando a implementação de moeda social como, por exemplo, o Município de Niterói (moeda social Arariboia), o Município de Maricá (moeda social Mumbuca) e Cabo Frio (moeda social Itajuru), mostrando um caminho a ser seguido por Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 071/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie um Conselho Municipal de Acompanhamento de Aplicação dos *Royalties*.

Justificativa

A criação do Conselho Municipal de Acompanhamento de Aplicação dos *Royalties* terá por atribuição fiscalizar a correta aplicação dos recursos provenientes das transferências promovidas pela União, por força da Lei Federal nº 9.478/1997, regulamentada pela Agência Nacional do Petróleo,

Gás e Biocombustíveis (ANP).

O controle sugerido com a criação do mencionado Conselho consistirá numa ação permanente e voluntária exercida por representantes de entidades da sociedade civil organizada, visando a participação e a supervisão popular do uso dos recursos mencionados, especialmente quanto à obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O ideal é que o mencionado Conselho seja composto por membros titulares, com os respectivos suplentes, sendo alguns indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e a maioria por entidades da sociedade civil organizada, eleitos na forma da legislação municipal correspondente, devendo os trabalhos ser conduzidos pelo Presidente, com o auxílio do Secretário Executivo, devendo, por óbvio, conter dentre seus integrantes um Procurador Municipal concursado, um servidor da Secretaria Municipal da Saúde e um servidor da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Trata-se de medida de conferir maior controle e transparência à população municipal acerca da utilização adequada dos recursos provenientes dos *royalties* recebidos pela cidade de Rio das Ostras, tanto de forma preventiva quanto de forma repressiva.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 072/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Âncora.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é claro: garantir aos moradores do bairro Âncora um maior acesso às condições de práticas esportivas já que não há na localidade algo semelhante e dirigido aos munícipes, algo que já se trata de uma antiga reivindicação dos moradores.

O esporte é vital para a saúde e é considerado um direito fundamental para os cidadãos que serão extremamente beneficiados com a construção de uma quadra destinada à prática de dois dos esportes mais populares do país, o que torna a presente indicação tão essencial e de tão pronto atendimento pelo Poder Público.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 073/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que que firme parceria/convênios ou instrumentos jurídicos similares com creches particulares do município e subsidie integralmente a matrícula e mensalidades para que estas acolham como alunos, as crianças que não conseguiram matricular-se nas creches municipais por falta de vaga.

Justificativa

A quantidade de vagas existentes nas creches municipais é inferior a demanda do município, esta parceria irá equilibrar e diminuir a fila de espera. Gerando mais oportunidades para os pais que não conseguem empregar-se formalmente, por não terem com quem deixar seus filhos em idade de creche.

Como se trata de obrigação constitucionalmente atribuída ao ente público municipal haverá ainda a diminuição de demandas judiciais e extrajudiciais envolvendo a matéria, ou seja, com uma só ação se atenderá o direito à

educação e se trará economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 074/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que que crie, internamente ou através de convênios com entidades particulares, um “Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade”, como já existe em diversos municípios, e se destina ao atendimento dos munícipes com idade acima de sessenta anos interessados em aprender a manusear computadores, principalmente quanto a programas como *Windows, Word, Excel*, dentre outros.

Justificativa

A criação do mencionado Programa - que é inclusive Lei em outros municípios como, por exemplo, no município do Rio de Janeiro (ver a Lei Municipal nº 7.209/2021) – garante o pleno acesso à população idosa à aulas e conhecimento no campo da informática, aumentando exponencialmente sua qualidade de vida porque, em muitos dos casos, precisam recorrer a parentes ou terceiros para solucionar alguma questão ligada à informática por ausência de conhecimento específico.

Com o programa municipal, se garantirá aos idosos de Rio das Ostras o acesso a aulas e conteúdo capaz de tornar o idoso autossuficiente do ponto de vista digital, o que é essencial para sua autoestima e, no Mundo atual, para a realização de várias tarefas do dia a dia com maior facilidade.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 075/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que se adequa à “Política de Inovação Educação Conectada” criada pela Lei Federal nº 14.180 de 1º de julho de 2021.

Justificativa

A Lei Federal nº 14.180 de 1º de julho de 2021, que instituiu a Política de Inovação Educação Conectada, deve ser observada no Município de Rio das Ostras a fim de que a educação municipal tenha ainda mais força e qualidade de ensino.

Com essa política haverá apoio técnico às escolas e redes de educação básica para a elaboração de diagnósticos e planos locais para a inclusão da inovação e da tecnologia na prática pedagógica das escolas bem como contratação de serviços de internet e infraestrutura para tanto no âmbito da rede pública municipal de ensino, além de vários outros benefícios como a capacidade dos professores para a utilização de tecnologias digitais em salas de aula e disponibilização de materiais pedagógicos digitais gratuitos aos alunos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 076/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo.

Senhor Prefeito Municipal que proceda à criação e instituição do Programa “Cuidador Cidadão” destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosa e/ou com mobilidade reduzida assim como estimular essa atividade, conforme anteprojeto abaixo.

Justificativa

Trata-se de indicação que tem por objeto garantir a implementação do Programa Cuidador Cidadão através de atuação do Chefe do Poder Executivo, eis que somente este, no presente caso, possui iniciativa para a proposição em questão.

De fato, o Programa permitirá que inúmeros voluntários auxiliem parcela mais necessitada da sociedade civil riostrense, sendo de evidente interesse social, mostrando o altruísmo que impera em toda Rio das Ostras, ainda mais num momento conturbado em que todos devem se auxiliar o máximo possível.

O Anteprojeto de Lei já se encontra elaborado, bastando que o Chefe do Executivo encaminhe ao Poder Legislativo para sua aprovação, evidente que dentro do exercício de sua conveniência e oportunidade, admitindo-se, também por óbvio, que sejam feitas modificações ao Anteprojeto enviado para auxiliar e colaborar com a Administração Pública em geral.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: “Institui o Programa Cuidador Cidadão, destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida e estimular essa atividade.”

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Fica instituído no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Programa “Cuidador Cidadão” destinado a promover a figura do Cuidador Voluntário de pessoa com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida e estimular essa atividade.

Parágrafo Único. Considera-se Cuidador Voluntário para fins estabelecidos nesta Lei, todo aquele que exerce a função de cuidar, numa relação de proximidade física e afetiva, de pessoas com deficiência, idosos ou mobilidade reduzida que precisem de cuidados para a prática de hábitos da vida diária, exercícios físicos, uso de medicamentos, higiene pessoal, distrações e passeios, entre outros voltados para a obtenção de uma vida normal e saudável, voluntariamente e sem pretensão de qualquer contrapartida, inclusive de natureza remuneratória

Art. 2º. – O programa instituído no artigo 1º desta Lei, será desenvolvido pelo Executivo Municipal, que poderá, dentre outras, desenvolver as seguintes ações:

I - esclarecer a sociedade sobre o relevante papel social do Cuidador de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente dos que atuam voluntariamente;

II - cadastrar todas as pessoas dispostas a colaborar voluntariamente com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

III - cadastrar pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitem, mas não disponha de cuidadores, estabelecendo, a partir daí, lista de atendimento priorizando-se as situações mais graves e urgentes.

Parágrafo Único. Na execução do programa ora instituído, na alocação de Cuidadores Voluntários, será considerado para fins dessa alocação, com igual importância que a necessidade de atendimento prioritário, o eventual relacionamento prévio, familiar ou afetivo entre o Cuidador Voluntário e a pessoa a ser atendida, a proximidade territorial, e possíveis interesses comuns que possam auxiliar no bom relacionamento recíproco.

Art. 3º. – A atividade de Cuidador Voluntário será desenvolvida a título gratuito não implicando em qualquer forma de relacionamento profissional ou empregatício entre o Cuidador Voluntário e o Poder Público e a pessoa idosa, com deficiência e/ou mobilidade reduzida beneficiada.

Art. 4º. – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDICAÇÃO Nº. 077/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que elabore Plano Municipal com o objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, preferencialmente através de atividade multidisciplinar envolvendo a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, dentre outras vinculadas ao Poder Executivo.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivos ou ações, dentre outras possíveis e necessárias, a promoção do envelhecimento priorizando a saúde e a qualidade de vida, especialmente com a adoção de posturas pelo Poder Executivo através do incentivo a atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões e que contribuam para a longevidade funcional.

É evidente que uma atuação multidisciplinar com servidores com amplo conhecimento técnico e específico de cada área o Executivo conseguirá garantir o envelhecimento saudável com a adoção de medidas, preferencialmente preventivas, que promovam o bem-estar físico e psicológico da população idosa, a facilitação para o convívio do idoso com familiares e amigos, a promoção de humanização do atendimento médico-hospitalar e ambulatorial do idoso, estímulo à prática de esportes e atividades físicas em geral, projetos educacionais voltados para os idosos, inclusive na área da informática e tecnologia, dentre outras medidas passíveis de adoção.

Além disso, seria adequada também a elaboração de meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso, ou seja, a adoção de variadas medidas e proposituras com o objetivo final de se garantir ao idoso um desenvolvimento com qualidade de vida, podendo até ocorrer a eventual implementação de Centros para Promoção do Envelhecimento Saudável, como já acontece em outros municípios de todo o país.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 095/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a reforma da Praça do Bosque, localizada na Rua Pernambuco, 60 no bairro Extensão do Bosque.

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que tome as medidas necessárias para que seja realizada a reforma completa da Praça do Bosque, localizada no bairro Extensão do Bosque.

A referida praça necessita de amplos cuidados para que os cidadãos possam utilizá-la com segurança.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2024.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor

INDICAÇÃO 098/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que providencie junto a secretaria responsável, a instalação ar condicionado na escola João Bento.**

JUSTIFICATIVA

A alta temperatura no espaço de estudo pode atrapalhar o aprendizado dos alunos e a atuação dos professores, Ar condicionados nas escolas não é item luxo e sim de extrema necessidade.

Por isso, é muito importante levar em conta todos os aspectos relacionados ao espaço acadêmico, buscando garantir o melhor aproveitamento para alunos e professores.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-Autor

INDICAÇÃO 099/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado junto a Secretaria responsável, a instalação de ar condicionado nas Unidades de Ensino do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A alta temperatura no espaço de estudo pode atrapalhar o aprendizado dos alunos e a atuação dos professores, Ar condicionados nas escolas não é item luxo e sim de extrema necessidade.

Devemos lembrar que durante o período escolar, os alunos passam grande parte do seu dia dentro das salas de aula, para que o aprendizado flua da melhor forma possível.

Por isso, é muito importante levar em conta todos os aspectos relacionados ao espaço acadêmico, buscando garantir o melhor aproveitamento para alunos e professores.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 100/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que **promova um mutirão de limpeza dos terrenos baldios na cidade, como forma de dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.140/2018.**

JUSTIFICATIVA

Não é novidade para ninguém que existem diversos terrenos baldios em

nosso município sem a devida manutenção, abandonados, servindo tão somente como local para descarte irregular de lixo.

Importante ressaltar que já temos em nosso município a Lei Municipal nº 2.140/2018, que permite ao Poder Público promover a limpeza dos terrenos e posteriormente realizar a cobrança desse serviço ao proprietário que não providenciou a correta manutenção de seu imóvel, de acordo com o art. 12 da mencionada lei, in verbis:

Art. 12. Findo o prazo, fica o Município autorizado a executar os serviços através da Secretaria Municipal Obras ou da Secretaria de Meio Ambiente, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações ficando o proprietário do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais as despesas efetuadas ou contratar empresas, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário ou possuidor do imóvel.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 29 de fevereiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº101/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Mar y Lago.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 102/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, , que seja realizado, de forma decorrente, o patrolamento e a manutenção da iluminação nas ruas do Chacará Mariléa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é facilitar a vida dos moradores desse local, trazendo melhor locomoção e segurança.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 103/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, , que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Chacará Mariléa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº104/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Floresta das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº105/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal no bairro Terra Firme.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral é garantir a melhor segurança preventiva nesses bairros.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 113/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO POR DRONE, VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT).**

JUSTIFICATIVA

Drone é uma palavra inglesa que significa “zangão”, na tradução literal para a língua portuguesa. No entanto, este termo ficou mundialmente popular para designar todo e qualquer tipo de aeronave que não seja tripulada, mas comandada por seres humanos a distância. No idioma português, os *drones* também podem ser chamados de VANT (“Veículo Aéreo Não Tripulado”) ou VARP (“Veículo Aéreo Remotamente Pilotado”), siglas que foram criadas a partir do inglês *Unmanned Aerial Vehicle-UAV*. Originalmente, os drones foram projetados com objetivos militares, para atuarem em ambientes ou em situações de extremo perigo para o ser humano, como combates aéreos, reconhecimento em território inimigo ou buscas em lugares contaminados com substâncias tóxicas que seriam letais para os humanos. Os drones, na prática, são equipamentos que usam uma tecnologia similar aos dos clássicos veículos de controle remoto. São produzidos com materiais resistentes e comandados a distância através de sinais de satélite ou via rádio. A popularidade do equipamento cresceu no final da primeira década do século XXI, quando os drones começaram a ser bastante utilizados por civis para fins de entretenimento. Fotógrafos e cinegrafistas, por exemplo, usam drones com uma câmera acoplada para conseguir fazer imagens de ângulos aéreos. O desenvolvimento atual dos drones permite que eles sejam empregados com bastante eficiência em complemento às ações e operações da Guarda Municipal, atuando como um sistema integrado de apoio ao pessoal em terra. Nesse contexto, a

utilização de veículos Aéreos Não Tripulados pode contribuir bastante para a eficiência e otimização das ações da Guarda Municipal, podendo ser utilizado, à guisa de exemplo, no monitoramento de ruas, praias, escolas, patrimônios do município e até mesmo em eventos com grande aglomeração de pessoas. Dentre as diversas vantagens na utilização do drone estão a portabilidade, a facilidade de operação e de treinamento e a capacidade de transmissão de informações em tempo real. No entanto, uma de suas principais características é a diminuição de riscos à integridade física do agente da guarda municipal em determinadas operações, tendo em vista que o drone é controlado remotamente. Além disso, os drones se apresentam como uma opção mais econômica para o Município, tanto pelo seu preço de aquisição quanto pelo seu custo operacional mais baixo, proporcionando, dentre outros, uma redução de gastos com combustível. Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo

Vereador

INDICAÇÃO Nº 114/2024**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a implementação de Detectores de Avanço de Semáforo em pontos estratégicos da cidade de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esses equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito têm demonstrado eficácia na redução de comportamentos inadequados de condutores que desrespeitam as fases vermelhas dos semáforos.

Os Dispositivos de avanço de sinais (DAS) têm a capacidade de fiscalizar e registrar, por meio de imagens e vídeos comprobatórios, as infrações relacionadas ao avanço indevido do sinal vermelho.

Essa tecnologia é fundamental para promover a segurança viária e coibir comportamentos que colocam em risco a integridade dos usuários das vias.

Tendo como base a experiência da cidade de Macaé, onde os Detectores de Avanço de Semáforo estão em operação, destaco o objetivo principal que justifica a utilização desses equipamentos. O foco é a humanização do trânsito, visando a redução dos conflitos de movimentos, especialmente entre veículos/veículos e veículos/pedestres.

Os DAS contribuem de maneira significativa para a diminuição da quantidade de acidentes, bem como para a mitigação do grau de suas severidades. Esses efeitos são especialmente evidentes em situações envolvendo atropelamentos nos cruzamentos e nas travessias semaforizadas de pedestres.

A adoção dos DAS em Rio das Ostras pode representar um avanço importante na promoção da segurança viária, alinhando-se com práticas modernas de fiscalização e prevenção de infrações no trânsito. A implementação destes equipamentos não apenas coibirá condutas imprudentes, mas também contribuirá para a conscientização dos condutores e a proteção da vida no trânsito.

Rio das Ostras-RJ, 04 de março de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 116/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que institua, através do ato normativo adequado, o programa “Lições de Primeiros Socorros” na rede escolar em todo o Município de Rio das Ostras, em cumprimento àquilo que ficou denominado nacionalmente como “Lei Lucas”, conforme justificativa e anteprojeto de Lei abaixo.**

Justificativa

A Lei Federal nº 13.722, também conhecida como Lei Lucas, torna obrigatória a capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, bem como de estabelecimentos de recreação infantil, em noções básicas de primeiros socorros.

A Lei foi sancionada em 4 de outubro de 2018, depois da morte do estudante Lucas em decorrência de paradas cardiorrespiratórias durante uma excursão com a escola. O problema foi provocado por asfixia causada por alimento.

O não cumprimento da Lei Lucas impõe às escolas penalidades como notificação, multa e até mesmo cassação do alvará de funcionamento.

Recentemente, no Município de Rio das Ostras, houve o falecimento de um menor numa instituição de ensino, o que só ressalta a necessidade de regulamentar a mencionada legislação em âmbito municipal a fim de conferir aos profissionais que atuam junto principalmente aos menores impúberes que tenham o pleno conhecimento dos primeiros socorros que muitas vezes podem salvar vidas, algo que motiva ainda mais a necessidade de atendimento da presente proposição.

Ante Projeto de Lei

Art. 1º. – Fica instituído o programa “Lições de Primeiros Socorros” na rede escolar em todo o Município de Rio das Ostras.

Parágrafo Único. O programa de que trata o *caput* deste artigo abrange tanto as escolas públicas quanto as privadas, desde que pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. – O programa “Lições de Primeiros Socorros” tem o objetivo de fazer com que as escolas, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, proporcionem:

I - o ensino aos alunos do ensino médio da maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências médicas que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso;

II - capacitação dos professores e dos funcionários de toda a rede de educação básica para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

Art. 3º. – O programa “Lições de Primeiros Socorros” terá 03 (três) grupos de públicos-alvo:

I - os professores e funcionários que atuam em toda a educação básica;

II - os alunos da educação infantil e do ensino fundamental e;

III - os alunos do ensino médio das escolas.

Art. 4º. – Os professores e funcionários das escolas serão treinados, na proporção mínima de um terço de seu contingente, por profissionais cedidos pelas secretarias competentes, que poderão ser:

I - médicos;

II - enfermeiros;

III - técnicos ou auxiliares de enfermagem;

IV - bombeiros militares;

V - educador profissional.

§ 1º. Os professores e funcionários das escolas poderão candidatar-se voluntariamente para participar do treinamento em primeiros socorros, sendo que os responsáveis pelas aulas que acontecem em laboratórios, além daquelas de Educação Física e Educação Artística, deverão participar obrigatoriamente, quer sejam professores, quer sejam auxiliares.

§ 2º. Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados pelos profissionais listados nos incisos I e II, de acordo com o disposto no Manual de Primeiros-Socorros, editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em parceria com o Núcleo de Biossegurança (NUBIO) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), os Guidelines atualizados da AHA (American Heart Association) e demais bibliografias nacional e internacional atualizadas.

§ 3º. A carga horária de treinamento necessário à aquisição dos conhecimentos iniciais de primeiros socorros por parte dos professores e funcionários deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) horas.

§ 4º; A cada período de 02 (dois) anos, deverá haver reciclagem no treinamento dos professores e funcionários, nos termos desta Lei.

Art. 5º. – Os alunos receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

I - a identificação de situações de emergências médicas;

II - os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências;

III - a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo.

Parágrafo Único. Os conteúdos a serem abordados no *caput* deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 6º. – As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º. – Cabe ao Poder Executivo definir os demais critérios para implementação dos cursos de primeiros socorros e a fiscalização da aplicação desta Lei.

Art. 8º. – Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do ano letivo subsequente ao de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 117/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova, sempre que possível, a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos no âmbito do Município de Rio das Ostras, devendo assim proceder também o Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras nos próprios do Poder Legislativo.**

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa indicar a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos.

A economia na conta de energia é um dos principais benefícios da energia solar fotovoltaica, ainda mais quando se trata de valores eventualmente relacionados ao aumento ou diminuição de valores de tributos, tendo em vista que quanto menor o valor utilizado pelo ente público para fins de energia elétrica menor será o gasto de todo os municípios. Isso sem contar os diversos benefícios trazidos com a presente medida, como, em especial no que se refere ao meio ambiente.

De fato, utilizar esta fonte de energia limpa traz um conjunto de outros benefícios, de sustentáveis à econômicos, que beneficiam a coletividade como um todo.

O aquecimento solar provém de fonte limpa e constante, além de ser vantajoso se comparado a qualquer outro, tanto em relação ao meio ambiente como ao custo. A título exemplificativo, países como os EUA e alguns europeus, com menor incidência de luz solar do que o Brasil, ainda mais na Região dos Lagos, se encontram demasiadamente mais avançados no quesito de utilização de meios alternativos de energia. E os exemplos não são apenas externos, já existindo vários municípios no âmbito pátrio nos quais os sinais de trânsito têm células fotovoltaicas.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 118/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que, **quando da disposição de empregos, reserve determinadas vagas em âmbito Municipal, criando o Banco de Empregos para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com o objetivo de realizar a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho em suas mais diversas formas.**

Justificativa

A presente indicação se destina a atender a demanda por trabalho e qualificação profissional de mulheres que se encontrem nas situações descritas no Art. 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha): *“configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.”*

Todas as informações no âmbito do Banco de Empregos terão como regra o seu sigilo, incluindo os dados relativos à inserção profissional, endereço e nome do empregador, com a finalidade de proteger as beneficiárias do programa.

A sugestão é que toda empresa prestadora de serviços ao Município, com 100 (cem) ou mais empregados, reserve 5% (cinco por cento) das vagas de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devidamente cadastradas e encaminhadas, sendo a exigência do próprio Poder Público.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

INDICAÇÃO Nº 119/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que **crie Área de Especial Interesse Turístico no âmbito de Rio das Ostras com o objetivo de fomentar o turismo na cidade e em áreas adequadas para tanto.**

Justificativa

As áreas de vocação turística poderão apresentar em seu território paisagens notáveis, localidades naturais adequadas ao repouso e à prática de atividades recreativas, desportivas ou de lazer; bens ou locais de valor histórico, artístico, arqueológico ou pré-histórico; manifestações culturais ou etnológicas; entre outros pontos de interesse.

Com a criação dessa área de especial interesse turístico em nosso município serão formuladas políticas de estímulo à atividade turística, que poderão incluir isenção de tributos ou pagamento diferenciado; abertura de linhas de crédito em instituições financeiras oficiais para o desenvolvimento das atividades turísticas; e celebração de convênio ou parceria com órgãos e entidades de formação técnica para a capacitação de trabalhadores no setor turístico, dentre outras medidas para fomento do turismo na região, sem contar a organização para um turismo de qualidade com melhor arrecadação para os municípios sem que o turismo interfira nas atividades de seu dia a dia.

Além disso, a essas áreas poderão ser dada prioridade na execução de obras públicas para a implantação de infraestrutura turística, entre outras políticas, por exemplo, sendo autorização expressa da Lei Federal nº

6.513/1977 a criação dessa área em âmbito municipal como já existe em outros Municípios extremamente voltados ao turismo em território nacional.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador

INDICAÇÃO Nº125/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizado um reparo no esgoto vazado na Rua Campos, no bairro Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua fizeram esta solicitação porque conviver com o esgoto em céu aberto está insustentável.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 126/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **que seja feito a construção de quebra-molas na rua Barros da Mota, mais especificamente em frente ao nº 60, no bairro Cidade Beira Mar.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade da implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), uma vez que os motoristas têm aplicado altas velocidades em seus veículos ao passar pela localidade. Nota-se que no aludido trecho há grande fluxo de veículos, sendo necessário evitar a ocorrência de novos acidentes/colisões como já ocorrera recentemente.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 127/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **A DOAÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

Justificativa

A ideia central desta preposição no que diz respeito as dificuldades de aprendizagem causada pela deficiência auditiva é sanar o problema e oferecer qualidade no processo educacional dos alunos matriculados na rede pública municipal. A deficiência auditiva pode ser classificada em categorias diferentes, podendo ser: perda auditiva leve, moderada, severa e perda auditiva profunda. Após realizar os exames e chegar a um diagnóstico, é essencial buscar por um tratamento adequado feito por

especialista. Vale enfatizar, que a deficiência auditiva pode ser tratada, mas infelizmente a audição não pode ser restaurada. Na maioria dos casos, a perda auditiva é tratada com uso de aparelho. É cada vez mais comum encontrarmos relatos de professores que apontam a existência de educandos com problemas auditivos, e isso afeta diretamente a capacidade de aprender. É importante lembrar que a grande parte dos alunos da rede pública de ensino são crianças e adolescentes de famílias carentes que não possuem condições financeiras para adquirir um aparelho auditivo. Decorre daí a necessidade de ser feita esta doação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 167/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja reservado percentual destinado a contratação de mães solo nas repartições públicas municipais conforme anteprojeto em anexo.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo que seja reservado percentual destinado a contratação de mães solo nas repartições públicas municipais conforme anteprojeto em anexo.

Família monoparental se refere a uma mãe ou a um pai que vivem sem cônjuge e com filhos dependentes, tendo a obrigação de prover o sustento daquele núcleo familiar.

Dessa forma, visando atender ao princípio da dignidade da pessoa humana, deve o Poder Executivo reservar percentual de vaga para que as mães solo possam proporcionar, de forma digna, o sustento dos seus lares.

Por todo o exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor

ANTEPROJETO DE LEI Nº XXX/2024

EMENTA: Dispõe sobre a cota para mães solo na contratação por repartições públicas municipais.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica assegurada a cota de 5% para contratação de mãe solo em repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Entende-se por mãe solo a integrante de família monoparental que é uma entidade familiar formada por um dos pais e seus descendentes.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a aplicação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Maurício Braga Mesquita

Vereador Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 009 /2024

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, a seguinte moção de congratulações e aplausos aos srs.

ALEXANDRE CLAUDIO COSTA DE MENDONÇA (Major dos Bombeiros), ALEXANDRE DE OLIVEIRA (Subtenente), MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA (Subtenente), MARCELOS FERREIRA LOUZADA (Subtenente), UELITON PAES DA SILVA (Subtenente), ANILZO DA SILVA DOS SANTOS (Subtenente), RORIGO ALVES DE MELLO, (Sargento), FELICIO DA SIVA CARNEIRO (Sargento), ARTUR DA SILVA E SOUZA (Sargento), PABLO CARNEIRO DA SILVA MATOS (Sargento), CLEBER MOURÃO DE OLIVEIRA (Sargento), JOÃO FABIANO RODRIGUES BARRETO (Sargento), ALINE LOPES ABBAS DE OLIVEIRA (Sargento), THIAGO RAPHAEL SOUZA DA SILVA (Sargento), LEANDRO BARBOZA VIEIRA (Sargento), ALAN GALDINO SOUZA (Cabo), HIRAN VITOR MORAIS GUILHERME (Soldado), WEULER CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS (Soldado) e GABRIEL PEREIRA BERNARDINO DA SILVA (Soldado)

Justificativa

Por suas inestimáveis atuações e pelos excelentes serviços prestados no exercício de suas funções, observando as necessidades do Município no qual estão lotados, auxiliando a proteção e garantindo a segurança pública, dentro do possível, na cidade aos munícipes com atendimento ao interesse público, especialmente por sua participação no já famoso e tradicional **Projeto Botinho** que concluiu mais formandos no presente ano.

O projeto é uma referência nacional e internacional de interação social, educação ambiental e prevenção a afogamentos. Sabemos a importância da iniciativa na formação de jovens cidadãos mais conscientes e como isso impacta em praias mais limpas e seguras para todos

Em meu nome, e em nome de toda a Casa Legislativa, os parabens, fazendo questão de lhes conferir a presente **Moção de Congratulações e Aplausos**.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista

Vereador

ERRATA

Portaria nº 036/2024 (publicada na edição do jornal nº 1666 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de março de 2024).

ONDE SE LÊ - Art. 2º - Período de férias do assessorpassar a ser 01 a 10/10/2024.

LEIA-SE - Art. 2º - Período de férias do assessorpassar a ser 01 a 10/07/2024

POLO DE ATENDIMENTO

SINTOMÁTICOS DA DENGUE

ESF NILSON MARINS

Pacientes sintomáticos (sintomas leves), de demanda livre ou encaminhados pelas unidades de saúde.

Pacientes sintomáticos de dengue com relatos de:

- Dores de cabeça
- Dor atrás dos olhos
- Febre
- Dores no corpo
- Vermelhidão na pele

O atendimento será iniciado pela Enfermagem (classificação de risco), e, após, encaminhado para a consulta médica, onde, de acordo com a classificação, dará continuidade ao tratamento.

Que pode ser:

- Hidratação oral
- Medicação intramuscular para dor
- Hidratação venosa

Posterior encaminhamento para atendimento emergencial, caso seja necessário.

ESF NILSON MARINS: ALAMEDA CAMPOMAR, S/Nº - CIDADE BEIRA MAR
(antigo COGA - em frente ao Hotel Vilarejo)

ATENDIMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 8H ÀS 17H

FINS DE SEMANA / FERIADOS / 24H: UPA E PS

Gestantes e crianças

Atendimento no Hospital Municipal

RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/COMBATEAOMOSQUITO



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DE RIO DAS OSTRAS **2771.8786**

